



Fundação Edson Queiroz
Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Vive Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - VRPPG
Centro de Ciências Humanas - CCH
Mestrado Em Psicologia

Gabrielle de Oliveira Freire

A Vivência da Paternidade por Homens Separados:
A Construção de uma Nova Paternidade?

Fortaleza
2009

Gabrielle de Oliveira Freire

**A Vivência da Paternidade por Homens Separados:
A Construção de uma Nova Paternidade?**

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado em Psicologia da Universidade
de Fortaleza (UNIFOR), como requisito
parcial à obtenção do título de Mestre em
Psicologia.

Linha de Pesquisa: Produção e Expressão
Sociocultural da Subjetividade

Orientador: Prof. Dr. Georges Daniel Janja
Bloc Boris

Fortaleza
Universidade de Fortaleza
2009

F866v Freire, Gabrielle de Oliveira.
uma A vivência da paternidade por homens separados: a construção de
nova paternidade? / Gabrielle de Oliveira Freire. - 2009.
98 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade de Fortaleza, 2009.
“Orientação: Prof. Dr. Georges Daniel Janja Bloc Boris.”

1. Paternidade – Aspectos psicológicos. 2. Subjetividade masculina.
3. Separação conjugal. 4. Família. I. Título.

CDU 159.9:347.63



Universidade de Fortaleza – UNIFOR
Mestrado em Psicologia
Sujeito, Sofrimento Psíquico e Contemporaneidade

Dissertação intitulada *"A Vivência da Paternidade por Homens Separados: A construção de uma nova Paternidade?"*, de autoria da mestranda Gabrielle de Oliveira Freire, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Georges Daniel Janja Bloc Boris

Prof. Dr. Georges Daniel Janja Bloc Boris – (UNIFOR) – Orientador

Júlia Sursis Nobre Ferro Bucher

Prof.ª Dra. Júlia Sursis Nobre Ferro Bucher – (UNIFOR)

Celestina de Maria Veras Sales

Prof.ª Dra. Celestina de Maria Veras Sales – (UFC)

Fortaleza, 30 de abril de 2009

Visto:

Henrique Figueiredo Carneiro
Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
UNIFOR

DEDICATÓRIA

À meu pai, Clóvis, sei que certamente este processo iniciou-se com você.

À minha mãe, Clonilda, pelas suas palavras tão sábias, em momentos díspares.

Aos meus irmãos, Clóvis Jr. e José Nilo, que, durante a realização deste feito, tornaram-se pais, para que possam conhecer teoricamente aquilo que já fazem na prática.

À minha irmã, Gracielle, que, “mesmo sem que saiba”, me motivou com sua garra e suas tão recentes conquistas.

Às minhas cunhadas, Odalea e Daniele, que, para mim, são como irmãs.

Aos meus filhos, Arthur e Victor, com os quais tenho aprendido muito sobre as relações parentais.

À minha filha Clarice, com a graça de me fazer cumprir dupla função - materna e paterna-, e o prazer de vê-la crescendo saudável.

Aos meus sobrinhos Álvaro, Alícia e Manuela, que, com os recursos tecnológicos, tenho a graça de acompanhá-los no seu desenvolvimento mesmo que estejamos geograficamente distantes.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que, certamente, esteve presente ao longo desta caminhada.

Ao meu avô, José, exemplo maior de dedicação à família, e que ao final deste percurso, partiu à casa do pai.

À minha avô materna, Clotilde, “in memoriam”, com quem aprendi as reais diferenças entre os gêneros.

À minha avó paterna, Alice, mulher dedicada à tarefa de administrar um lar, exemplo vivo de companheirismo.

À minha amiga prof. Dra. Ana Frota, comadre e co-orientadora, sem você este feito não teria sido possível. Não tenho nem palavras!

Ao coordenador do Mestrado em Psicologia, da Unifor, prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro pela sua confiança e estímulo constante.

Aos professores José Clerton e Regina Maciel, que, em momentos díspares, acompanharam e demonstraram preocupação e torcida pelo bom andamento de minhas atividades.

Aos funcionários Taciana, Franciel e Daniel, que, em meio as atividades da secretaria do Mestrado de Psicologia, sempre demonstraram disponibilidade para o auxílio na consecução de minhas ações acadêmicas.

Ao meu orientador, prof. Dr. Georges Daniel Janja Bloc Boris por dar-me crédito para que eu retomasse minhas atividades como pesquisadora.

Ao meu companheiro de vida, em específico nesta jornada, prof. Ms. Derivaldo Santos, pelos seus incentivos, sua disponibilidade e dedicação, fostes essencial.

Às professoras Dras. Celecina Veras e Júlia Bucher, que, com suas prudentes observações, muito contribuíram para o meu crescimento e melhor qualidade do trabalho.

Aos meus amigos Álvaro Rebouças, André Barreto, Luis Lacerda, Márcio Arthony, Sérgio Lízias e Silvério karwowski, que me auxiliaram neste feito, compartilhando as alegrias e as dores desta caminhada.

POEMA ENJOADINHO

Vinícius de Moraes (1986)

Filhos...Filhos?
Melhor não tê-los!
Mas se não os temos
Como sabê-los?
Se não os temos
Que de consulta
Quanto silêncio
Como os queremos!
Banho de mar
Diz que é um porrete...
Cônjuge voa
Transpõe o espaço
Engole água
Fica salgada
Se iodifica
Depois, que boa
Que morenaço
Que a esposa fica!
Resultado: filho.
E quando começa
A aporrinhação:
Cocô está branco
Cocô está preto
Bebe amoníaco
Comeu botão
Filhos? Filhos
Melhor não tê-los
Noites de insônia
Cãs prematuras
Prantos convulsos
Meu Deus, salvai-o!
Filhos são o demo

Melhor não tê-los...
Mas se não os temos
Como sabê-los?
Como saber
Que macieza
Nos seus cabelos
Que cheiro morno
Na sua carne
Que gosto doce
Na sua boca!
Chupam gilete
Bebem xampu
Ateiam fogo
No quarteirão
Porém, que coisa
Que coisa louca
Que coisa linda
Que os filhos são!

FREIRE, Gabrielle de Oliveira. A Vivência da Paternidade por Homens Separados: A Construção de uma Nova Paternidade? Fortaleza, 2009. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Universidade de Fortaleza.

A presente dissertação tem como objetivo principal compreender a vivência da paternidade por homens separados a partir do significado que atribuem a sua experiência de cuidado de seus filhos. Os entrevistados foram pais de meus ex-clientes de psicoterapia que puderam descrever sua experiência de paternidade após a separação e/ou divórcio através de entrevistas realizadas conforme os princípios norteadores do método fenomenológico. Neste sentido, na primeira parte busco compreender a família como categoria universal, discutindo a família brasileira, em particular, as mudanças da construção da paternidade ao longo do tempo. Também discuto a conjugalidade, a parentalidade e a interrupção do ciclo familiar, com a ocorrência da separação e/ou divórcio, bem como, a crise da subjetividade masculina e a conseqüente transformação dos papéis dos pais, configurando a construção de uma possível nova paternidade. Na segunda parte desta dissertação, com o suporte da metodologia fenomenológica, descrevo os procedimentos de escolha dos entrevistados e do instrumento de pesquisa, a coleta propriamente dita, com a posterior caracterização dos sujeitos e a descrição de seus depoimentos. Em seguida, faço a análise e a discussão das entrevistas, fundamentadas em meus aliados teóricos. Por fim, concluo, nas considerações finais, que, ao contrário do discurso de suas ex-cônjuges, os pais se percebem mais presentes e mais disponíveis para o acompanhamento e o cuidado dos seus filhos. Portanto, configura-se a construção de uma paternidade que mantém características específicas dos períodos anteriores, mas em transição. Tal descoberta com minha pesquisa, espero que possa contribuir para os estudos acerca da paternidade na contemporaneidade.

Palavras-chaves: Paternidade, Maternidade, Subjetividade masculina, Separação conjugal e Família.

Abstract

The present study has, as main objective, to understand the experience of the paternity for separate men starting from meaning of your experience in the cares with your children. The collaborators interviewees were my former-customers of the clinic parents that could describe your experience of paternity starting from the separation and/or of the divorce through accomplished interviews according to the beginnings of the method fenomenological. In this sense, in the first part, I looked for to understand the family as universal category and Brazilian family, placing the change of the paternity along the time. I also presented a description of the aspects of the conjugality, of the parentality and of the interruption of the cycle of family life with the occurrence of the separation and/or of the divorce. As well as, I placed the crisis of the masculine subjectivity and consequent transformation of the parents papers, being configured as the construction of a new paternity. It leaves of this study, with the support of the investigation of methodology fenomenological, I describe the procedures of the interviews choice, the choice of the instrument and the colletion of dades, with the subsequent characterization of subjects and description of your depositions. Last, a made the analysis and discussion of the interviews starting from my theoretical allies. It is finally, Icommented in the last consideration, that unlike your former-spouses feminine speech, they see each other more presents and more available for the accompaniment and the care with your children. Therefore a construction of a paternity is configured that has specific characteristics of the previous periods in transition. This discovered I hope can contribute to the studies, researches and discussions in this area of the parentality.

Key-words: Paternity, Maternity, Masculine subjetivity , Separation and/or divorce e Family.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
PARTE I. DISCUSSÃO TEÓRICA: COMPREENDENDO A PATERNIDADE AO LONGO DO TEMPO	5
Capítulo I. A Família como Categoria Histórica e Universal	5
1. A história da família no Brasil e as relações de paternidade.....	10
1.1. A família colonial.....	11
1.2. A família burguesa.....	13
1.3. A família contemporânea.....	17
2. A Transformação da Paternidade ao longo da história da família no Brasil: não basta ser pai tem que participar!.....	20
Capítulo II. Conjugalidade, parentalidade e divórcio	23
1. Os cônjuges: homem e mulher resolvem se casar.....	25
2. A família e a parentalidade: homem e mulher se tornam pais.....	28
3. Interrupção do ciclo de vida familiar : homem e mulher decidem se separar.....	31
Capítulo III. Resignificando a Subjetividade Masculina e o Papel de Pai	40
1. A crise da subjetividade masculina e a transformação dos papéis masculinos.....	42
2. O Novo Pai ? As transformações da paternidade.....	43
PARTE II. PESQUISA DE CAMPO: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DE UMA INVESTIGAÇÃO FENOMENOLÓGICA SOBRE A VIVÊNCIA DA PATERNIDADE POR HOMENS SEPARADOS	48
Capítulo I. Aplicação de um método fenomenológico a uma investigação sobre a vivência da paternidade por homens separados	48
1. A preparação do tópico-guia e a escolha do instrumento.....	52
2. O Contato com os entrevistados.....	53
3. A coleta dos dados.....	53
4. Análise dos dados ou “corpus” do texto.....	54
Capítulo II. Caracterização dos sujeitos: descrevendo os entrevistados da pesquisa.	
Capítulo III. Análise dos depoimentos dos homens separados sobre a sua própria vivência da paternidade	58
Capítulo IV. Discussão dos depoimento dos homens separados sobre a sua própria vivência da paternidade	60
1. A Vivência da Separação e/ou do Divórcio.....	60
1.1. A Interferência da Maternidade/Paternidade na Relação Conjugal.....	60
1.2. A Separação como Solução da Tensão entre os Cônjuges.....	61
1.3. O Curto Ciclo de Vida Familiar: Casamento, Nascimento do(s) Filho(s) e Separação e/ou Divórcio.....	62
1.4. Rearranjo Familiar: O Retorno à Casa dos Pais ou o Recasamento.....	63

1.5. Ao Pai, Cabe Pagar a Pensão e Obedecer ao Acordo da Visita (Filho Mora com a Mãe, que Detém a Sua Guarda).....	65
1.6. A Interferência da Separação e/ou do Divórcio na Construção do Vínculo entre Pai e Filhos.....	66
1.7. A Separação e/ou o Divórcio e Sua Conseqüente Reorganização Financeira.....	68
2. A Relação com a Ex-Mulher.....	69
2.1. A Relação quando Estão Recém-Separados ou Recém-Divorciados.....	69
2.1.1. A Presença de Sentimentos de Ambivalência na relação com a ex-mulher quando estão recém-separados.....	69
2.2. A Relação quando São Passados de Quatro a Sete Anos da Separação e/ou do Divórcio.....	70
2.2.1. A Relação de Tensão entre os Ex-Cônjuges: Interferências Positivas e Negativas na Relação Parental.....	70
2.2.2. A Exigência de Maior Presença Paterna quando Há Ausência Materna.....	71
3. O Relacionamento entre pais e Filhos.....	73
3.1. A Relação do Homem Separado com Seus filhos.....	73
3.1.1. A Experiência de Proximidade, de Identificação e de Maior Interação entre pai e filhos.....	74
4. A Vivência da Paternidade.....	75
4.1. Vivência da sua própria Paternidade.....	75
4.1.1. O Cuidado Paternal.....	75
4.1.2. A Autoridade Paterna.....	76
4.1.3. O Desejo de Ser Pai, a Disponibilidade para Ser Pai e o Desejo da Guarda dos Filhos.....	77
4.1.4. O Exercício da Paternidade Participativa.....	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	83
ANEXOS.....	91

INTRODUÇÃO

Toda pesquisa relacionada com o ser humano é essencialmente autobiográfica. O importante é a capacidade de construir uma metáfora que transmita aquilo que teríamos vivido.

Devereux

As sutis diferenças entre a paternidade e a maternidade sempre me suscitaram curiosidade. Desde remota idade, quando abordava certos temas, eles apenas podiam ser tratados com meu pai, pois era ele quem detinha o poder de decisão; outros assuntos eram conversados com minha mãe, uma vez que ela agia como mediadora, a quem, portanto, deveria recorrer, na maioria das vezes. Some-se a isto o fato de ser a primogênita numa prole de quatro filhos, sendo dois casais. Por vezes, dediquei-me a refletir por que havia encaminhamentos diferentes para os dois gêneros em situações similares e nas soluções de conflitos semelhantes. Assim as diferentes formas de comportamento que nós filhos incorporamos, as permissões ou proibições de acesso a certos locais, os horários apropriados para sair de casa e a ida a escola, o uso de determinados tipos de roupas e de outros objetos, foram identificados como masculino ou feminino, segundo os hábitos culturais e a aceitação do meio social. Assim, socialmente as mulheres são levadas a desenvolver a delicadeza, a submissão, a ordem e a obediência; ao homem são impostos comportamentos que mostram sua força, masculinidade, atitudes repressoras de quem manda.

Mais tarde, na adolescência, embora mais próxima de meu pai, sentia-me cobrada a me relacionar de modo diferente com os meus pais, de acordo com o modelo social: “filha é mais próxima da mãe e filho mais próximo do pai”. Lembro-me de ficar, algumas vezes, confusa quanto ao meu desejo de ficar mais próximo do meu pai e o que me era cobrado a partir do modelo das relações entre mães e filhas, divulgado nas conversas com um grupo de amigas, ou nas conversas entre parentes e pela comunidade católica da qual participava. De fato, contrariando as estatísticas, já que, na década de 1970, a maior parte dos pais era criticada por ser ausente, física ou emocionalmente, a figura masculina de meu pai tomou um lugar muito significativo em minha vida. Havia uma afetividade e uma lealdade na nossa relação de pai e filha, que foi construída pela sua presença, mesmo quando ausente, já que ele trabalhava ininterruptas horas em expediente bancário e fazia muitas viagens. Na adolescência, eu passara a confidenciar-

lhe e a ouvir suas orientações, mesmo que de modo indireto, sobre as relações entre homens e mulheres.

No final da minha adolescência, o início da vida adulta, ele morreu de forma abrupta. Então, sua ausência criou contornos de falta, me imbuindo de sofrimento e de muito lamento por aquilo que vivenciei da nossa importante relação de pai e filha e por aquilo que não mais poderia vir a ser. Neste momento, recordo o quanto demorei a ressignificar sua ausência. Aqui, gostaria de citar o poeta itabirano Carlos Drummond de Andrade (1997), que, ao fazer uma provocação, no mínimo, interessante sobre a relação entre ausência e falta, muito me ajudou:

Por muito tempo achei que ausência é falta.
 E lastimava, ignorante, a falta.
 Hoje não a lastimo.
 Não há falta na ausência.
 A ausência é um estar em mim.
 E sinto-a, branca, tão pegada, aconchegada nos meus braços,
 que rio e danço e invento exclamações alegres,
 porque a ausência, essa ausência assimilada,
 ninguém a rouba mais de mim (p. 25).

Passados alguns anos, e tendo constituído a minha própria família, o tema da paternidade permanece me mobilizando, provavelmente por tornar-me mãe de dois meninos e, mais recentemente, mãe/pai¹ de uma menina. Hoje, percebo que este tema é discutido seja nas escolas, seja em ambientes públicos que frequento. Constato queixas de mulheres separadas quanto à percepção que têm da paternidade de seus ex-maridos e, também, lamentações quanto ao comportamento de determinados homens no que diz respeito ao não exercício da paternidade. Elas reclamam, em sua grande maioria, que a responsabilidade pelos filhos e pelos cuidados domésticos é toda sua, havendo omissão por parte dos homens.

Reconheço, portanto, que o meu interesse particular sobre tal assunto é antigo. Mais recentemente, como profissional, também tenho tido contato, como psicoterapeuta² de crianças, com casais e famílias que vivem a realidade do

¹ Por ser mulher separada e, devido a ausência paterna do pai da minha filha caçula, minha família configurando-se como monoparental, uma vez que exerço as funções de mãe e de pai.

² Sou psicóloga, a como principal atividade desde o término da academia.

descasamento. Face à necessidade da presença da família no contexto psicoterápico, verifico que as mães, em sua grande maioria, são quem, de fato, acompanham inicialmente seus filhos, sob a justificativa de que os pais estão no trabalho ou impedidos, por algum motivo, de comparecer às sessões. Ouvi, em algumas oportunidades, depoimentos de que este era, de fato, o papel da mãe, segundo o depoimento de uma das mães: “porque pai só atrapalha e não sabe muito bem sobre seus filhos” (sic). No entanto, me surpreendo ao constatar que, ao contrário do que afirmam as mulheres, os pais não manifestaram resistência alguma diante da minha solicitação de entrevista. Fico curiosa ao perceber que os homens, na maioria das vezes, se mostram disponíveis para o acompanhamento de seus filhos. Portanto, questiono o discurso feminino que não reconhece a disponibilidade dos pais com seus filhos.

Assim, a paternidade afigura-se como tema a ser discutido nesta investigação. Deste modo, pretendo compreender como se constitui a vivência da paternidade a partir da experiência dos próprios pais, após a separação e/ou divórcio.

Para tanto, inicialmente, farei uma revisão bibliográfica e documental acerca da paternidade, da família, das relações de gênero, do patriarcado, da crise da masculinidade, da conjugalidade, da parentalidade, do divórcio e do surgimento do novo pai apoiada em Carter, McGoldrick e cols. (1989/1995), Boris (2002), Felzeneszwalb (2006) e Galano (2006), entre outros. Em seguida, farei uma pesquisa de base fenomenológica, desenvolvendo técnicas e estratégias de coleta de dados e de análise e de interpretação qualitativas à luz dos meus aliados teóricos. Neste processo, estarei trabalhando com Polkinghorne (1989), Moreira (2001), Bauer e Gaskell (2002) e Boris (2002).

Quando se aspira a pesquisar a maternidade, a quantidade de material bibliográfico disponível é satisfatória. Contudo, não se pode dizer o mesmo quando se investiga a paternidade. Assim, esta pesquisa ambiciona discutir como ocorre a vivência da paternidade, a partir do olhar dos próprios pais separados, que convivem com seus filhos. Portanto, esta investigação almeja contribuir com uma discussão que possa atender à demanda de uma compreensão maior sobre a paternidade do homem divorciado na contemporaneidade.

Na primeira parte, com a discussão teórica, farei inicialmente um retrospecto histórico sobre como, ao longo da história, se desenvolveram as famílias como uma categoria universal. Darei especial atenção às nossas famílias brasileiras marcadas pelas transições nas esferas sócio-políticas e as suas relações de paternidade. Para tanto

utilizarei Felzeneszwalb (2006) e Galano (2006). Em seguida, discuto as mudanças no ciclo de vida familiar. Trabalharei com Carter, McGoldrick e cols. (1989/1995) e Silva (2006) a conjugalidade, marcada pelo casamento; a parentalidade ou o tornar-se pais; e a interrupção do ciclo de vida familiar com a ocorrência da separação e/ou do divórcio.

Por último, com a contribuição de Boris (2002) e Fernandes (2005) discutirei a Crise da Subjetividade Masculina e a conseqüente transformação dos papéis de pais, com o surgimento do novo pai.

Na segunda parte deste estudo, com o suporte da investigação de metodologia fenomenológica, de acordo com as contribuições de Bauer e Gaskell (2002) e Polkinghorne (1989), descreverei os procedimentos de escolha dos entrevistados, a escolha do instrumento e a coleta de dados propriamente dita, com a posterior caracterização dos sujeitos e descrição de seus depoimentos, a partir de Boris (2002) e Moreira (2001). Por último, farei a análise e discussão das entrevistas, da pesquisa a partir de meus aliados teóricos. E por fim, trarei as considerações finais, que espero possam contribuir para os estudos, pesquisas e discussões nesta área de parentalidade.

PARTE I. DISCUSSÃO TEÓRICA: COMPREENDENDO A PATERNIDADE AO LONGO DO TEMPO

Capítulo I. A Família como Categoria Histórica e Universal

O que as pessoas comumente chamam de família é uma categoria histórica e universal, mesmo que tenha mudado através dos tempos. Segundo Galano (2006), a família significa a estruturação do parentesco com possibilidades e imposições. A família é, ao mesmo tempo, o lugar de inscrição da criança numa genealogia e numa filiação inscrição necessária à constituição de sua identidade e de seu processo de humanização e o lugar de confronto de três diferentes fundantes e organizadores do psiquismo humano: a diferença de si e do outro (alteridade), a diferença dos sexos e a diferença das gerações. A família também é o principal lugar no qual é vivido o cotidiano da criança. Ela exerce o seu objetivo moral, normalizando e naturalizando a vida.

Percebe-se que a nossa civilização ocidental se desenvolveu a partir da sociabilidade coletiva e comunitária para a domesticidade privada, transformando a família no refúgio e no centro do espaço privado, contando com o privilégio da vida afetiva. Portanto, se faz necessária a compreensão desta transição a partir do século XIX, com o surgimento da família proletária, identificam-se três estágios. O primeiro estágio se refere ao início do século XIX, período inicial do processo de industrialização, época em que os filhos eram criados sem a fiscalização e os cuidados das mães, que os amamentavam sem as menores condições, por já serem subalimentadas. Havia, na época, um alto índice de mortalidade infantil. Os pais não tinham tempo de se dedicarem aos filhos que, na maioria das vezes, eram criados por parentes e vizinhos, ou soltos nas ruas. O segundo estágio remete-se à segunda metade do século XIX, quando os papéis femininos e masculinos se diferenciam mais ainda. Aproximando-se dos ideais da burguesia, ao homem cabia prover a família. A mulher foi praticamente preparada para ser mãe e esposa notável. O terceiro e último estágio de organização deu-se no final do século XIX e início do século XX, e tem como principal característica a transformação da classe trabalhadora, o que faz surgir um proletariado mais qualificado e bem remunerado. O homem se afastou do mundo do trabalho e foi para o isolamento do lar passando a valorizar a privacidade e a domesticidade.

Ariès (1987), quando trata dos registros pictográficos com imagens da família, afirma que é a partir do século XIV que surge a representação da mulher, seja como

dama do amor cortês, seja como dona de casa. Nessas imagens, observamo-la acompanhando o cavaleiro à caça, como camponesa, ou, ainda, atendendo, por exemplo, aos trabalhadores. Numerosas tapeçarias, desse mesmo século, descrevem cenas campestres em que os senhores e suas crianças colhem uvas e supervisionam o cultivo do trigo. O homem não estava mais sozinho: a mulher e a família participavam do trabalho e viviam mais perto do homem, ocupando o mesmo espaço geográfico, seja na sala, seja nos campos. A necessidade dos artistas de retratar cenas do cotidiano pode indicar um marco histórico no qual se constata a maior presença da família no trabalho. Nesta época a criança era tida como um pequeno adulto. A noção de infância é considerada uma invenção da sociedade ocidental do século XVII. O sentimento de infância, construído no século XIX, fortalece-se no século XX, passando a ser a criança pequena o centro das atenções. Por sua vez, a adolescência foi uma invenção do século XVIII. Há o reconhecimento da adolescência, passando os filhos mais tempo a estudar em instituições educacionais adiando, assim, sua independência e autonomia emocional e material. Foi a partir do século XV que surgiu a representação da criança isolada dos pais, especialmente nos calendários, muitas vezes na clássica imagem do “Manneken-Pis”, a escultura de uma criança urinando. No século XIX, na França, a palavra “garçon” designava, ao mesmo tempo, um rapazinho novo ou o jovem servidor doméstico, pois o serviço de mesa era tarefa das crianças. Tal atribuição fazia parte do processo de aprendizagem, e mesmo os empregados pagos para tal serviço também eram bastante jovens. Apesar de a escola existir para situações especiais (formação de clérigos, por exemplo), de um modo geral, a transmissão do conhecimento de uma geração para outra era garantida pela participação das crianças na vida dos adultos. As cenas da vida cotidiana, constantemente, reuniam crianças e adultos, ocupados com seus ofícios.

Da família medieval do século V ao século XV, modificações importantes aconteceram, mas ficaram limitadas aos nobres, burgueses, artesãos e lavradores ricos. Tais mudanças se revelaram nas recriações do espaço familiar. Os aposentos passaram a ter uma atividade específica: a cama passou a ser do indivíduo ou do casal. Recriaram-se os espaços de comunicação: a escada privada, o corredor, e o “hall” de entrada. Todas estas modificações arquitetônicas assumiram a função de dar mais intimidade à família. Ao mesmo tempo em que aumentou sua reclusão, segundo Galano (2006), a família burguesa criou espaços de convívio por afinidade e, especialmente no início, com base na informalidade. Com o passar do tempo, tais espaços tornaram-se

institucionalizados. Mesmo no início do século XV, uma grande parte da população, particularmente a mais pobre e mais numerosa, vivia como as famílias medievais, todos dividindo o mesmo espaço e as funções domésticas. O sentimento de lar aproximou-se do sentimento da família moderna. Tal família se restringiu a um núcleo menor e, assim, nasceram os sentimentos de individualidade, intimidade e privacidade, tão caros à ideologia burguesa. A partir do século XV, até o fim do século XVIII, o significado de família mudou pouco em decorrência destes sentimentos. A criança conquistou um lugar junto aos pais e aos adultos, que passaram a se preocupar com sua educação, saúde e futuro. Por outro lado, ele se estendeu cada vez mais a outras camadas sociais, mesmo à dos camponeses, que necessitavam ficar juntos, pois sua estratégia de sobrevivência era a força do trabalho.

O século XVI, segundo Galano (2006), marcou o início de uma série de modificações que movimentaram de forma direta e indireta a composição das famílias. A hegemonia da Igreja Católica se perdeu com os movimentos protestantes e Deus não mais se apresentava como unanimidade. Então, o centro passou a ser o homem. Alguns responsáveis por mudanças na concepção de homem e de universo, a saber, Francis Bacon, René Descartes e Galileu Galilei, podem sintetizar os princípios do nascimento de uma nova era, a modernidade, que começou a apresentar suas primeiras manifestações. Para Galilei, assistiu-se à constituição de um novo padrão de racionalidade centrado nas matemáticas, marcado pela redução da força da natureza e de seus elementos mensuráveis. Segundo Descartes e Bacon, o objetivo das ciências tornou-se o de oferecer os meios teóricos para que o homem se converta em senhor e possuidor da natureza. Descartes foi quem fez a primeira tentativa, ao enquadrar o homem neste novo modelo de racionalidade, ao distinguir o corpo da alma. Bacon foi o inventor do método experimental, sendo considerado o fundador da ciência moderna e do empirismo. A partir de então o homem procurou proteger-se dos olhares dos outros, tentando escolher mais livremente o seu estilo de vida, com novos papéis sociais, transformando a família num espaço privado e aumentando a afetividade familiar. O cume destas transformações potencializou a assunção definitiva do capitalismo que, por sua vez, determinou a necessidade de um novo comportamento social. Para Huberman

(1986), três são as revoluções que fertilizaram o chão de crescimento do capitalismo³: a reforma protestante, a revolução industrial e a revolução burguesa. Faria (2003) concorda com a influência das duas últimas revoluções, a revolução industrial e a revolução burguesa, acrescentando a elas o iluminismo. Destaca que,

no final do século XVIII, acontece na Europa três fatores fundamentais na transformação da paternidade: a Revolução Francesa, a Revolução Industrial e o Iluminismo. Durante todo o século XVII e início do XVIII, o absolutismo monárquico conduz o patriarcado às suas formas mais radicais: na França, os teóricos do regime justificam a realeza, ligando-a à autoridade de Deus e à do pai (p. 61).

Tal contexto de revolução, que inaugurou um novo olhar sobre o homem, a sociedade e a história, traz no seu bojo, as influências da organização sócio-econômica e cultural. Uma grande mudança se processou quando a religião católica deixou de ser o centro da moralidade. A invenção da imprensa, a divulgação do livro extra-conventos, a criação de espaços letrados para os não religiosos, as universidades leigas, a literatura autógrafa, a literatura de civilidade (códigos do comportamento polido), e até a pictografia e dessacralização, deram lugar ao indivíduo e à família. A imitação de formas clássicas e o humanismo destronaram Deus das atenções humanas.

Giddens (1991), ao tratar a família, afirma que, embora haja certa continuidade entre seu modelo tradicional e o moderno, houveram mudanças até o século XIX que devem ser consideradas para uma melhor compreensão da família na sociedade. Ocorreram descobertas de novas terras, com a conseqüente ascensão econômica na Europa, gerando mudanças intensas nos costumes e o surgimento de grandes avanços tecnológicos, bem como o desenvolvimento de vários movimentos reformistas no campo da religião, da política, da ciência e da filosofia. As reformas geraram uma divisão em duas dimensões no campo da vida humana: o espaço privado (a vida familiar, o trabalho e as crenças religiosas) e o espaço público (a vida social, as leis, a política e a cidadania). Figueiredo (1992), ao estudar sobre a separação entre espaço privado e espaço público, define que ela se desenvolveu com o fortalecimento e a supervalorização da esfera privada, que passou a ser exteriorizada e cada vez mais

³ Para Domingues (1991) a modernidade é a época em que se instala uma nova forma de conhecimento do homem, voltado para a ciência. E tal revolução ocorreu concomitantemente a outras transformações no plano econômico, político e cultural: com a cisão da unidade da fé cristã a partir da reforma protestante; com a expansão do capital comercial, a descoberta das Américas e a revolução industrial na Inglaterra.

despolitizada. Desde o Iluminismo, a subjetividade – a personalidade ou a experiência psicológica individualizada – obteve crescente permissão social para ser expressa sem o risco de interferência na vida pública dos cidadãos. Por outro lado, complementa o autor, a tarefa principal do espaço público passou a ser a de garantir a privacidade nos negócios, na família etc.

Ariès (1987) afirma que, nos últimos três séculos, a sociedade se transformou numa massa anônima, na qual as pessoas não se conhecem. Atividades como o trabalho, o lazer e o convívio com a família estão separadas entre si. Destaca ainda, três fatos externos relevantes para a consolidação da vida privada na modernidade. O primeiro, e mais importante, seria o papel do Estado que, a partir do século XV, iria se impor, modificando os costumes ou o modo de ser dos indivíduos e, por conseguinte, da família. O segundo fato, foi o desenvolvimento da alfabetização e a difusão da leitura, com o advento da imprensa. Já o terceiro e último, que guarda relação direta com os dois já citados, são as novas formas de religião, que se estabeleceram nos séculos XVI e XVII e que estimularam a interiorização do homem e propuseram o exame de consciência e o diário íntimo. Todas estas mudanças provocaram a exteriorização dos sentimentos íntimos que cada indivíduo cultivava em si mesmo. Tal exteriorização exigiu cuidado nos comportamentos dentro de casa e no trabalho. Para tanto, tornou-se necessária uma reestruturação familiar que, para Ariès e Duby (1981/1995), compreende três aspectos: 1) A conquista da intimidade individual: nos séculos XVI e XVII, surgiu o individualismo dos costumes; 2) A organização de grupos de convivência: nos séculos XVI e XVII, alguns grupos que não pertenciam à corte, mas estavam acima das classes populares, desenvolveram uma cultura de pequenas sociedades que se dedicava à conversação, à correspondência e à leitura em voz alta. No século XVIII, tais grupos se institucionalizaram através da criação de normas, perdendo, por assim dizer, a espontaneidade e a informalidade, e originaram clubes, sociedades de pensamento, e academias; 3) A família muda de sentido: outra forma de vida cotidiana invadiu o espaço social, com uma tendência a concentrar todas as manifestações da vida privada. Assim, a família passou a se constituir num local de refúgio, pelo qual o indivíduo escapava dos olhares de fora; e num lugar de afetividade, no qual se estabeleciam relações de sentimentos entre o casal e os filhos, bem como num lugar de atenção à infância.

A família moderna nasceu no seio da burguesia da Europa, por volta do século XVIII, muito embora modelos diferentes de família convivessem numa mesma época: a

família burguesa, a família camponesa, a família aristocrática e a família trabalhadora. A família moderna é considerada referência para pensarmos as estruturas familiares atuais, tanto as que se transformam, como as que permanecem ligadas a padrões convencionais. O modelo burguês de família, proposto por Pôster, foi, aos poucos, assimilado pelas famílias camponesas e trabalhadoras, a partir da segunda metade do século XIX, com o advento da industrialização. No final do século XIX e começo do século XX, a família operária, com uma maior qualificação e alguma melhoria nas condições de vida, passou a deixar as responsabilidades domésticas com a mulher, o que incluía a criação e a educação dos filhos.

Este retrospecto sócio-histórico da família no mundo ocidental, permite-me, assim, compreender as interferências sociais, econômicas e culturais sofridas pelas organizações familiares. No entanto, em se tratando do Brasil, seguirei com outras especificidades históricas, para compreender melhor a história da família brasileira.

1. A história da família no Brasil e a paternidade

Busquei estabelecer uma leitura arqueológica e histórica da família brasileira, descrevendo-a em suas especificidades históricas e em diversas formas de organização. Passeio pela história desde o descobrimento do Brasil, passando por sua colonização, no início do século XVI, até a contemporaneidade, no século XXI, tendo como objetivo maior compreender a construção da paternidade no Brasil.

A família brasileira teve seu desenvolvimento influenciado por processos peculiares, e por que não dizer, complexos, tais como a escravidão, a colonização, a imigração de estrangeiros, as migrações internas, engendradas pelas transformações econômicas. Segundo Buarque de Holanda (2002), aos portugueses coube a primazia do emprego do regime escravagista que iria servir como modelo à exploração latifundiária de monocultura. Tendo sido frustradas as primeiras tentativas de emprego do braço indígena, verificou-se que o recurso mais fácil seria a introdução de escravos africanos. Os negros tinham diferentes modelos de organizações familiares: matrilineares, patrilineares e polígamas, dentre outras. Há diferenças marcantes da organização familiar entre as sociedades patrilineares e as matrilineares. Nas matrilineares, a figura do pai é desmultiplicada e o tio tem responsabilidades particulares de caráter educativo. Ao passo que, nas famílias patrilineares, cabe ao pai as funções de educar. Os negros

vinham da África, transportados de maneira desumana. Sofriam violência e arbitrariedades que degradavam seus grupos familiares, pela separação dos casais e de seus filhos. A degradação ocorria desde a captura, na África, passando pelo transporte nos navios negreiros – também chamados de tumbeiros – até seu desembarque e venda nos portos do litoral do Brasil. Este é um dado marcante do processo de desafricanização, sendo um dos processos de desconstrução da matriz africana dos negros nas terras brasileiras, que ocorreu por conta das perdas que os escravos sofriam desde a captura à sua venda. Estima-se que cerca de 40% dos negros morriam neste percurso. Além disto, muitos se matavam ou morriam de “banzo” – uma doença coletiva que os abatia moral e fisicamente -, depois de se depararem com a cruel realidade da escravidão.

Mesmo não considerando esses números como exageradamente altos, como de 13,5 milhões de escravos que ingressaram no Brasil até 1860 (RIBEIRO, 1995), se tomo como referência os quase 7 milhões de negros importados neste período, ainda assim percebo a dimensão que a morte africana ganhou em nossas terras. Sob a mão-de-ferro da classe senhorial, não bastassem as mortes reais e culturais sofridas pelos africanos, desde a captura ao traslado, os negros importados - “negros boçais” como eram chamados - foram inseridos no ciclo da cana-de-açúcar e tiveram, também, que amargar o lento processo de desconstrução de suas matrizes lingüísticas, religiosas, dietéticas, econômicas, temporais e sexuais, e se adequar à uma ordem luso-tupiniquim, aqui, já existente. Enfim, os africanos tiveram que se metamorfosear em negros ladinos. Este fenômeno demandou a necessidade de reorganização da família, que era de propriedade dos senhores de engenho, em uma família de características patriarcais.

1.1 A família colonial

Quanto às relações de gênero e ao estabelecimento da família brasileira, os homens brancos europeus, dadas a escassez de mulheres brancas e a presença maciça de mulheres índias e negras, iniciaram um processo de miscigenação racial e social, fruto de relações sexuais oficiosas. No período colonial, a primeira forma de organização familiar era a patriarcal, caracterizada por uma dupla estrutura: um núcleo central, legalizado, composto pelo casal branco e sua prole legítima; e uma estrutura periférica, composta por escravos e agregados, índios, negros e outros, incluindo as concubinas dos chefes de família e seus filhos ilegítimos.

A família colonial, até o século XIX, era um misto de unidade de produção e de consumo, inviável sem a figura do escravo. A gerência da casa era feita pela mulher, que administrava, não apenas o trabalho dos escravos na cozinha, mas também, a fiação, a tecelagem, a costura, os serviços do pomar e o cuidado das crianças e dos animais domésticos. Ao homem cabia a iniciativa econômica, cultural, social e sexual, em sua polivalente função de pai, marido, chefe de empresa e comandante da tropa. O pai, em sua função primordial como chefe do clã, conduzia, com firmeza, os projetos e os anseios do grupo, pois o interesse maior se concentrava na manutenção do patrimônio. O poder do pai era ilimitado, o que contribuiu para o surgimento de um sistema de reconhecimento no mundo a partir da filiação e do grau de parentesco: “Fulano é filho de Sicrano e sobrinho de Beltrano”. O pai tinha a prerrogativa de todas as iniciativas econômicas, políticas e, até mesmo, jurídicas em relação à sua família, de quem era proprietário e cuja casa-grande era a representante máxima desta organização estrutural. Assim, é possível afirmar que o pai tinha todo direito de julgar e de punir cada pessoa que vivia sob seu teto. Tal autoridade de homem, marido e pai equivalia, por analogia, à autoridade divina, em que Deus é o Pai. Do mesmo modo, o pai, na família patriarcal, era o dirigente real e divino de seus filhos. A estrutura familiar colonial era marcada pelos dogmas da fé cristã e da monogamia formal, embora o concubinato fosse vivido na informalidade, já que tanto os senhores de engenho quanto seus filhos visitavam a senzala, sistemática e inadvertidamente. Neste sentido, Badinter (1981) considera que:

o pai revestia-se, naquela época, com autoridade, podendo reagir com extrema violência a qualquer ameaça à honra doméstica. Tinha poderes legais, como já referi, e assumia uma responsabilidade de vida pelo comportamento do grupo familiar - mulher e filho, pelos quais respondia perante a sociedade (p. 64).

No que se refere às relações de gênero, verificava-se que a ética familiar daquela época autorizava e, até mesmo encorajava, o homem a se arrogar o direito de tomar todas as decisões no tocante às iniciativas sexuais, econômicas, políticas e até mesmo jurídicas, enquanto, à mulher, cabia ser casta e assumir um compromisso de fidelidade e de lealdade ao marido, dedicando-se ao seu papel de esposa e de mãe dos filhos legítimos. A expressão máxima desta realidade era a tolerância com o concubinato. Neste tipo de organização, a intimidade e a privacidade eram inexistentes, já que o interesse era apenas e unicamente a manutenção do patrimônio familiar. A domesticidade transformou a casa no refúgio contra o mundo hostil e a família se fechou em torno do cuidado com os filhos. Neste modelo familiar, as relações entre pais e filhos eram

pautadas pela submissão absoluta da esposa e dos filhos ao poder da autoridade máxima do pai, constituindo, portanto, um sistema patriarcal.

Segundo Badinter (1981), aos poucos, o papel do marido foi substituindo o papel do pai e o bom pai passou a ser, também, o bom marido, companheiro e solidário. Tal mudança, na estrutura e no valor moral da família, baseados no controle paternal sobre os filhos, sofreu alterações ao longo da história, com a transformação da sociedade agrária em sociedade industrial.

A relação entre o desenvolvimento do capitalismo e a perda da importância da figura do pai na família, segundo Felzenszwalb (2006), atualmente, vem ganhando espaço em diversas pesquisas. Destaco, nesta mesma perspectiva, os trabalhos de Badinter (1981) sobre o amor materno, Tanfer e Mott (1997/2006) contextualizando a diversidade nas famílias e Bilac e Oliveira (1998) sobre aspectos sociais e jurídicos do ser mãe e do ser pai, dentre outros. Assim, é possível afirmar que o modelo patriarcal, criado pela família colonial, foi sendo modificado, juntamente com a assunção do capitalismo e o surgimento da burguesia.

1.2 A família burguesa

No século XIX, a ideia da família nuclear burguesa, surgida como consequência da ascensão da burguesia industrial na Europa, chegou ao Brasil. A composição social e econômica brasileira, com a reserva de privilégios para os donos de terras e sua parentalia, associada ao desenvolvimento dependente de Portugal, expunha, como muito bem formulou Ianni (1992), o atraso anacrônico de nossa elite. Este atraso esclarece a dificuldade vivida por Euclides da Cunha, Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Alberto Torres, Sílvio Romero, Machado de Assis, Raul Pompéia e Lima Barreto, dentre vários outros, em seus livros faziam referência com relação à nossa herança escravocrata e paternalista e a divisão entre brancos, índios e negros. Tais personalidades pretendiam compreender as possibilidades de um país que acabara de abolir a escravatura e proclamara a república. Ocorre que continuavam fortes as heranças do período colonial e da época monárquica, altamente determinadas pelas relações externas: “a sociedade de castas, formada ao longo da Colônia e do Império, modificava-se de modo lento e desigual nas décadas da Primeira República” (Ianni, 1992, p. 24). O Brasil não estava preparado para uma mudança na grande ordem social,

atracado que estava ao modelo patriarcal. Deste modo, apesar do surgimento da burguesia, a família brasileira continuava com características patriarcais. A chegada da corte portuguesa à Colônia complexificou mais ainda a interpretação sociológica da família no Brasil.

Nosso país foi o único na história do colonialismo a ter hospedado em seu território a elite europeia. O que ocorreu, segundo Fernandes (1973, 1991), é que Portugal conseguiu se resguardar dos principais avanços que o iluminismo tinha proporcionado à Europa. O que aportou no Brasil, portanto, não era o mais avançado que a revolução burguesa tinha conseguido. Assim, o relativo atraso português casou-se, e foi potencializado, pelo histórico arcaísmo cultural brasileiro. Avançando em suas ponderações, Fernandes aponta que o interesse de nossa elite, que se reproduziu através desse anacronismo, foi estimulado comodamente como forma de garantir o “status quo” da submissão do Brasil à colônia portuguesa. Portanto nada mudou. As idéias de abolir a escravatura e de proclamar a república se mantinham, mas não se efetivavam. Continuávamos com o visível atraso que obscureceu o surgimento de novas demandas e não permitia reais mudanças. Entretanto, quando a corte portuguesa chegou ao Brasil, ela trouxe consigo a possibilidade de muitos avanços. Entre eles, por exemplo, podem ser contabilizados, a abolição da escravatura, a proclamação da república, a fundação de universidades, dentre outros progressos. O topo dos avanços científicos e culturais vivenciado no continente europeu pós-período revolucionário, no entanto, não chega ao Brasil com a comitiva de Dom João VI. A corte portuguesa encontrou, em sua maior colônia, uma realidade bastante diferente. Uma sociedade patriarcal, rural, escravista e poligâmica. Do ponto de vista oficial, segundo Buarque de Holanda (2002) pode-se afirmar que os casamentos eram monogâmicos. Todavia, ocorriam várias relações não-oficiais, o que pode ser considerado como poligamia velada. Esse quadro era impróprio para a efetivação dos novos ideais iluministas, difundidos pelas pretensões aristocráticas e europeizantes. A explicação, fornecida por Buarque de Holanda, também nos ajuda a avançar na compreensão deste estágio da nossa história. Na ausência de uma burguesia independente, os cargos públicos e privados, necessários à criação e ao desenvolvimento das cidades, foram sendo preenchidos pelos donos de engenho e por pessoas de seu entorno. Assim, a mentalidade agrária invadiu a administração urbana e a casa-grande ganhou espaço nas cidades. A família patriarcal acabou por ocupar ou por interferir na indicação à ocupação de cargos e de profissões, dos mais altos aos mais

baixos escalões, o que ocasionou a transferência para o meio urbano do tradicionalismo rural, impedindo, desta forma, a consolidação de meios socialmente democráticos, apregoados pelo iluminismo europeu. Foi precisamente a abolição da escravatura que provocou o êxodo rural e, conseqüentemente, o preenchimento do meio urbano. Foram transferidos para as cidades, entretanto, os costumes e as vicissitudes do meio agrário, ou seja, o meio urbano se formou em torno do patriarca, que mantinha em volta de si os parentes, os agregados e os escravos domésticos. Foi, exatamente no solo conservador da família patriarcal formada no Brasil, portanto, que se potencializou o terreno fértil e propício para o sustento e a proliferação do personalismo aventureiro português.

Ianni (1992) reitera que, entre os povos ibéricos, predominava a cultura do personalismo, da autonomia e da valorização da pessoa em relação ao seu semelhante, diferentemente do que ocorria em outras partes da Europa. Tais características se desenvolveram, principalmente, em virtude da burguesia portuguesa ter ascendido sem, necessariamente, ter adotado um novo estilo de viver. Tal burguesia ascendente, ao contrário, adaptou-se ao modo de vida, à forma de conceber o mundo e à política da classe dirigente, quer dizer, guiava-se mais pela tradição do que pela razão, pura e simplesmente.

Buarque de Holanda (2002) entende ter sido nesse período de nossa história que ocorreu o afloramento da valorização de profissões intelectuais em detrimento dos ofícios manuais. Defende ele, entretanto, que não se verificou um apego ao estudo científico por simples amor ao conhecimento. O trabalho que sujasse as mãos era severamente escamoteado. De fato, assevera o historiador, espalhou-se em terras brasileiras a cultura do verbo fácil, a abundante erudição pomposa, sem, contudo, apresentar base essencial que sustentasse tal aparência. Socioculturalmente tal era o solo em que iriam germinar as novas relações sociais brasileiras, incluindo as organizações familiares.

A metáfora do *homem cordial*⁴ sugere um processo em que persiste o uso de laços familiares e de particularismos, o que, segundo Buarque de Holanda, dificultou a

⁴ Sallum Jr (1999), ao comentar as afirmações de Buarque de Holanda, considera que a expressão *homem cordial* foi cunhada na verdade por Ribeiro Couto (1931) e que significa “a lhaneza no trato, a hospitalidade, a generosidade, mas, também, a inimizade e outras condutas similares, desde que nascidas do coração. A cordialidade não tem nada a ver, como poderia se supor, com boas maneiras,

consolidação das leis do Estado brasileiro nos moldes exigidos pela burguesia, que naquele momento, assumia papel determinante na Europa e nos Estados Unidos. Tal marca, que funcionava como uma máscara para obscurecer as íntimas emoções dos indivíduos, ajudava a confundir o espaço público com o espaço privado, submetendo o Estado à sociedade e distanciando, assim, a construção de um convívio social baseado em normas coletivas e impessoais. Isto implicou no conseqüente distanciamento da família moderna, em relação à sociedade e ao Estado, que se transformou num grupo solitário de pais e filhos, caracterizado como essencialmente conjugal, nuclear e doméstico.

Reiterando esta mesma perspectiva, Boris (2002) considera que o “homem cordial” brasileiro adota uma polidez “epidérmica” que, paradoxalmente, visa tanto a preservar intactas sua sensibilidade e sua emotividade quanto a evitar uma convivência pessoal com sua própria subjetividade. Explicando, deste modo, sua dificuldade em lidar com a intimidade, buscando, muitas vezes, apoiar-se apenas em si mesmo para enfrentar as contingências da vida social mas, ao mesmo tempo, sendo capaz de expressar uma exacerbada espontaneidade e receptividade nas suas relações interpessoais.

Para Buarque de Holanda (2002), movimentos políticos, tais como a abolição da escravatura e a proclamação da república, também deram sua contribuição para dificultar a consolidação de uma democracia familiar brasileira. Entende ele que tais movimentos sempre foram dissociados de qualquer atividade de transformação da realidade social, e seriam, na verdade, ornamentos da velha e decadente nobreza e dos antigos senhores agrários. Ou seja, tais movimentos políticos da nossa adolescência socioeconômica apenas serviram para a conservação do atraso da família patriarcal brasileira, tese próxima das argumentações de Ianni (1992). Tais movimentos ocorridos no Brasil, acrescenta Buarque de Holanda (2002), ocorreram do meio rural para o urbano. Todavia, não houve uma ruptura no modo de agir político. A abolição da escravatura significou a quebra do sustentáculo material do patriarcado. Contudo, tal ruptura não garantiu uma maneira nova de refletir a sociedade. Manteve-se, outrossim,

com civilidade e a polidez” (p. 251). Citando o autor de Raízes do Brasil, ele conclui: “nossa forma ordinária de convívio social é, no fundo, justamente o contrário da polidez” (p. 251).

um certo distanciamento entre a família brasileira e a família que se consolidava nos países europeus. Assim, podemos caracterizar a família burguesa brasileira, segundo Faria (2003), como nuclear, pois predomina o vínculo afetivo como busca da felicidade e a idéia da casa como refúgio e um castelo do cidadão comum. A mulher passou a se configurar como aquela que detém o poder do amor pelos filhos, que se revelava com a doação e o sacrifício. Tais características chegam ao ponto de serem consideradas como sinônimas de maternidade e de feminilidade. Muito centradas em seu corpo e em seus afetos, Enriquez (1991) descreve as mulheres como aquelas que se voltam para a família e para os filhos, aceitando a grande carga de trabalho doméstico, com suas tarefas rotineiras e repetitivas, desgastantes e desprestigiadas, mas alcançando o centro do poder familiar e delegando aos homens o poder externo voltado para a civilização e o mundo social mais amplo.

1.3 A família contemporânea

Somente na metade do século XX, com a urbanização, quando a elite rural começou a procurar a cidade para morar e trabalhar, verificou-se, gradativamente, a participação da mulher no mercado de trabalho, alterando o seu “status” e aproximando-o do masculino. Surge, por assim dizer, a “família conjugal” no lugar da “família patriarcal”, enfraquecendo as relações de parentesco, diminuindo o tamanho da família e, em consequência, reduzindo o poder do pai, do marido e do chefe da família. Apesar desta mudança, a mentalidade patriarcal ainda era dominante. Tal concepção mais recente de família conjugal apenas foi transformada pela inserção dos meios de produção econômica e pela economia liberal, que passaram a exigir uma melhor formação e conservação da população brasileira. A partir de então a população tinha que manter a economia e, para tanto deveria consumir bens de consumo e produtos, a partir de algumas necessidades que, obviamente, foram construídas. Surgiram, então, no Brasil, a demografia, o estudo estatístico das características da população, e a ideologia de que a população é importante para a nação. Passa-se, assim, a cuidar mais da criança na busca de solucionar a mortalidade infantil. Crescem os movimentos contrários à exploração infantil pelos pais e que conclamam o surgimento de uma nova relação entre os pais e filhos (FELZENSWALB, 2006). Portanto,

é preciso acabar com a ‘paternidade de usura [que provoca] a exploração abusiva e sem freios do trabalho das crianças, que leva nossa sociedade àquele estado de barbárie, onde o chefe da família se desincumbia dos

cuidados com sua subsistência por meio de seres mais fracos que se encontram sob sua dependência (Donzelot, 1980, p.73).

O fenômeno de higienização das cidades também foi decisivo no processo de transformação da família brasileira, impondo à família uma educação física, moral, intelectual e sexual com ênfase nos conceitos sanitários da época, demandando uma outra relação entre os genitores e seus filhos. Na nova família, o casal, ao invés de se comportar como proprietário dos filhos, passou a ser seu tutor. Tal educação provocou uma mudança qualitativa nas relações, permitindo um convívio maior e, por conseguinte, um melhor contato na relação entre pais e filhos.

O desenvolvimento da “família conjugal moderna” brasileira, fundado no casamento por livre escolha, foi acompanhado pela reformulação dos papéis de homens e de mulheres no casamento. Ao homem, cabia a proteção material dos filhos; e à mulher, um papel autônomo no lar e de iniciação da educação infantil, segundo descreve Felzeneszwalb (2006). Demarca-se, assim, a divisão do trabalho entre homem e mulher. A sua manutenção era a garantia de uma família completa, constituída de pai, mãe e filhos, o que simbolizava uma forma de superioridade social. Cabe-nos lembrar que essa divisão social do trabalho era a base do capitalismo⁵. As classes sociais menos favorecidas, no entanto, diante das vicissitudes, desenvolveram específicas configurações de família, que subverteram os padrões da época. Diante da preservação da economia latifundiária, as casas-grandes subsistiram e, com elas, os remanescentes da periferia, marcados por sua desigualdade social. Com problemas graves de habitação, a densidade populacional deu lugar a uma sociabilidade de rua, semelhante à da Europa pré-contemporânea. Em tais famílias, as uniões conjugais eram mais precárias, dissolvendo-se e voltando a refazer sua formalidade ou seus deveres morais. A unidade de pai, mãe e filhos não era bem delimitada ou independente: era porosa, permeada por outros grupos (da vizinhança, de parentes e de agregados), com dinâmicas sociais próprias, muito diferentes daquelas efetivadas pelo modelo burguês moderno. Tal flexibilidade da unidade doméstica e sua abertura a casas múltiplas, com quintal comum e redes extensas de parentesco, ao contrário da família burguesa, não deixaram espaço para qualquer tipo de intimidade entre o pai, a mãe e as crianças.

⁵ Capitalismo é um sistema econômico que se caracteriza pela propriedade privada dos meios de produção, trabalho livre assalariado e acumulação do capital. É traduzido em um sistema de mercado baseado na iniciativa privada, racionalização dos meios de produção e de exploração de oportunidades de mercado para efeito de lucro (CUNHA, 2001)

Em meados da década de 60, surgiu um mercado de trabalho marcado pela diversidade e pela instabilidade, que incentivou os processos migratórios para outros locais de trabalho. O homem saiu para trabalhar fora, distante de casa, e a responsabilidade recaiu sobre a mulher. O vínculo conjugal se precarizou, favorecendo enormemente a diluição da família nuclear em grupos consangüíneos. As famílias retornaram à matrilinearidade, na qual as relações de parentesco de tios e de irmãos asseguram a manutenção da família. Segundo Felzeneszwalb (2006), passou a ocorrer um evidente aumento das uniões consensuais, uma maior circulação de crianças nas ruas e a prevalência de laços consangüíneos mais fortes do que os laços conjugais.

Nas famílias da atualidade, estão presentes o mesmo modelo de autoridade do sistema patriarcal, são eles o ideal do casamento romântico, o pai provedor e a mãe responsável pelo cuidado dos filhos. Apesar da conjuntura socioeconômica impedir que tal ideal se concretize plenamente, ele continua hegemônico. Segundo Bucher-Maluschke (2003), em seu estudo sobre conjugalidade em transformação no Nordeste do Brasil, homem e mulher convivem na atualidade com a intercessão de três dimensões socioculturais: a tradicional, a moderna e a pós-moderna cujas características mais acentuadas de um ou de outro depende do grau de desenvolvimento local e das influências a partir da globalização, da informação e de outros setores. Atualmente, segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (Brasil, 2005), a família composta de um casal com filhos ainda constitui o arranjo familiar mais freqüente: 51,7%. Tal arranjo foi denominado de família nuclear, composta pelo marido, a mulher e os filhos, que obedecem econômica e afetivamente ao pai, consolidando-a definitivamente como espaço privado e individualizado.

Passo agora a fazer uma retrospectiva histórica com o foco na transformação da relação entre pais e filhos, com o objetivo de me aproximar mais do meu foco de estudo: a vivência da paternidade por homens separados.

2. A transformação da paternidade ao longo da história do Brasil: Não basta ser pai, tem que participar.

Faria (2003) discute a análise da paternidade ao longo da história, apontando a revolução francesa como um dos fatores que contribuíram para acabar a supremacia do autoritarismo do Deus patriarcal, exercido durante a Idade Média pela Igreja. Tal fato

promoveu o enfraquecimento do poder do pai, o “pater familia”. Com seu lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, a revolução francesa funda uma nova ideologia, baseando-se não mais nos direitos do Pai, mas nos direitos do Homem. Durante a história da família, percebe-se que ocorreu um simultâneo aumento da responsabilidade materna e um obscurecimento da imagem do pai. Senão, vejamos que enquanto no século XVII, como sobrescrito, o pai era o representante de Deus e o substituto do rei na família, onisciente, onipotente e representante da própria bondade, avançados três séculos, torna-se coadjuvante da mãe. Outros dois fatores que concorrem para a modernização da paternidade, ainda nos fins do século XVIII e início do XIX, foram a Revolução Industrial e o Iluminismo. Movimento filosófico originário da Inglaterra e França, o Iluminismo enfatiza o pensamento científico-racional, a liberdade individual e o referencial democrático.

A revolução industrial, também, foi relevante para a construção e transformação da paternidade, com o advento das máquinas e das indústrias. A massa de homens trabalhadores afastou-se da família, tendo que trabalhar noutra local, longe do lar, autoridade maior, diluindo o peso ditatorial do homem no contexto familiar. Assim,

(...) cria-se uma nova configuração do espaço doméstico, onde surge uma grande novidade, pelo menos para o povo: o direito de cada membro da família à sua própria vida privada. Assim, a vida privada se desdobra: dentro da vida privada familiar, aparece a individual (ARIÈS & DUBY, 1981/1995, p. 71).

A família tradicional, hierarquizada, organizada em torno do poder do patriarca torna-se cada vez mais horizontal, cedendo lugar a uma família onde o poder é distribuído de forma mais igualitária: entre o homem e a mulher, entre pais e filhos. A família se nucleariza e o tempo de convivência entre seus membros diminuem. O grupo dos parentes e familiares vai definir uma zona onde as relações privadas entre os indivíduos poderão desenvolver-se, assumir maior importância e adquirir uma tonalidade afetiva mais íntima. A ênfase nos direitos das crianças, garantida na Constituição Federal do Brasil do ano de 1988, forçou uma nova definição de pai em termos de papéis e deveres a cumprir. O pai passava a ser aquele que se ocupa realmente dos filhos, aquele que respondia a seus direitos, não só pela manutenção da vida, mas também pela inserção no mundo da cultura e sua integração na sociedade.

A imagem de pai educador, presente no século XIX com a família nuclear urbana, transforma-se, no século XX, no que é chamado de “novo pai”, aquele que

veste, que segura e que brinca com o filho. Essa paternidade “ocupacional” que se torna social é plural, dividida e pulverizada, portanto, intercambiável (NOLASCO, 1988). A função paterna muda por não bastar que o mesmo seja presente, mas que tenha uma importância para a manutenção da família, que exerça proteção e providência material. Soma-se a este fato outra condição, bem mais radical que é a crescente exaltação do papel da mãe, que se torna cada vez mais insubstituível para a criança. O pai, desvinculado e distante do cotidiano da casa, restringe-se ao papel de “provedor”. Essa ordem doméstica estende-se até o final dos anos de 1960.

É no meio da década de 1960 que, na França, tudo começa a mudar. No tocante à vida privada, é entre o final da década de 1960 e a década de 1980 que houveram mudanças mais profundas do que ao longo de todo o século anterior. Três tendências importantes podem ser traçadas: (1) a diminuição de todos os indicadores de natalidade, nupcialidade e fecundidade, (2) o aumento da taxa de atividade das mulheres e (3) a diversificação das formas de vida privada. Além disso, outras leis completam o novo dispositivo mais favorável à igualdade dos sexos como a condenação de violação como crime, o direito das mulheres casadas de abrir uma conta bancária sem a autorização prévia do marido e o divórcio, por consentimento mútuo. Assiste-se a uma verdadeira mudança do modelo familiar, com o modelo profissional já evidenciado anteriormente.

A geração pioneira está também implicada pela diversificação das formas de vida privada. Devido ao aumento regular dos divórcios e das separações, as famílias ditas monoparentais, em geral, depois do divórcio ou da separação, são, na sua grande maioria, compostas por uma mulher que vive sozinha, com um ou vários filhos. As famílias ditas reconstruídas ou refeitas adquirem também formas diversas de vida privada, marcadas com os desvínculos conjugais - o casal quando se separa e ambos os ex-cônjuges se unem a outros parceiros -, e a indissolubilidade parental – levam consigo os filhos das relações anteriores.

Na contemporaneidade assiste-se a uma expansão de trajetórias de vida a sós, sobretudo por parte das mulheres, numa dinâmica feminina de afirmação de si. Soma-se a isso o surgimento de novas formas de casais de conjugalidade limitada (casais não coabitantes). Mesmo que esse grupo seja ainda minoritário, mal identificado e interpretado de diversas formas, este processo de individualização da vida privada das mulheres – feminismo prático - é claro na biografia das mulheres que ficam e vivem sozinhas (quer sejam solteiras, divorciadas, separadas ou viúvas), o que não significa que não haja relação amorosa, e em alguns casos, duradoura (DUBAR, 2006). Sendo

inseparáveis as transformações nas relações entre os homens e as mulheres e nas relações sociais de gênero, o processo de emancipação das mulheres está cingido aos sistemas de normas, de produção e de poder que são, ainda, pelo menos parcialmente, marcados nas relações de dominação. Essa dominação está na esfera doméstica, já que a maioria das tarefas do lar incumbe ainda às mulheres. Contudo, elas passam cada vez menos tempo a preparar refeições, a lavar/passar as roupas, a arrumar a casa, a educar e a cuidar das crianças, embora ainda consagrem muito mais tempo a estas tarefas que seus cônjuges ou companheiros.

Em seu estudo, Boris (2002) afirma que aparece no campo particular das ações e investigações acerca da paternidade, uma participação afetiva dos homens no cotidiano familiar, particularmente no cuidado com as crianças, o que aparece sobre a égide da “nova paternidade”. Este seria um signo de mudança sociocultural, embora ainda muito sutil. Sutter (1999), em seus estudos sobre paternidade participativa, cita que o que é novo, de fato, não são os sentimentos, mas o modo como são manifestados tornando-se o pai fisicamente íntimo, que busca o contato de seu corpo com o corpo dos filhos. Busca-se, assim, um contato corporal.

No próximo capítulo, para que a pesquisa possa avançar, deter-me-ei a descrever as transformações no ciclo de vida familiar: casamento (conjugalidade); paternidade/maternidade (parentalidade) e separação e/ou divórcio, com seus aspectos necessários à compreensão da nova paternidade.

Capítulo II. Conjugalidade, Parentalidade e Divórcio

Casamento

Há mulheres que dizem:
 Meu marido, se quiser pescar,
 pesque,
 mas limpe os peixes.
 Eu não. A qualquer hora da noite
 me levanto, ajudo a escamar,
 abrir, retalhar e salgar.
 É tão bom, só a gente sozinhos na
 cozinha,
 de vez em quando
 os cotovelos se esbarram,
 ele fala coisas como
 “este foi difícil”,
 “prateou no ar dando rabanadas”
 E faz o gesto com a mão.
 O silêncio de quando nos vimos a
 primeira vez
 atravessou a cozinha como um rio
 profundo.
 Por fim os peixes na travessa,
 vamos dormir.
 Coisas prateadas espocam.
 Somos noivo e noiva.

Adélia Prado

Diante do novo contexto de dissolubilidade da conjugalidade, com os casamentos que culminam em divórcios, e a consequente instituição de famílias monoparentais, e/ou de novos arranjos como os re-casamentos, faz-se necessário pensarmos sobre as relações entre a conjugalidade, o divórcio e a indissolubilidade parental.

Segundo Simmel (2001), a principal utilidade social que impeliu ao casamento foi uma melhor assistência fornecida à descendência. O casamento institui, portanto, uma divisão de trabalho entre homens e mulheres - o homem alimenta a mulher, traz os víveres e a mulher os prepara, nutrindo a ele e aos seus filhos. Não se pode dissociar as relações de conjugalidade das relações de paternalidade, afirma, de modo sábio Dubar (2006). A definição de família, assim como as fases do ciclo de vida e a importância das diferentes transições, varia de acordo com o contexto sócio-histórico-cultural da família. Segundo a abordagem sistêmica, existem os ciclos de vida da família que se inicia a partir da saída dos filhos de casa para se unirem a outrem em casamento. Ocorre na

família, uma união dos sexos, supondo uma aliança de um lado (pelo casamento) e uma filiação do outro (pela existência dos filhos). Lévi-Strauss (1976) acrescenta que outra condição necessária à criação da família é a existência prévia de duas outras famílias, disponíveis a oferecer o homem e a mulher, respectivamente.

Há algumas décadas, segundo Simmel (2001), a curiosidade sobre as famílias primitivas e os estudos antropológicos que se seguiram revelaram que não era o pai, como se pensava, mas a mãe, que constituía o centro da família. E Simmel continua, “mesmo onde o casamento já existe, a criança pertence com freqüência não à etnia do pai, mas a da mãe; o pai não é tido como parente da criança e esta, por sua vez, não herda do pai, mas do irmão da mãe” (p. 22). Pensar esta questão me conduz a uma reflexão: será que é daí que vem a afirmativa “(...) pai é o que cria!”? A noção do pai teve de percorrer uma longa evolução antes que seu sentido original, que incluía apenas a posse do filho por meio da posse da mãe, se tornasse o de uma relação direta e individual entre o procriador e o filho. Simmel (2001) refere que esse fenômeno de herança dos bens é a noção a partir da qual cresceu e fortaleceu-se a noção de consanguineidade. A paternidade, portanto, não adquiriu demasiada importância enquanto não acarretou conseqüências notáveis em matéria de propriedade. Em compensação, continua o autor, ao surgir o interesse por essa hereditariedade com fins de permanência da propriedade, fez-se mister o cumprimento da fidelidade conjugal absoluta da mulher. E, para tanto, a institucionalização do casamento era peremptoriamente necessária. Já as tendências que vieram em décadas recentes, como os divórcios, a monoparentalidade, o viver só, ter filhos fora do casamento, mostram as transformações profundas na concepção de casamento, contestando a sua perenidade enquanto instituição (Aboim, 2006). Ainda, segundo Aboim, há autores que apontam um paradoxo do individualismo contemporâneo, que consiste no indivíduo querer ter alguém e para tanto estabelecer uma vida conjugal, mas querer também estar só, ou seja, ter preservada sua vida pessoal. E então, como ficam essas relações quando o vínculo conjugal termina se há filhos? Quais aspectos são inerentes a esse novo contexto? Para poder ter uma melhor compreensão, farei um percurso entre a conjugalidade, a parentalidade e o divórcio.

2. 1. Os Cônjuges: homem e mulher resolvem se casar

A concepção tradicional do casamento define-o como a união de um homem e de uma mulher numa cerimônia social, jurídica e religiosa, tendo como finalidade a formação de uma família que atenda às necessidades afetivas e sexuais dos cônjuges, que gere e eduque os descendentes do patriarca e que assegure seu “status” social, suas propriedades, seus privilégios e suas riquezas.

A definição de casamento apresentada no Novo Código Civil Brasileiro, em vigor a partir de 11 de Janeiro de 2003, afirma que “é reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura, e estabelecida com o objetivo de constituição de família.” (Brasil, 2003, p. 176). Portanto, não se verifica a necessidade de oficializar a união, seja num ritual religioso de casamento ou com registro em cartório civil, uma vez que a própria condição de união estável já se configura como casamento.

Outro termo para casamento, o matrimônio, expressa em sua etimologia a marca da dominação masculina, do dote como negociação econômica, da submissão da mulher ao marido como prova da autoridade e do poder dele (Bourdieu, 1998). Designa-se, além da posição passiva da mulher, a dependência econômica e a maternidade como realização biológica e social.

No entanto, o casamento, no passado e hoje, não foi apenas definido pelo seu potencial de negociação social e política entre as famílias. Foi também, como um vínculo de um casal para a constituição de uma família, como já dito anteriormente.

Segundo a abordagem sistêmica (FERNANDES, 2005), o casamento tende a ser erroneamente compreendido como uma união de dois indivíduos. O que ele realmente representa é a modificação de dois sistemas inteiros (duas famílias de origem) e uma sobreposição, em que se desenvolve um terceiro subsistema (a nova família). Portanto, tornar-se casal é uma das tarefas mais complexas e difíceis do ciclo de vida familiar. A visão romantizada dessa transição, segundo Carter, McGoldrick e cols. (1989/1995), pode aumentar a dificuldade do surgimento de um terceiro sub-sistema, a nova família, uma vez que todas as pessoas – desde o casal até a família e os amigos – querem ver apenas felicidade nas mudanças. Portanto, os problemas podem e devem permanecer escondidos, apenas para intensificar-se e vir a aparecer mais tarde. Segundo elas, o casamento requer que duas pessoas renegociem juntas uma miríade de questões que definiram anteriormente à união para si em termos individuais, ou que foram definidas e

aceitas pela sua família de origem, sobre as atividades complexas, regras de convivência e responsabilidades. O lugar do casamento no ciclo de vida familiar está mudando ao longo do tempo. Os homens e as mulheres, como nunca antes, estão fazendo sexo mais cedo e casando-se mais tarde. Uma proporção cada vez maior está vivendo junto antes mesmo de se casarem ou, inclusive, vivendo com alguns parceiros em momentos diferentes antes de fazer a opção pelo casamento. Segundo Aboim (2006) em sua pesquisa sobre conjugalidades em mudanças, descreve que em Portugal a coabitação e o casamento são duas práticas que se inter cruzam na trajetória dos indivíduos, apontando para diferentes fases dos seus percursos conjugais e familiares, sem constituírem, na maioria dos casos, realidades opostas. O que se verifica é a coabitação como um curto prelúdio para a realização do casamento. O casamento costumava ser, na abordagem sistêmica, dentro do modelo de ciclo de vida familiar, o principal marco de transição para o mundo adulto, porque ele simbolizava a transição para a paternidade. Atualmente, ele reflete uma continuidade maior da vida adulta jovem, ou mesmo da adolescência, uma vez que o nascimento dos filhos é cada vez mais adiado para vários anos depois do casamento. Portanto, o casamento não mais demarca a inserção no mundo dos adultos, a paternidade é que passa a ser o marco. É essa transição para a paternidade, a qual me dedicarei no próximo capítulo, que confronta os casais mais agudamente com os problemas dos tradicionais papéis sexuais e dos padrões multigeracionais.

Um dilema básico na união é a confusão de intimidade com fusão. Fogarty (1989/, 1995) esclareceu o problema da seguinte maneira:

as forças do sentimento de estar unido a outrem originam-se do desejo humano natural de proximidade. Levadas a extremos, elas conduzem a uma busca de complementação. Levadas além do possível, essas forças conduzem à fusão, uma união de duas pessoas e a resultante distância. Os cônjuges tentam desafiar a natural condição incompleta das pessoas e dos sistemas, como se alguém pudesse tornar-se completo fundindo-se num par unido (p. 39).

Há uma imensa diferença entre estabelecer um relacionamento íntimo com uma outra pessoa e usar o relacionamento de casal para completar seu ego e aumentar sua auto-estima. No primeiro caso, existe uma intimidade entre duas pessoas. Já no segundo, uma fusão, uma mistura entre o par, acarretando uma confusão identitária. A fusão amorosa e a autonomia pessoal não dependem apenas de ideários afetivos ou da “procura de si mesmo”, mas igualmente de contingências e contextos sociais, em suma, de um campo de possibilidades em que intervêm múltiplos fatores (Aboim, 2006). Alguns poetas se

dedicaram a falar sobre essa diferença “o amor, a princípio, não é algo que significa fundir-se, entregar-se e unir-se a outrem; ele é veemente instigação para que o indivíduo amadureça... ele é uma reivindicação extremamente exigente” (Rilke, 1954/1997, p. 54). Historiadores da família, a saber Áries (1987), considera que o amor é um dos meios de que o indivíduo dispõe para afirmar a sua unicidade, a sua identidade, a sua individualidade. Bourdieu (1998) vai mais além e diz que, na união amorosa há um único momento em que é possível suspender a dominação masculina.

Para Kaufman (1992), o casal começa a ser um “nós” através da formulação de um projeto em comum, seja um projeto doméstico (ter uma casa), seja um projeto familiar (ter filhos) ou ainda seja um projeto econômico (de sobrevivência ou de acumulação) e/ou de progressão financeira (Aboim, 2006). A teoria sistêmica citada por Carter, McGoldrick e cols. (1989/1995), define uma hipótese de que os casais buscam completar-se um no outro, na medida em que não conseguem resolver seus relacionamentos com os pais, o que teria sido necessário previamente, liberando-os para a construção de novos relacionamentos baseados numa verdadeira relação. Numa relação de mistura entre os pares, uma vez que cada um começa a assumir a responsabilidade pelos sentimentos do outro, a tendência é de que cada vez mais áreas do relacionamento fiquem cheias de tensão. No casal, quanto mais as reações de um são em resposta ao outro, menos flexibilidade haverá no relacionamento e mais a comunicação do casal ficará restrita às áreas emocionalmente carregadas.

O namoro é o estágio que antecede ao casamento ou a coabitação. Neste período existe uma forte idealização, uma romantização da atração entre os parceiros, não sendo fácil enxergar as diferenças e as incompatibilidades entre eles. Para Carter, McGoldrick e cols. (1989/ 1995) talvez, seja este o momento de maior abertura num relacionamento, uma vez que os anos de interdependência, período do casamento, ainda não o limitaram.

Na maioria dos casos, os primeiros anos de casamento, quando houve muita idealização na fase anterior, é o que tem maior chance de culminar em divórcios. Estudo sobre a influência das relações maritais nas relações parentais vem sendo destacado por Braz et alli (1986/2005), tanto na psicologia do desenvolvimento familiar, quanto na clínica. Assim, relações conjugais satisfatórias fornecem apoio para maridos e esposas, o que dá suporte a relações parentais de “boa” qualidade. Ou seja, casamentos ‘bons’ estão ligados positivamente com a sensibilidade parental e casamento ‘ruins’, à insensibilidade dos genitores e, conseqüentemente, a um desenvolvimento infantil bem

ou mal ajustado respectivamente, segundo expõe Carter, McGoldrick & cols. (1989/1995).

A conjugalidade, segundo Aboim (2006), não é apenas um lugar de produção dos afetos, pois nela se produzem recursos materiais e rotinas de funcionamento, são as chamadas funções instrumentais da família, àquelas necessárias ao exercício das funções masculino/feminino. Para Carter e McGoldrick e cols (1989/ 1995) chamam de atitudes ou comportamentos desenvolvimentais.

2. 2. Família e parentalidade: homem e mulher resolvem ser pais

Um pai que gera e sustenta seus filhos, só cumpre um terço de suas tarefas. À sua espécie, ele deve homens; à sociedade ele deve homens sociáveis; ao Estado, ele deve cidadãos. Todo homem que pode pagar essa tríplice dívida e não o faz é culpável, e talvez seja muito mais culpável se a paga pela metade. Aquele que não pode assumir os deveres de pai não tem o direito de sê-lo.

Rousseau

Rousseau (1768/2004) é considerado o responsável pela revolução copernicana na educação, pois seu livro *Emílio ou D'a educação* constituiu um divisor de águas nesta teoria por que desloca duplamente o centro da gravidade da reflexão filosófica. Primeiramente quando diz ser o sentimento e não a razão o instrumento do conhecimento, e, em segundo, não é o mundo exterior o objeto a ser visado mas o mundo humano. Ao ter criado o personagem Emílio, colocando-o em isolamento total, fora do convívio social, apenas em conformidade com a natureza, até completar 15 anos de idade, propôs resolver (entender) o desencanto com a civilização. Esse autor, que tem um histórico de abandono de seus filhos e vivera num período que antecedeu a Revolução Francesa, perseguido pela monarquia, viria a tornar-se um dos grandes teóricos da burguesia emergente. Ao comentar *Emílio ou D'a educação*, Launay (2004), escreve:

Esta tese, que tem o mérito de se basear numa documentação bastante complexa e no confronto das diversas versões do Emílio, tem sem dúvida razão de adotar uma fórmula prudente ao procurar datar o nascimento de um remorso, sobretudo quando se trata de Jean-Jacques. Seria preciso ignorar o sentimento de culpa difusa que pesou desde a adolescência sobre toda sua vida

para imaginar que o sofrimento e os remorsos estivessem ausentes do próprio ato de abandonar os seus filhos (p. IX).

Como visto, réu confesso por abandonar os filhos, Rousseau (1768/ 2004) serve muito bem como introdução para esta discussão, pois conviveu com a contradição de desamparar os próprios filhos ao mesmo tempo que se dedicou a estudar a importância da presença e dos cuidados do pai para o desenvolvimento das crianças. Ao que o mesmo efetivamente fez, se chama padrectomia, que é a privação do papel paternal mediante a desestruturação e anulação da sua função, é consolidada pela ausência de compromisso e de responsabilidade, por meio da abolição e/ou eliminação do lugar ocupado pelo pai. Esse pai se vê, por assim dizer, limitado ou impedido de exercer seus direitos e o prazer do contato com seus filhos. A família, no Brasil, como instituição preservada pelo Estado, teve sua concepção jurídica descrita nas suas diversas leis magnas. Foi ressaltada com especial cuidado na Constituição atual (Brasil, 1988) influenciada, em seu artigo 226, pelas novas configurações matrimoniais, que a definiu como “uma união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”. Assim, estabelece a igualdade de condições do casal perante a lei, afirmando que “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.” Também neste contexto, o novo Código Civil (Brasil, 2003) afirma, no seu artigo 1.511, que “o casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges”. No que se refere à distribuição e à direção do poder familiar, define, no artigo 1.567, que “a direção da sociedade conjugal será exercida, em colaboração, pelo marido e pela mulher, sempre no interesse do casal e dos filhos.” Da mesma forma, a atual constituição afirma no artigo 1.631, que “durante o casamento e a união estável, compete o poder familiar aos pais”, diferentemente do que continha no antigo Código Civil (Brasil, 1916/1989), em seu artigo 233, ao afirmar que “o marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum da mulher e dos filhos.” Portanto, verifica-se uma transformação jurídica da concepção anterior de poder patriarcal no casamento e da atual concepção que pressupõe uma organização igualitária entre o varão (homem) e o virago (mulher). Assim também, todo filho ilegítimo adulterino ou abandonado passa a ter o direito a uma família, a um pai e a uma mãe. É importante frisar que, no Brasil, embora a lei do divórcio tenha sido instituída em 1977, foi somente com a Constituição Federal de 1988 que ficaram proibidas quaisquer atribuições discriminatórias das antes chamadas

“filiações ilegítimas” (filho adulterino, filho natural, espúrio, etc.). A ênfase nos direitos das crianças, garantida na Constituição Federal do Brasil, de 1988, forçou uma nova definição de pai em termos de papéis e deveres a cumprir. Tal parentalidade, segundo Hozel (2004), pode ser dividida em três eixos, onde pode articular-se o conjunto de funções adquiridas pelos pais: o exercício da parentalidade, a prática da parentalidade e a experiência de parentalidade. O exercício da parentalidade, nas nossas sociedades de direito legislado, são os aspectos jurídicos do parentesco e da filiação. Por prática da parentalidade designa-se as tarefas cotidianas que os pais devem executar junto à criança. É a área, por muito tempo relativa aos cuidados maternos, objeto de estudos há mais de cinquenta anos. Desde meados dos anos de 1980, as funções e os papéis parentais vêm sendo, teoricamente, reagrupados sob a designação de parentalidade⁶. Em essência, o que quer assinalar o conceito de parentalidade é que não basta ser genitor nem ser designado como pai para preencher todas as condições, é necessário “tornar-se pais”.

Quanto à experiência da parentalidade, refere-se à experiência subjetiva consciente e inconsciente, do fato de vir a ser pai e de preencher papéis parentais. Portanto, subjaz a pelo menos dois processos - o desejo pela criança e o processo de transição em direção à parentalidade ou *parentificação* (HOZEL, 2004). Juridicamente, existe a Lei de nº 11.804 de 05 de novembro de 2008, que disciplina o direito a alimentos gravídicos – da mulher gestante, garante que : 1) os pais dividem as despesas desse período; 2) os valores serão estabelecidos pelo juiz conforme as rendas de ambos; 3) após o nascimento da criança, a pensão poderá ser revista caso seja solicitado por um dos pais. E que esta pensão deve cobrir as despesas: 1) adicionais, da concepção ao parto, inclusive as de alimentação especial; 2) assistência médica e psicológica; 3) exames complementares; 4) internação e parto; e, 5) medicamentos e prescrições preventivas ou terapêuticas indispensáveis ao bem estar da gestante. Assim, o desejo pela criança torna-se cada vez mais desvinculado do ato sexual, tendo em vista o crescente desenvolvimento de técnicas de controle de natalidade. Já o processo de

⁶ O psicanalista francês Recamier (1961/2004) propôs o termo *maternalidade*, com a intenção de conferir a este termo um caráter mais dinâmico que o já existente termo *maternidade*. Em 1985, volta a surgir, através de Clément, o termo *paternalidade* e *parentalidade*. No entanto, seu surgimento não é caracterizado por um simples neologismo mas, se desenvolveu a partir de um estudo das psicopatologias no campo da psiquiatria, a saber, as psicoses puerperais.

parentificação é conhecido principalmente pelas mulheres. Ao iniciar sua gravidez, elas possuem uma identificação com a criança e após o nascimento passa a aumentar o processo identificatório e de regressão entre a mulher e seu filho. Para o homem-pai poucas pesquisas foram realizadas com este enfoque. Na sua grande maioria, as pesquisas têm como foco a ausência paterna. Para uma grande parte das famílias esse é o fator de tensão na dinâmica das relações. Existem pesquisas que associam o fato de uma criança crescer sem um pai presente a um índice mais alto de fracasso escolar, por parte dos filhos homens. Já, no caso das filhas mulheres, essa ausência na infância, segundo as pesquisas, se reflete na ocorrência da gravidez precoce.

Em tempos de pai e mãe que trabalham fora de casa, que dividem suas tarefas nos cuidados com seus filhos, e, diante as novas configurações familiares, sabe-se que esse processo de “tornar-se pai” deve ser melhor compreendido e discutido.

2. 3. A interrupção do ciclo de vida familiar : homem e mulher resolvem se separar

É importante que os pais compreendam que, com raríssimas exceções, ambos são responsáveis pela morte de um casamento. Falando em termos genéricos, foi um casamento que morreu, e não um companheiro que foi “mau”. Se nós, pais, pudermos chorar a morte do casamento, a morte da esperança e do sonho, será menos provável que culpemos o cônjuge. E é o melhor para nossos filhos.

Gottlieb & Clafin

Conceituar o divórcio seria descrevê-lo como uma interrupção ou deslocamento das fases do tradicional ciclo de vida familiar, que produz um tipo de desequilíbrio profundo que permanecerá em todo o ciclo de vida familiar, provocando mudanças, relacionadas a ganhos e perdas no grupo familiar (Ahrons, 1981[1994]).

Na França, o divórcio, por exemplo, foi definitivamente conquistado a partir de 1884. No Brasil, a lei do divórcio foi instituída em 1977. Antes desta época as relações conflituosas tinham uma duração, já que não podiam contar com o artifício da separação judicial e/ou do divórcio. Há os, assim chamados, pontos de transição, nesse processo emocional da família no divórcio e no pós-divórcio, a saber, 1) ao decidir-se pela separação; 2) ao ser anunciada a decisão à família e a rede de apoio social; 3) ao ser discutido os rearranjos financeiros e de custódia e visitação; 4) quando ocorre de fato a

separação física; 5) quando ocorre o divórcio oficial; 6) quando os ex-cônjuges necessitam renegociar os acordos sobre a provisão e a educação dos filhos; 7) quando cada filho, se forma, casa e tem filhos ou adoecem e 8) quando cada cônjuge casa novamente, se muda, adoecer ou morre. Estas etapas sugerem emoções liberadas durante o processo de divórcio relacionando-se primariamente à elaboração do divórcio emocional, isto é, a recuperação do “eu” em relação ao casamento desfeito. Cada parceiro deve recuperar esperanças, sonhos, planos e expectativas que foram investidos nesse cônjuge e no casamento. Isso requer um luto por aquilo que foi perdido e o manejo da mágoa, raiva, culpa, vergonha e a perda em si mesmo, do cônjuge, dos filhos e da família ampliada. Apesar de sua prevalência, poucos cônjuges estão preparados para o impacto emocional e físico do divórcio. Esse processo afeta os membros da família em todos os níveis geracionais, por toda a família nuclear e ampliada, provocando uma crise para a família como um todo, assim como para cada indivíduo dentro da família.

O divórcio, para a abordagem sistêmica, é o maior rompimento no processo de vida familiar, aumentando a complexidade das tarefas desenvolvimentais que a família está experienciando naquela fase (CARTER, MCGOLDRICK & cols., 1989/1995). O sistema familiar requer de um a três anos para lidar com o processo do divórcio, restabilizar-se e continuar seu processo desenvolvimental “normal” segundo (CARTER, MCGOLDRICK & cols., 1989/1995).

As pessoas divorciadas correm um risco seis vezes maior de adoecerem e, conseqüentemente, serem hospitalizadas por distúrbios psicológicos do que as pessoas casadas (CARTER, MCGOLDRICK & cols., 1989[1995]). Elas também apresentam um índice de suicídio duas vezes mais elevado do que as casadas, mais acidentes de carro, mais doenças físicas culminando em morte (câncer e doença cardíaca em maior incidência), e mais problemas com o mau uso e o abuso de substâncias.

O trabalho mais recente sobre o impacto do divórcio, iniciado na década passada, vê o divórcio como uma crise transicional (AHRONS, 1981[1994]) forçando uma interrupção das tarefas desenvolvimentais a serem negociadas na fase específica do ciclo de vida familiar (CARTER, MCGOLDRICK & cols., 1989 [1995]). Os casais separados e com filhos em comum, precisam manter um relacionamento cooperativo enquanto pais e permitir o máximo de contato possível entre os filhos com seus pais e avós naturais (AHRONS, 1981[1994]). Aqui se faz importante lembrar o mérito da família ampliada, fornecendo uma rede de apoio social, e dos profissionais

psicohigienistas (psicólogos) favorecendo uma readaptação da vida prática.

Precisa-se de um modelo de divórcio como uma transição familiar normativa (AHRONS, 1981[1994]) e acredita-se que esta estrutura baseada em um paradigma teórico da crise, constitui um instrumento útil para conceitualizar a experiência de divórcio para a família. Incluindo estágios e processos para os ajustamentos relacionados ao divórcio e os concomitantes estresses de vida, ele oferece uma perspectiva mais positiva, proporcionando o potencial para uma experiência de crescimento, na medida em que os membros da família desenvolvem novas capacidades adaptativas.

De acordo com a escala de estresse de Holmes e Rahe (1967), o divórcio vem em segundo lugar depois da morte de um dos cônjuges. Com o divórcio, grandes ajustes individuais precisam ser feitos em dois níveis: emocional e prático - ajustamento à separação, com todo o tumulto emocional que a acompanha; e ajustamento à nova vida, com os problemas numa área afetando o ajustamento na outra (CARTER, MCGOLDRICK & cols., 1989 [1995]).

Muitos fatores inter-relacionados influenciam a resposta ao estresse: as circunstâncias da dissolução do casamento, a natureza da vida pós-separação, a idade, o sexo, a duração do casamento, a posição da família em relação às tarefas específicas de seu estágio de vida, a estabilidade psicológica inicial, a qualidade da vida pós-separação, o nível de instrução, o nível sócio-econômico, o contexto étnico, dentre outros.

Mesmo com a ocorrência do divórcio, os filhos querem e precisam de um relacionamento qualitativo e contínuo com ambos os pais. Na grande maioria dos casos os filhos moram com a mãe, por mútuo acordo entre os pais. Em um estudo sobre as mulheres e a custódia dos filhos, Chester (1986) concluiu que, quando ocorre uma batalha com relação à custódia, e ambos os pais são adequados, o pai tem uma chance maior de ficar com os filhos. A família dirigida pela mãe, progenitora única, é a maioria. O estudo do sociólogo americano Furstenburg e cols. (1983) revelou que 50 % dos filhos do divórcio não tiveram nenhum contato com o progenitor sem custódia durante um ano inteiro. Cerca de seis anos depois do divórcio, menos de um quarto dos pais sem custódia vêem seus filhos mais do que uma vez por mês, sendo o contato menos provável se os filhos são meninas e se o pai casou-se de novo (HETHERINGTON e cols., 1989[1995]).

Estudos sobre custódia descobriram que todos os membros da família se

beneficiam quando há uma paternidade continuamente compartilhada. Quando há um relacionamento de apoio, cooperativo, entre os pais, existe uma chance muito maior de que o pai permaneça envolvido, tanto física quanto economicamente (AHRONS, 1981[1994]).

A custódia conjunta está emergindo como uma possível substituição para o modelo tradicional de custódia única, baseada no pressuposto de que se assemelha mais à estrutura e às funções da família pré-divórcio, permitindo um acesso maior e mais natural a ambos os pais. Aquela justificativa, de outrora, de que a mãe passava mais tempo em casa não mais se aplica, agora tanto mãe quanto pai passam o mesmo tempo com os filhos. Um terço dos filhos experiencia intensos conflitos de lealdade e uma preocupação exagerada em ser justo com ambos os pais (Carter, McGoldrick e cols. 1989 [1995]). Num outro estudo sobre custódia do progenitor do mesmo sexo, verificou-se que os filhos se saem bem com esse tipo de custódia (Carter, McGoldrick e cols. 1989 [1995])). As mulheres são significativamente menos positivas em relação aos arranjos de paternidade compartilhada, e, mais do que os homens, querem ter os filhos consigo por um tempo maior – 70% versus 40% do tempo. O divórcio é doloroso para os homens, que em geral não ficam com a guarda e perdem o contato cotidiano com os seus filhos. Pode haver um sentimento de desarraigamento, perda e falta de continuidade da família, por uma fragmentação dos vínculos afetivos. Muitos homens se acham inadequados para o papel de cuidador, principalmente quando deixaram para a mãe a tarefa de criação dos filhos. Sentindo-se perdidos, eles gradualmente se distanciam do relacionamento com os filhos. Na medida em que se retraem, os pais sentem-se menos conectados com os filhos, que os experienciam como distantes. Os estudos apontam que sem um contato freqüente com crianças pequenas, jamais se criam vínculos.

Dentro desta conjuntura, existe uma tendência de o pai ser excluído ou excluir-se da família, enquanto uma fronteira se forma naturalmente em torno da mãe e dos filhos. Isto aliena o pai, aumentando a carga da mãe, e criando mais angústia e disfunção familiar para todos os participantes (AHRONS, 1981/1994).

Muitos homens recorrem a seus pais diante da nova tarefa de cuidar dos filhos após uma separação. Alguns até são denominados “homens cangurus” porque retornam a casa dos pais. Os avós e a família ampliada podem ajudar durante a transição sem, no entanto, tomar nenhum partido, o que provocaria nova crise entre os cônjuges.

No estágio da separação, um dos riscos consiste no pai perder seu senso de

conexão primária com seus filhos, e/ou de que o apego da mãe aos filhos não deixe espaço para os pais. O que se apresenta como uma solução saudável é o reconhecimento de ambos os pais de que um relacionamento de co-paternidade beneficiará a eles e aos filhos. Este processo de redefinição, que ocorre quando ex-cônjuges são capazes de separar seu papel paterno do papel conjugal, permite a re-estabilização da família (AHRONS, 1981[1994]).

No passado, a pesquisa sobre desenvolvimento humano centrava-se no impacto da ausência paterna sobre os filhos, e examinava a conexão entre delinquência, desempenho insuficiente, promiscuidade, identidade sexual confusa e a ausência do pai. Uma revisão de duzentos estudos sobre a ausência do pai descobriu que, embora essa ausência seja realmente um dos fatores, o impacto cumulativo de outros fatores psicossociais (tais como a pobreza) era mais central nos conseqüentes transtornos comportamentais (HERZOG & SUDIA, 1989/1995). Estudos mais recentes que examinam os impactos do divórcio sobre os filhos, comparando a família de dois progenitores com a família de progenitor único, revela que não é o divórcio, por si, que cria os transtornos de longo alcance, mas as circunstâncias específicas emanadas da separação – a perda de um dos progenitores, o conflito entre os pais (AHRONS, 1981[1994]) qualidade da vida pós-separação, e o número e grau de outras mudanças estressantes decorrentes da separação.

Na área da psicologia do desenvolvimento, descobriram que as crianças pequenas que não tem nenhuma lembrança de vida do momento pré-divórcio se ajustam melhor, com o passar do tempo, do que as crianças com mais idade na época da separação que lembram da família que existia e consideram o divórcio como o evento central de sua infância. O que se sabe é que poucos são os filhos que parecem querer o divórcio. Mas quando o divórcio é inevitável, ao ocorrer de um modo amargo, os conflitos que subjazem, a lealdade, por exemplo, são muitas vezes transmitidos ao longo das linhas geracionais de um modo improdutivo.

Segundo Ahrons (1981[1994]), são cinco os estágios que se sobrepõem, neste processo de ajustamento deflagrado pelo divórcio. São eles:

- 1) No primeiro estágio ou cognição individual, pelo menos um dos cônjuges está considerando o divórcio e iniciando o processo de separação emocional. O estresse encontra-se aumentado pela existência de brigas, acusações, mágoas, desvalorização do parceiro, desinvestimento no sistema casal, ocasionado depressão, ansiedade e com a presença do sentimento de ambivalência. Pode inclusive haver um caso amoroso, já que

os movimentos de ambos são diferentes, um já decidiu, e esse fato costuma pesar no momento da decisão, apressando-a. Para aquele que inicia o processo do divórcio, este primeiro estágio deve ser considerado o mais difícil de todos, pois o cônjuge que faz esta escolha luta com tremendo remorso e culpa. Já para o cônjuge que não toma a iniciativa, quanto mais súbita e inesperada a decisão parece ser, mais difícil será o ajustamento emocional inicial;

2) No segundo estágio, ou metacognição familiar, também chamado de pré-separação, verifica-se um momento de grande sofrimento e já descrito pelas famílias como de maior desequilíbrio. Diante das estatísticas, as mulheres tendem a tomar com maior frequência a decisão. Muitos homens, os cônjuges não iniciadores do processo, estão totalmente despreparados para a decisão (Carter, McGoldrick e cols. 1989 [1995]), e experienciam um sentimento total de baixa auto-estima, impotência e humilhação;

3) Já o terceiro estágio, ou da separação propriamente dita depende de como os estágios anteriores foram manejados. Quanto mais reativa a família, maior a crise. Cada cônjuge está num estado de vulnerabilidade emocional aumentada, que pode vir a interferir no funcionamento normal, e os sintomas mais frequentes deste estágio disruptivo são a incapacidade de trabalho efetivo, má saúde, alterações no peso, insônia e outros transtornos associado ao sono e à alimentação, disfunção sexual, e o uso e abuso do álcool, tabaco ou outras substâncias químicas (HETHERINGTON, 1989[1995]). Sempre existe um sentimento de ambivalência, persistindo o apego apesar da raiva e do ressentimento. E ainda uma sensação de desamparo, de falta de controle sobre os eventos da vida, sentimentos de incompetência – social e sexual - perda, solidão, raiva, necessidades de dependência frustradas e problemas de identidade. Este processo pode durar até dois anos. Para o casal que funcionava precariamente antes da separação, o divórcio pode aumentar as dificuldades. Para outros, o divórcio estimula o crescimento pessoal de uma maneira que não era possível no casamento. Para muitas mulheres, pode ser experimentado, pela primeira vez na vida, um sentimento de autonomia, com o conseqüente sentimento de competência e bem estar. Neste período observa-se também uma série de separações e tentativas de reconciliações que, ao final, só demonstram que o divórcio apresenta conseqüências distintas para homens e mulheres;

4) No quarto estágio, de reorganização do sistema, encontra-se como ponto central a difícil tarefa de estabelecer novas fronteiras.

Fernandes (2005) cita Souza quando define que as fronteiras demarcam os

limites do sistema familiar com os seus subsistemas e com o supra-sistema ambiental e social. Elas funcionam como filtros, apenas nos sistemas abertos, que favorecem o intenso intercâmbio entre os membros da família, com o meio ambiental e social, diferentemente dos sistemas fechados, que não realizam estas permutas com os meios intra e supra-sistêmico. Assim, pode-se caracterizar três funções básicas:

- Delimitação da composição interna do sistema familiar e marcação dos seus limites com o supra sistema ambiental e social;
- Proteção do sistema familiar contra ações invasivas e danosas do supra-sistema; e,
- Nutrição do sistema familiar através das trocas com os supra-sistemas, abastecendo-o com o que lhe é escasso.

Desta forma, as fronteiras familiares funcionam como demarcadores de limites pessoais, familiares e sociais para os integrantes das famílias e para a sociedade. Neste sentido, as regras são acordos que influenciam os comportamentos, as condutas e as ações nas relações interpessoais da família. A ausência de um dos pais em casa, o estresse presente em cada progenitor, e o impacto desses fatores sobre os filhos afeta a maneira e capacidade de serem pais. Novas regras e padrões devem ser desenvolvidos, pois todos os hábitos e rotinas da vida cotidiana devem se reorganizar.

Para o casal, o processo de terminar o relacionamento conjugal, ao mesmo tempo em que mantém laços interdependentes como pais, é difícil, especialmente, porque existem poucos modelos de papéis para serem utilizados como uma orientação. Um recente estudo de cinco anos, que examinou a natureza dos laços conjugais anteriores (todos com filhos) descobriu que a metade dos casais estudados foi capaz de chegar a um relacionamento amigável: 12% eram “grandes amigos”, 38% eram “colegas cooperativos”, 25% eram “sócio zangados” e 25% “adversários furiosos” (AHRONS, 1981[1994]). Para tanto, se utilizou de traços encontrados na relação para tipificar os casais no pós-divórcio, de modo a nos permitir uma informação maior sobre a dinâmica de suas relações.

Um preditor para a paternidade co-participativa pós-divórcio é a comunicação centrada na criança e não nas questões conjugais não resolvidas. A maioria das discussões centra-se nas questões de paternidade, com as maiores áreas de desacordo em torno das finanças e das práticas de criação dos filhos. Apesar de uma alta incidência de conflito (AHRONS, 1981(1994); GOLDSMITH, 1989/1995), de um modo geral, o relacionamento é satisfatório para a maioria, embora existam diferenças significativas

na maneira pela qual os homens e as mulheres percebem os relacionamentos pai-filho, com os homens relatando um envolvimento paterno consideravelmente maior do que suas ex-mulheres relatavam para eles (AHRONS, 1980(1994); GOLDSMITH, 1989/1995). O que se observa é que cada um dos membros da família nuclear e ampliada é afetado de uma maneira que influencia o processo. Além disto, há uma evidência de que o contato com os avós seja indispensável para um melhor funcionamento, já que no momento da separação os sentimentos ambivalentes poderão trazer reações traumáticas na criança, sendo mais salutar o acompanhamento daqueles de maior proximidade, bem como disponibilidade para as tarefas.

Muito maiores são as chances de reatar o casamento quando o casal está nos primeiros anos de separação. Já o divórcio e o re-casamento são dois pontos, na vida familiar, em que dilemas quanto à perspectiva da guarda dos filhos ficam evidentes aos pais. Com a recente tendência, a custódia conjunta após o divórcio, surge muitas questões complexas.

Contraditoriamente ao que ocorre na atualidade, até muito recentemente, as mulheres jamais recebiam a custódia do seu filho após um divórcio, já que as mesmas, por não trabalharem, não conseguiriam manter a estrutura que seu filho precisava. Já noutra época, jamais a custódia não era das mães, ao menos que houvesse uma forte razão para o contrário, como o envolvimento das mesmas com atividades passíveis de se configurar como crime com imputação de pena. Muito embora a custódia conjunta seja uma opção salutar, um grupo de mulheres reivindica a responsabilidade e o direito a receber um suporte financeiro. Ao que parece, a custódia conjunta é um conceito extremamente importante para homens e mulheres; é mais ainda para os filhos. A dificuldade dos homens, que tiveram pouca prática nos cuidados com suas crianças durante o casamento, fica evidente, surgindo a necessidade do aprendizado do compartilhamento do cuidado e da responsabilidade pelos filhos depois do divórcio. Soma-se a isto o fato de que os homens de negócios e seus chefes empregadores tendem a considerar para o mundo masculino, suas responsabilidades de trabalho como primárias, e o cuidado com as crianças como secundário dentro dos padrões de comportamentos masculinos.

Nos últimos anos, no Brasil, os meios de comunicação têm dado ênfase a novos padrões sexuais para homens e mulheres. Fala-se de uma nova mulher, de um novo homem; a primeira independente emocional e financeiramente, e mais ativa, mais liberal e mais desinibida sexualmente. Ao homem, subjaz estereótipos de alguém mais

sensível, mais feminino, que se dedica às tarefas domésticas e de cuidados com a prole. No entanto, paradoxalmente, o que se verifica é um adoecimento das mulheres com suas crises de ansiedade, e dos homens, com problemas sexuais de impotência e ejaculação precoce. Antes disso, é preciso discutir e definir o termo conjugalidade, um neologismo derivado de a palavra conjugar, que dá a idéia de união, de ligação entre duas pessoas, sem que haja necessariamente um contrato final entre eles.

Se homens e mulheres, enquanto espécie, são seres sócio-históricos, para entendê-los é preciso conhecer sua história no contexto social em que estão inseridos. Assim, se existem novos padrões sexuais de conjugalidade para homens e para mulheres, na atualidade, é importante mostrar no que eles se diferenciam dos padrões de seus predecessores. De qualquer maneira, e apesar das limitações e percalços de tal processo, os homens, de uma maneira geral, gozavam de uma relativa tranquilidade em relação ao seu desempenho sexual no que dizia respeito às suas inexperientes esposas. A dependência econômica destas últimas, a obrigatoriedade social da manutenção da virgindade feminina até o casamento e a conseqüente inexperiência sexual, não possibilitava às mulheres fazerem comparações. Isso daria aos homens um poder sexual pouco contestado pelas esposas, por mais precária que fosse sua experiência nessa área. Além disso, a exigência de fidelidade dava aos homens a idéia, mesmo que ilusória, da exclusividade em relação à sexualidade e à paternidade.

Capítulo III. Ressignificando a Subjetividade Masculina e o Papel de Pai

Segundo Ciampa (1987), a identidade do indivíduo implica em diferenças e igualdades que necessariamente se apresentam, de acordo com os vários grupos sociais de que fazemos parte. Desse modo é que o conhecimento que temos de nós mesmos é obtido pelo reconhecimento recíproco dos indivíduos identificados em um determinado grupo social, que existe objetivamente. Esta identificação se dá através das relações que os membros estabelecem entre si e com o meio onde vivem, pela sua prática e seu agir. Sendo assim, não podemos falar de identidade como um dado, como um substantivo que experiêcia uma essência ou substância, como, por exemplo, no caso de brasileiro – brasilidade, do homem – masculinidade, da mulher – feminilidade. Isto nos levaria a sermos sujeitos imutáveis, idênticos a si mesmos, resultantes desta referida essência. De acordo com Ciampa, consideramos que as identidades dos indivíduos (pai, filho, marido e etc.), refletem a estrutura social, ao mesmo tempo em que reagem sobre ela, conservando-a ou transformando-a. Sendo assim, não se pode dissociar o estudo da identidade do indivíduo do da sociedade, ou seja, as várias configurações de identidade estão relacionadas com as diferentes configurações de ordem social.

O papel social do indivíduo está diretamente relacionado a modelos sócio-culturais existentes, e nesse ponto, chamamos a atenção para o grande risco, muitas vezes por nós cometidos, de considerarmos conceitos históricos de um determinado momento cultural, como verdades científicas. Precisamos cuidar, por exemplo, para não estabelecermos generalizações sobre afirmações de senso comum, confundindo um tipo de homem, de um momento sócio-cultural, com o modelo do masculino (MUZSKAT, 2000).

Tentando, então, resgatar a origem da crise da identidade por que vem passando o homem atualmente, entendemos que não podemos considerá-lo como um ser isolado, buscando uma visão unilateral da questão. Discutir a questão masculina significa superar essa unilateralidade, portanto, assumir que o masculino está em constante relação com o feminino. O que os homens reivindicam hoje, é o direito à sensibilidade, à fragilidade e ao cuidado dos filhos. O homem vem procurando um redimensionamento de sua vida, onde o modelo desempenhado por uma geração, em que o pai era alguém omissos e distante física e afetivamente, está sendo gradativamente substituído por um homem que busca se iniciar no exercício do contato e da expressão de suas necessidades

afetivas. Estes anseios prejudicam ou alteram a sua masculinidade, dentro do contexto sócio-histórico em que assistimos à transformação dessa subjetividade. Ciampa (1987) que considera a paternidade como uma inserção do homem na sociedade, dentro do processo de construção do modelo de identidade, salienta que os símbolos de virilidade e de macheza consolidam o processo de construção do modelo de identidade masculina. Desta forma, homem, masculino, pai, são qualificações que definem um modo de inserção do sujeito na cultura da qual ele faz parte. Um “homem de verdade” casa-se, tem filhos, sustenta a família, vence as dificuldades da vida. É esta a imagem socialmente aceita, e aí reside toda a expectativa socialmente legitimada.

Enquanto o feminismo dos séculos XVII e XVIII é quase integralmente burguês, no século XIX, começou a se desenvolver um feminismo especificamente operário e explicitamente revolucionário.

[...] o feminismo, ao questionar as posições femininas e masculinas e as relações de gênero, contribui para desestabilizar a representação tradicional da masculinidade e da paternidade, possibilitando a circulação de novas significações e incentivando a busca de novas compreensões sobre a constituição subjetiva (GUARESCHI E HENNINGEN, 2002, p. 45).

Diante das contribuições no campo das relações de gêneros, ao longo dos anos as pesquisas identificaram uma desigualdade entre as funções exercidas por homens e mulheres, que os vincularam ou com a rua, ou com a casa. Estas construções identitárias vieram acompanhadas de uma valorização cultural, que ainda hoje perdura. Onde ficam pré-estabelecidas as funções de cada um, sendo atribuído ao marido e à mulher papéis complementares, mas, em nenhum momento, a tão sonhada igualdade de direitos. O espaço doméstico é visto como um “estado pequeno”, restrito a relações e atividades do cotidiano.

Segundo expõe Dubar (2006), a tese da crise da identidade masculina sob o ímpeto do processo de emancipação das mulheres, deve ser examinada em relação à evolução da divisão de trabalho entre os sexos. Para ele, assiste-se a um processo de defasagem entre a evolução das normas, a diversificação dos modos de vida, a experimentação de novas configurações de relações amorosas, as aspirações à igualdade entre os sexos, por um lado, e a rigidez das formas sociais de divisão do trabalho, na família e na empresa, a persistência de formas comunitárias de dominação dos homens sobre as mulheres, na esfera doméstica, e no campo político, por outro dado importante que é o baixo índice de mulheres em cargos políticos. É isto o que parece estar na raiz duma crise, portanto, não da identidade masculina, mas das identificações sexuadas, dos

modelos masculinos e femininos, dos tipos de relações sociais de gênero que devem prevalecer. Para ele, a reivindicação de igualdade entre os gêneros não resolve a questão dos fundamentos da diferença entre os sexos. Portanto, terei que me dedicar a uma compreensão e discussão maior desta crise das identidades sexuadas, que é o que de fato emerge no campo da família. Como aponta Aboim (2006), o casal não é um par de indivíduos homogêneos entre si, sendo impossível compreendê-lo fora da sua ancoragem em relações sociais de gênero.

1. A Crise da subjetividade masculina e a transformação dos papéis masculinos

Boris (2002), em diálogo com Bourdieu (1999) quando refere mais particularmente às relações sociais de gênero, destaca que “*até as mulheres – e mesmo o movimento feminista – terminam sempre por reproduzir o poder masculino*”. Entretanto, segundo os argumentos do próprio Bourdieu, as mulheres têm uma parcela significativa do poder sociocultural, já que controlam o lar, o cuidado e a educação dos filhos, e conseqüentemente, boa parte da construção da subjetividade e da condição masculina dos homens.

As exigências da vida familiar passaram a ser encaradas, a partir do modelo de homem moderno, como sacrifícios pessoais a serem voluntariamente assumidos por ambos os cônjuges. O modelo ideal vigente na família moderna era o de um casal com vínculo afetivo e psicológico, com igualitária interação, sem diferenças de direitos e de deveres no aspecto que se refere ao gênero. As várias formas de famílias hoje existentes - as monoparentais, as reconstruídas com os recasamentos, as uniões estáveis e as famílias conjugais - estão legitimados pela destruição do pátrio poder, que aponta para uma igualdade de responsabilidade dos pais em relação aos filhos e pelas leis de proteção à criança, que delimitam o poder dos pais (FERNANDES, 2005).

Até a reforma do direito de filiação, em 1972, na França, foi atribuído à mãe, casada ou não, o poder de registrar a criança com seu nome de solteira e de exercer sozinha a autoridade parental, bastando para tal que declare ser a única a criá-la. Conforme constatou Bourdieu (1999), no contexto atual da idade contemporânea, as mulheres continuam a ter filhos, mas sem homens para ajudar a cuidar deles, já os homens, têm filhos, mas se sentem muito pouco obrigados a aprender a criá-los. Então, conforme Sutter (2000), na sua pesquisa sobre paternidade participativa, nos caberia pensar equivocadamente numa predisposição desses homens, ou se o ritmo lento das

transformações na vida dos homens não seria decorrente da simbiose entre a identidade masculina e os valores apregoados pelo sistema capitalista.

A partir da década de 1970, os conceitos e percepções estabelecidos sobre a masculinidade recolocaram a paternidade em questão. Segundo Bilac e Oliveira (1998), Boris (2002), Felzeneszwalb (2006) e Tanfer e Mott (2006), esses conceitos sobre a crise da masculinidade insistem, num extremo sobre a “irresponsabilidade masculina” na reprodução, e no outro, sobre a exaltação com o surgimento do “homem-novo” e do “novo-pai”.

Boris (2002), por sua vez, entende que a paternidade pode ser definida como uma forma de inserção do homem na sociedade e no mundo do trabalho, como parte do processo de construção identitária. Assim, homem, masculino, pai, são qualificações que marcam a inserção e definem padrões de comportamento a serem seguidos. A crítica feita por Sutter (2000) à simbiose da identidade masculina e o capitalismo, pode advir dessa inferência.

As funções representadas pela paternidade, qualidade paternal e providência, são paralelas à maternidade, qualidade maternal e cuidado com a criança. Como se à mãe coubesse o papel de cuidadora e, somente na sua ausência é que o pai teria essa função. Como se a função paterna só tivesse sentido mediante a vinculação pai-mãe, como marido-mulher, que no divórcio deixa de existir. No entanto, cabe salientar, reiterando as idéias de Montgomery (1992), que paternidade e maternidade são processos complementares que se desenvolvem na estrutura familiar, para resguardar o desenvolvimento físico e afetivo da criança. Comenta que o bom pai equivaleria à paternidade superprotetora, deveria ser trocada por bom pai é aquele que dosa o trabalho com amor e lazer, é que daria um resultado de pai mais feliz com maior chance de ser um bom pai.

2. As transformações da paternidade: Um novo pai?

Fernandes (2005) utilizou três grandes períodos na evolução da família em que ocorreram mudanças sobre os papéis dos pais:

1) tradicional: marcado pela existência de uma autoridade patriarcal sobre os membros da família;

2) moderna: divisão social do trabalho versus divisão sexual: homem e mulher na família;

e 3) contemporânea ou pós-moderna: que une, ao longo de uma duração relativa, dois indivíduos em busca de relações íntimas e de realização sexual (projeto conjugal). A transmissão da autoridade vai se tornando, aqui nestas configurações, um problema, à medida que divórcios, separações e recomposições conjugais aumentaram. Então, os comportamentos passam a ser regidos pelos acordos de convivência.

Simmel (2001) atesta que o núcleo fixo em torno do qual a família cresceu não é a relação entre o homem e a mulher. Portanto, não cabe falarmos sobre as relações de gênero, mas entre a relação entre mãe e o filho. É este o pólo estável na seqüência de acontecimentos que assinala a vida conjugal, ou, ainda a relação essencial, ao passo que a relação entre marido e mulher é passível de mudanças. O filho, por assim dizer, pertence à mãe, e ao pai, unicamente na medida em que a mãe lhe pertence.

Segundo Guareschi e Hennigen (2002), o significado da paternidade e o envolvimento afetivo com os/as filhos/as relaciona-se à identidade de gênero e às expectativas passadas dos homens com seus próprios pais e parentes.

Penso como Saraiva, citado por Guareschi e Hennigen (2002), que a paternidade é uma experiência humana profundamente implicada com propósitos sociais e institucionais que a legitima. Deste modo, a paternidade é uma construção que deve ser compreendida face ao contexto sócio-cultural de um tempo. Se lembrarmos que a maioria dos filhos (90%) de pais separados fica sob a guarda da mãe (Brasil, 1996), que os rendimentos das mulheres chefes de família é 47% inferior ao dos homens e que uma das maiores dificuldades masculinas no pós-divórcio relaciona-se a manter o vínculo com os filhos, física e emocionalmente (Carter, McGoldrick e cols., 1989/1995), fica fácil compreendermos esta nova acomodação, na qual pai e mãe continuam desenvolvendo suas responsabilidades parentais. Compreendemos também que surja um novo pai capaz de assumir novas atribuições para o melhor desenvolvimento de seus filhos. O desejo pela criança torna-se cada vez mais desvinculado do ato sexual, tendo em vista o crescente desenvolvimento de técnicas de controle de natalidade. Já o processo de parentalidade ou parentificação é conhecido principalmente pelas mulheres. Ao iniciar sua gravidez elas possuem uma identificação com a criança e, após o nascimento, passa a ocorrer um processo identificatório e de regressão entre mulher e seu filho (RECAMIER, 2004).

Baseados em estudos sobre conjugalidade e paternidade entre homens de classe média, com educação superior, e de duas gerações diferentes, Bilac e Muzskat (2000), concluíram que a paternidade, atualmente, não mais parece ser um imperativo cultural e sim voluntário, que requer um investimento pessoal e econômico. Para ele, a masculinidade está ligada muito mais à capacidade de gerar filho mediante a solicitação da companheira, ao desejo real feminino e não mais a uma questão de virilidade, como requisito para afirmar a masculinidade. O estudo ainda mostra que a paternidade traz, implicitamente, a idéia da domesticação da masculinidade, de limites impostos, de estabelecimento de regras de conduta, de perda da liberdade individual, que não são mais tão facilmente perceptíveis no casamento, em função de novos conteúdos simbólicos e da legitimação social de sua dissolubilidade.

Ao exercício da paternidade subjaz a manutenção do contato físico duradouro e responsável com os filhos. Assim, criar, manter e fortalecer os laços afetivos (a saber, de ternura, compreensão e carinho); participar da guarda, custódia e manutenção dos filhos; garantir o pleno desenvolvimento das potencialidades da criança em seu processo de crescimento e socialização; propiciar a possibilidade de acordos, colaboração e ajuda mútua com a mãe; zelar pela integridade das imagens paterna, materna, cuidando e fortalecendo o respeito e carinho de ambos diante dos filhos. Percebe-se que se torna necessária não mais àquela função de provedor e protetor da família, como se caracterizava a família com estilo patriarcal, e presente nas famílias colonial e burguesa. Agora, na era contemporânea, faz-se necessário mudanças nos papéis parentais, que possam atender à demanda das novas exigências dos filhos e do ritmo de vida dos pais nos recasamentos e nas iniciativas interferidas pelo individualismo presente nas famílias monoparentais.

A Constituição Brasileira de 1988 iguala as distintas filiações e as distintas paternidades. A lei 8.560, de 29 de dezembro de 1988, regula a investigação da paternidade em filhos havidos fora do casamento e institui outras providências, garantindo, assim, o reconhecimento dos filhos nascidos fora da união estável em caráter irrevogável, sem mencionar limitações a esse direito imposto pela situação conjugal do pai. Portanto, as pesquisas sugerem que, na perspectiva do direito, os homens nunca foram tão responsáveis por sua produção biológica como no presente momento da nossa história.

O novo Código Civil (lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2003), determinou, dentre outras coisas, que compete aos pais, com relação aos filhos menores, dirigirem-lhes a criação e educação e tê-los em sua companhia e guarda. Depois do reconhecimento legal do filho, não só a presença da mãe, mas também, o acompanhamento do pai na vida do filho é pré-requisito para o exercício da paternidade. Quando ocorre uma situação na qual os pais não coabitem, ou há uma separação de corpos por motivos migratórios, legalmente a guarda é designada à mãe. Em contextos similares vivência da paternidade fica comprometida.

Numa sociedade marcada pelo advento do divórcio e pela liberdade sexual, muitos são os casos de mulheres que assumem sozinhas os filhos e até mesmo, não hesitam em novos arranjos familiares. Os pais se afastam dos filhos. Essa ausência biológica paterna trará repercussões na vida da criança, já que não mais estamos no modelo de famílias matrilineares, nem mesmo patriarcais. E é essa convivência pai-filho que irá construir uma vivência da paternidade conforme afirmado acima.

Com o desenvolvimento do movimento feminista, ocorreu uma preocupação com a função de homem-pai, visto que este tem-se moldado à nova conjuntura política, social e econômica do mundo atual, além da entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho e na vida pública. Na busca por essa (re)definição, estudos sobre paternidade aparecem no campo particular de ações e investigações. A participação mais efetiva dos homens no cotidiano familiar, conforme indica Medrado (1998), particularmente no cuidado com as crianças, aparece sob a égide da expressão “a nova paternidade” (p. 20). Ora, a “nova paternidade”, conforme também descreve Medrado, tem transformado o amor paterno em uma espécie de “mito”, tanto quanto foi o “mito do amor materno”, criticado por Badinter (1981). Precisamos melhor verificar que tipo de mito é esse que estamos criando, dado que nem todos os pais e grupos familiares tem-se conformado dentro desses padrões da nova paternidade e da nova família contemporânea. A própria estrutura familiar também tem mudado nas últimas décadas, e hoje já podemos seguramente afirmar, apesar de alguns questionamentos jurídicos e religiosos, que a família, o papel de pai e de mãe, tem-se reconfigurado na sociedade atual, constituindo-se dentre outros modelos, em pais e mães solteiras, casais divorciados, e casais homoeróticos masculinos e femininos. Compreendo, pois, que não será reconstituída uma nova subjetividade masculina, que se poderá, por assim dizer, promover uma mudança no pensamento ocidental contemporâneo do que é ser homem.

É preciso que se promova uma desconstrução da já sedimentada identidade masculina, patriarcalista, machista, para que seja possível promover acordos intersubjetivos.

Os pais se questionam sobre a divisão do trabalho na família. Os homens ocidentais de maneira geral, cada vez mais se envolvem com os cuidados parentais. Muitos deles cozinham, alimentam seus bebês, trocam suas fraldas, lavam as roupas, contam histórias, colocam para dormir, dentre outras. Verifica-se uma maior divisão das tarefas domésticas que, no passado, eram delegadas às mulheres e às mães. Essa tendência pode dar uma resposta a certas pressões exercidas sobre a família atual Medrado (1998).

Outra preocupação de pais com filhos pequenos tem origem nas complicações resultante do divórcio, mais especificamente o estabelecimento do valor da pensão alimentícia e do direito à visitação. Na maioria dos divórcios que ocorrem mais recentemente há uma guarda compartilhada da criança. Parece, nestes casos, que a lei não considera com quem os filhos preferem coabitar, ou seja, se preferem coabitar com o pai ou com a mãe não é levado em conta pela decisão judicial; e, mesmo as crianças pequenas são tratadas, conseqüentemente, por efeito da legislação, como “uma propriedade dos pais” segundo Martinez (1999).

No próximo capítulo, dedicado ao método, haverá uma descrição dos procedimentos metodológicos relacionados a pesquisa propriamente dita

PARTE II. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DE UMA INVESTIGAÇÃO FENOMENOLÓGICA SOBRE A VIVÊNCIA DA PATERNIDADE POR HOMENS SEPARADOS

Esta segunda parte da dissertação tratará de fazer um enquadre dos procedimentos metodológicos a serem utilizados nesta investigação fenomenológica, por meio do qual buscaremos perceber a vivência dos homens separados relacionada à sua paternidade. Mas, para tanto, iremos, neste capítulo dedicado ao método, definir os critérios de escolha dos sujeitos, a maneira como foram contatados, a escolha do instrumento a ser empregado, a forma como os dados serão coletados, analisados e interpretados na discussão final sobre as vivências destes homens separados de sua paternidade. Foram colhidos depoimentos dos pais de ex-clientes do consultório psicológico.

Capítulo I. Aplicação do Método Fenomenológico a uma Investigação sobre a Vivência da Paternidade por Homens Separados

A fenomenologia substitui a ambição de descobrir causas e formular leis pela de conhecer os fatos em sua realidade concreta e contingente. Procura, pois, voltar à observação ingênua que, em lugar de pretender reconstruir o real, interpretando os dados imediatos com auxílio de idéias preconcebidas, se contenta em estudar e descrever esse dado tal como se dá. Em resumo: a fenomenologia cinge-se ao fenômeno. Dessas observações, resultará uma psicologia fenomenológica (FOUQUIÉ & DELEDALLE, 1977, p. 336).

Fenomenólogos exploram as estruturas da consciência nas experiências humanas (Polkinghorne, 1989). Para a realização desta investigação sobre a vivência da paternidade por homens separados, escolhi o método fenomenológico husserliano.

A partir dessa metodologia posso referir alguns aliados metodológicos entre aqueles que me serviram tanto para a coleta quanto para a análise e a interpretação dos dados obtidos: Bauer & Gaskell, 2002; Boris, 2002, Giorgi, 1975 (1994).

Segundo Bauer e Gaskell (2002), a fenomenologia tem raízes nas perspectivas filosóficas de Husserl e nas discussões que acompanharam Heidegger, Sartre, Merleau-Ponty e Spiegelberg, e tem sido usada nas ciências humanas e sociais, especialmente na sociologia, na psicologia, e nas ciências da saúde e da educação.

A história da fenomenologia começa com o matemático alemão Edmund Husserl e seus amplos escritos voltados à filosofia fenomenológica desde 1913. Segundo Husserl era fundamental rigorosamente a própria filosofia (Karwowski, 2005) o que levou Merleau-Ponty (1999[1962]) a levantar uma questão: “o que é fenomenologia?”, em seu Fenomenologia da Percepção. A investigação fenomenológica tem como objetivo a compreensão dos fenômenos psíquicos, que podem ser definidos como eventos percebidos pelos sentidos ou pela consciência na sua interação com o mundo, sendo, portanto, passíveis de serem descritos como experiências “vivas”. Husserl buscava a estrutura essencial, invariante (sendo os sentidos) ou os significados centrais e fundamentais da experiência, enfatizando a intencionalidade da consciência, pois as experiências incluem tanto a aparência externa quanto a consciência interna, baseada na memória, na imagem, e no significado. Trata-se de descrever, não de explicar, nem tampouco de analisar. Essa era a primeira ordem que Husserl dava à fenomenologia de ser “psicologia descritiva” ou de “retorno às coisas mesmas”. Enfatizava ainda, que a análise fenomenológica dos dados procede através da redução, da análise de temas específicos e da busca de todos os significados possíveis. O pesquisador também põe de lado todos os seus julgamentos, pondo entre parênteses (*epochè*) as suas experiências (como num retorno ao sentido, ao significado), apoiando-se na intuição, na imaginação e em estruturas universais para obter um retrato da experiência. Segundo tais princípios filosóficos, quatro atitudes são discerníveis (STEWART, D. & MIKUNAS, A.,1991)

- A primeira delas é um retorno às tarefas tradicionais da filosofia. Por volta do final do século XIX, a filosofia se tornou limitada a explorar o mundo através de meios empíricos, sendo assim denominada de “cientificista”. O retorno às tarefas tradicionais da filosofia é um retorno à concepção grega de filosofia como uma busca de sabedoria, antes que a filosofia se tornasse enamorada da ciência empírica;
- A segunda atitude pressupõe uma filosofia sem pressupostos. A atitude da fenomenologia é suspender todos os juízos sobre o que é real – a “atitude naturalizante” – até que eles sejam fundados numa base mais segura. Tal suspensão é chamada de “*epochè*” por Husserl, que significa colocar entre parênteses, colocar em suspenso;
- A terceira atitude é a intencionalidade da consciência. Tal idéia concebe que a consciência é sempre dirigida para um objeto. A realidade de um

objeto está inextricavelmente relacionada à consciência de alguém sobre ele. Assim, a realidade, de acordo com Husserl, não é dividida em sujeitos e objetos deslocando a dualidade cartesiana para o significado de um objeto que aparece à consciência;

- Por fim, a quarta atitude, é a rejeição da dicotomia sujeito-objeto. Este princípio flui “naturalmente” a partir da intencionalidade da consciência. Assim, a realidade de um objeto é apenas percebida no significado da experiência de um indivíduo, de sua vivência a partir da sua descrição.

Segundo Bauer & Gaskell (2002), proveniente dos estudos de fenomenologia da Duquesne University, o objetivo central desta concepção é determinar o que uma experiência significa para as pessoas que a vivenciaram e são assim capazes de propiciar uma descrição compreensiva dela. A partir das descrições individuais, significados gerais ou universais são derivados. Em outras palavras, busca-se os sentidos e/ou significados das estruturas da experiência. Foi elaborado um tipo de fenomenologia, a fenomenologia transcendental, que remonta a Husserl, mas põe mais ênfase na colocação entre parênteses dos preconceitos “epoché” e no desenvolvimento de estruturas universais baseadas em como as pessoas as experienciam.

A conduta da fenomenologia psicológica tem sido aplicada por vários pesquisadores, inclusive por Giorgi (1985 [1994]) e Polkinghorne (1989), e, mais recentemente, por Boris (2002). Entretanto, não há consenso sobre como proceder, mas tais modelos, “baseados nos princípios fenomenológicos”,

[...] funcionam como linhas guias gerais ou delineamentos, e espera-se que os pesquisadores desenvolvam planos de estudo especialmente adaptados para a compreensão do fenômeno experiencial particular que é o objeto de seu estudo (Polkinghorne, 1989, p. 44).

Com tal advertência em mente, resumo os principais procedimentos para aplicar a fenomenologia numa pesquisa:

(1) O pesquisador necessita compreender as perspectivas filosóficas por trás da abordagem, especialmente a concepção de investigar como as pessoas experienciam um fenômeno. A concepção de epoché é central, pois o pesquisador “põe entre parênteses” suas idéias preconcebidas sobre o fenômeno para compreendê-lo através das vozes dos informantes;

(2) O investigador elabora perguntas para a pesquisa que explorem o significado daquela experiência para os indivíduos e pede-lhes para descrever suas experiências

vividas. O investigador, então, coleta dados dos indivíduos que experienciaram o fenômeno sob investigação. Tipicamente, tais informações são coletadas através de longas entrevistas, acrescidas das auto-reflexões do pesquisador (POLKINGHORNE, 1989);

(3) Os passos da análise fenomenológica dos dados são geralmente similares para todos os pesquisadores fenomenólogos. De acordo com Polkinghorne (1989), os depoimentos originais são divididos em afirmações ou horizontalizações. Então, tais unidades são transformadas em grupos de sentidos expressos em conceitos psicológicos. Finalmente, tais transformações são reunidas para fazer uma descrição geral da experiência, a descrição textual do que foi experienciado e a descrição estrutural de como foi experienciado. Alguns fenomenólogos variam tal modelo incorporando seus significados pessoais a respeito da experiência, usando a análise de um sujeito único antes da análise intersubjetiva, ou analisando o papel do contexto no processo (Giorgi, 1985 [1994]);

(4) O depoimento fenomenológico termina com a melhor compreensão do leitor acerca da estrutura essencial, invariante (os sentidos) da experiência, reconhecendo que não existe um único significado da experiência. Isto significa que todas as experiências têm uma “estrutura” subjacente. O leitor do depoimento deve sair com o sentimento de que “eu compreendo melhor o que é para alguém experienciar isto” (POLKINGHORNE, 1989, p. 46).

Para fazer essa investigação, escolhi o método fenomenológico que descreve as experiências vividas por vários indivíduos acerca de um conceito ou de um fenômeno. Um estudo fenomenológico pode ser desafiante pelas seguintes razões: o pesquisador precisa ter um sólido fundamento nos preceitos filosóficos da fenomenologia e os participantes do estudo necessitam ser cuidadosamente escolhidos por serem indivíduos que experienciaram o fenômeno.

Esta etapa pressupõe uma série de passos a serem cumpridos para a sua eficácia metodológica, como enfatizam Bauer & Gaskell (2002):

- 1) a preparação do tópico-guia;
- 2) a seleção da técnica de entrevista;

- 3) a definição de uma estratégia de seleção dos sujeitos a serem entrevistados;
- 4) a realização da entrevista;
- 5) a transcrição das entrevistas;
- e 6) análise do *corpus* do texto.

1. A preparação do tópico-guia e a escolha do instrumento

O tópico guia se caracteriza como um roteiro da entrevista, ou seja, como um conjunto de temas importantes a serem lembrados pelo pesquisador quando da realização das entrevistas, podendo ser usado ou não, na dependência da dinâmica das próprias entrevistas, pois se os entrevistados já tiverem tratado com profundidade da sua vivência da paternidade, seria desnecessária a consulta ao roteiro como apoio ao pesquisador (Bauer & Gaskell, 2002).

Como instrumento de coleta de dados, utilizei a entrevista semi-dirigida. Tal instrumento foi escolhido porque considero que, através das respostas dos sujeitos às perguntas que lhes fiz, seria possível compreender melhor sua vivência da paternidade a partir de sua própria perspectiva (Bauer & Gaskell, 2002). A entrevista contemplou algumas perguntas (ver roteiro no anexo 4) que me possibilitaram aprofundar os temas que surgiam e, a partir disso, discutir as relações desses homens com seus filhos e suas ex-cônjuges. Segundo Minayo (1993),

[...] a entrevista não-estruturada nos permite manter a margem de movimentação dos informantes tão ampla quanto possível. O entrevistador se libera de formulações pré-fixadas, para introduzir perguntas ou fazer intervenções que vão abrir o campo de explanação do entrevistado ou aprofundar o nível de informações ou opiniões (p. 48).

Assim, considerei que a utilização da entrevista semi-estruturada, me possibilitaria uma produção maior e com um grau de profundidade incomparável em relação ao questionário estruturado. Assim, a abordagem qualitativa me permitiu atingir regiões mais inacessíveis do indivíduo do que eu conseguiria se tivesse optado por outros instrumentos com estrutura de simples pergunta e resposta, como assegura Minayo.

Segundo Bauer & Gaskell (2002), as entrevistas semi-estruturadas individuais são entrevistas em profundidade. Esta forma de entrevista qualitativa se distingue, de um lado, da entrevista de levantamento, fortemente estruturada, e, de outro lado, da

conversação continuada, da observação participativa ou da etnografia, na qual a ênfase é, mais propriamente, em absorver o conhecimento e a cultura local por um período de tempo mais longo do que em fazer perguntas em um período relativamente delimitado. Deste modo, ponderei que para meu estudo as entrevistas semi-estruturadas seriam mais indicadas.

2. O contato com os entrevistados

Já é amplamente reconhecido que o ser humano é dinâmico em sua relação com pelo menos três dimensões mundanas: consigo mesmo, com os outros e com as coisas. O homem muda, as coisas mudam e as outras pessoas mudam. Isso equivale a considerar que o humano estará em mudança permanente e que todas as construções prático-teóricas precisarão estar inseridas nessa dinâmica sem forçar construções que busquem as categorias invariáveis, ao mesmo tempo em que se esforça por delimitar as impermanências (KARWOWSKI, p. 76).

Como critérios de escolha dos sujeitos de minha pesquisa, adotei duas exigências: a primeira, que os sujeitos tivessem passado pela experiência de separação e/ou do divórcio; a segunda, que tivessem, com a ex-cônjuge, filhos em comum. Foram convidados cinco homens para participar da pesquisa. Como todos eles eram pais de crianças que foram atendidas por mim em processo psicoterápico, o nível sócio-econômico apresentou-se como um critério. No entanto, não posso dizer que eram de classe média já que a única similitude é que eram conveniados aos planos de saúde. Não determinei idade, para a escolha dos sujeitos, assim como grau de instrução, profissão e religião não foram levados em conta como critérios de seleção dos participantes. O critério mais relevante foi a aceitação por parte deles de participar da pesquisa como pais separados ou divorciados da mãe de seus filhos. Vale salientar que esta dimensão clínica pode ser considerada uma variável fundamental considerando os comportamentos e a consciência destes pais sobre a sua paternidade.

3. A coleta de dados

A realização das entrevistas ocorreu no meu consultório, em um bairro da região metropolitana de Fortaleza, em horários previamente agendados, num único encontro de, aproximadamente, 50 minutos por entrevistado. Anteriormente, eu havia criado um caderno com os nomes e os contatos de pais de meus ex-clientes, que já haviam se colocado à disposição para serem entrevistados BORIS (2002).

No início de nosso encontro, eu os informava os objetivos da investigação, deixando claro que aquele momento se dissociava das sessões de acompanhamento de seus filhos. Em seguida, eu lhes apresentava a carta de informação “sujeito-participante” e o termo de consentimento, que deveriam ser assinados. Também, lhes informava da necessidade de documentar as entrevistas por meio de um gravador, explicando-lhes que deveria transcrevê-las posteriormente, de modo a concentrar-me na dinâmica de seus depoimentos, isentando-me de fazer anotações e, assim de perder as significativas trocas relacionais entre pesquisadora e entrevistado FERNANDES (2005).

Este momento da pesquisa divide-se em três movimentos:

- (1) descrição das experiências pelos entrevistados;
- (2) redução fenomenológica, visando a uma aproximação dos sentidos da experiência narrada;
- e (3) interpretação dos dados, à luz da fenomenologia husserliana, possibilitando uma compreensão dos fenômenos psíquicos.

4. Análise dos dados ou “corpus” do texto

Como primeiro passo, transcrevi pessoalmente, e na íntegra, todas as entrevistas, a fim de proporcionar fidedignidade à pesquisa. A partir destes dados foi possível favorecer a exploração dos significados subjacentes às experiências vividas pelos entrevistados, no que se refere à paternidade. E, num segundo momento, dedicado à redução fenomenológica, reuni os depoimentos dos meus entrevistados em unidades de sentido ou “unidades manejáveis de trabalho”, como se refere Boris (2002, p.101). As unidades de sentido, como aponta Fernandes (2005), são elementos comuns nas falas dos entrevistados, revelando temas importantes a serem analisados. Delimitei os temas centrais de minha investigação, concentrando-me em quatro questões principais – ou unidades de sentido – assim distribuídas:

- 1) *A Vivência da Separação e/ou do Divórcio*: nesta unidade de sentido, tentei apreender a experiência vivida desses homens com relação à ruptura da dinâmica familiar a partir da ocorrência da separação e/ou divórcio;
- 2) *A Relação com a Ex-Mulher*: aqui, busquei captar as suas percepções acerca de seus relacionamentos com as ex-mulheres antes e depois da separação e/ou do divórcio;

3) *O Relacionamento entre Pai e Filho*: o foco da minha preocupação centrou-se na busca de compreender de que maneira os entrevistados caracterizam a relação com seus filhos;

4) *A Vivência da Paternidade*: nesta última unidade de sentido, procurei explorar e discutir os significados atribuídos pelos entrevistados às suas experiências como pais.

As unidades de sentido foram organizadas em pequenos grupos, denominados de “tipologias nativas”, que são categorias gerais descritivas, extraídas dos depoimentos dos colaboradores. Este agrupamento é feito a partir dos significados que se assemelham entre si e expressam a compreensão psicológica contida nela mais diretamente, como bem descreve Boris (2002).

O último movimento foi o de interpretação fenomenológica dos depoimentos. A análise fenomenológica é feita a partir da articulação das tipologias nativas com “descrições consistentes” do pesquisador, construindo as tipologias analíticas. Assim, neste momento é tecida uma compreensão teórica das tipologias nativas. Ou seja, fiz um diálogo a partir das falas dos entrevistados e a discussão teórica que virá sendo apresentada ao longo deste estudo. Para Fernandes (2005),

as tipologias analíticas são sínteses das afirmativas sobre os significados colhidos nas falas dos entrevistados, incluindo as modificações do pesquisador acerca destes significados, durante o processo para chegar a afirmações consistentes sobre eles a fim de inseri-los na discussão geral do tema, quando são confrontadas as concepções teóricas e as compreensões fenomenológicas provenientes dos depoimentos (p. 11).

Tais tipologias analíticas representam um movimento, após a etapa da descrição, para classificar os dados coletados em grupos organizados de modo a facilitar a sua análise e a sua posterior interpretação.

No próximo capítulo, prosseguirei com a caracterização dos sujeitos: identificando os sujeitos-entrevistados da pesquisa. Na terceira parte deste trabalho, farei a análise e discussão dos dados. Ao final, farei as considerações conclusivas necessárias.

Capítulo II. Caracterização dos Sujeitos: Descrevendo os Entrevistados da Pesquisa

Neste item, busco fornecer algumas informações relevantes sobre os meus entrevistados, homens separados que têm filhos, sobre a sua vivência da paternidade, para facilitar a compreensão de suas vivências. Por motivos éticos, evidentemente, os nomes dos entrevistados são fictícios: Carlos, Júlio, Otávio, Fernando e Marcos.

O primeiro sujeito da pesquisa, Carlos, foi entrevistado na fase de pré-teste, cujo depoimento foi considerado na investigação. Tem menos de trinta anos. Casou-se aos 20 anos, viveu com a mulher por um ano e dez meses de casamento e se separaram há quatro anos. Tem nível superior completo, graduação, e está motivado a fazer uma pós-graduação na sua área de atuação profissional e é autônomo, trabalhando na sua própria empresa. Voltou à casa dos pais, morando com a mãe e o padrasto, mas está para casar-se com a namorada, que espera um filho dele. Planeja casar e construir um quarto para seu filho de oito anos em seu novo lar. É natural de Fortaleza, com renda mensal de três salários mínimos e meio.

O segundo colaborador da pesquisa, Júlio, tem pouco menos de quarenta anos. É técnico de suporte de rede para empresas privadas. Tem uma empresa em sociedade com amigos há mais de 21 anos. Está separado há pouco menos de sete anos, a mesma idade de seu único filho. Tem um histórico de muitos anos de relação com a ex-mulher entre namoro e noivado, embora tenham permanecido casados por menos de um ano. Tem renda variável, em torno de três salários mínimos.

O terceiro entrevistado, Otávio, tem quarenta e oito anos e foi casado apenas durante o período de gestação do seu filho, que tem, hoje, oito anos. Mora com a sua mãe e é profissional autônomo da área da saúde, com consultório particular em Fortaleza e em outro município vizinho, onde tem um sítio para passar os fins de semana. Foi o único que manifestou desejo de obter a guarda do filho em vários momentos de sua entrevista. É natural de Sobral, mas mora na capital desde a idade escolar. Tem renda variável, em torno de cinco salários mínimos.

O quarto entrevistado, Fernando, está separado há três anos. Ele e a mulher moraram juntos por cinco anos e meio e o seu filho tem a idade de oito anos incompletos. Tem pouco menos de quarenta anos, é comerciante e tem graduação em administração de empresas. Atualmente, mora sozinho em Fortaleza, cidade onde nasceu, mas passa os fins de semana no município ao qual sua atual namorada reside,

momentos em que seu filho participa. Tem renda variável em torno de treze salários mínimos.

Finalmente, Marcos. Ele é recém-separado, vivenciando sentimentos ambivalentes próprios da separação. Morou durante dezessete anos com sua ex-mulher e tiveram duas filhas dessa união; uma com quinze anos e outra com oito anos. Também teve uma outra filha, hoje com dezenove anos, fruto de uma relação anterior ao seu casamento, com quem não tem convívio algum, pois ela mora com sua mãe noutra município. Tem quarenta e cinco anos, tendo, recentemente, mudado de ramo de negócio, passando a ser prestador de serviços para uma empresa de telefonia móvel, por conta da qual faz freqüentes viagens. É natural de Icó, mas mora em Fortaleza desde a infância. Hoje, perfaz uma renda de dois e meio salários mínimos.

Passo, agora, a discutir os dados coletados junto a meus entrevistados, buscando extrair conclusões acerca das vivências da paternidade na contemporaneidade.

Capítulo III. Análise dos Depoimentos dos Homens Separados sobre a Sua Própria Vivência da Paternidade

Sentir-se filho do pai é tão fundamental
para o desenvolvimento do filho
como o próprio fato de sê-lo.

Aberastury & Knobel et alli

Esta terceira parte da dissertação é destinada à análise e à discussão dos dados acerca da vivência da paternidade por homens separados a partir de meus aliados teóricos e daquilo que me foi revelado nas cinco entrevistas realizadas com os sujeitos colaboradores.

Concordo com Boris (2002), quando ele destaca a importância da apreensão de sentido em sua totalidade, o que ocorre mediante leituras múltiplas das entrevistas, compondo em seguida uma discriminação de unidades de sentido. Desta forma, busquei, na análise dos dados, fazer surgirem, a partir dos depoimentos dos entrevistados, as unidades de sentido que foram em número de quatro, agrupadas a partir dos temas recorrentes, em categorias gerais em número de seis (ou tipologias nativas) e em categorias específicas em número de quinze (ou tipologias analíticas), que sofreram a influência tanto dos depoimentos quanto das contribuições teóricas de meus aliados. Estas últimas foram, posteriormente, na interpretação dos dados, foco das discussões sobre o significado da vivência da paternidade, de modo que, à luz da contribuição teórica e dos depoimentos dos entrevistados, construí um texto que sugere a construção de uma nova paternidade.

Assim, as unidades de sentido:

- 1) *A Vivência da Separação e/ou do Divórcio;*
- 2) *A Relação com a Ex-Mulher;*
- 3) *O Relacionamento entre Pai e Filhos;*
- 4) *A Vivência da Paternidade.*

foram organizadas em pequenos grupos, denominados de “tipologias nativas”, e estas, em “tipologias analíticas”, como segue:

1. A Vivência da Separação e/ou do Divórcio:

1.1. A Interferência da Maternidade/Paternidade na Relação Conjugal;

1.2. A Vivência da Separação e/ou do Divórcio no momento da separação e/ou do divórcio;

1.2.1. A Separação como Solução da Tensão entre os Cônjuges;

1.2.2. O Curto Ciclo de Vida Familiar: Casamento, Nascimento do(s) Filho(s) e Separação e/ou Divórcio;

1.2.3. Rearranjo Familiar: O Retorno à Casa dos Pais ou o Recasamento;

1.2.4. Ao Pai, Cabe Pagar a Pensão e Obedecer ao Acordo da Visita (Filho Mora com a Mãe, que Detém a Sua Guarda);

1.2.5. A Interferência da Separação e/ou do Divórcio na Construção do Vínculo entre Pai e Filhos e a Diferença da Vivência da separação e/ou do divórcio pelo Pai e pelos Filhos;

1.2.6. A Separação e/ou o Divórcio e Sua Conseqüente Reorganização Financeira.

2. A Relação com a Ex-Mulher:

2.1. A Relação quando Estão Recém-Separados ou Recém-Divorciados;

2.1.1. A Presença de Sentimentos de Ambivalência na relação com a ex-mulher quando estão recém-separados;

2.2. A Relação quando São Passados de Quatro a Sete Anos da Separação e/ou do Divórcio;

2.2.1. A Relação de Tensão entre os Ex-Cônjuges: Interferências Positivas e Negativas na Relação Parental;

2.2.2. A Exigência de Maior Presença Paterna quando Há Ausência Materna.

3. O Relacionamento entre pais e Filhos:

3.1. A Relação do Homem Separado com Seus filhos;

3.1.1. A Experiência de Proximidade, de Identificação e de Maior Interação entre pai e filhos.

4. A Vivência da Paternidade:

4.1. Vivência da sua própria Paternidade;

4.1.1. O Cuidado Paternal;

4.1.2. A Autoridade Paterna;

4.1.3. O Desejo de Ser Pai, a Disponibilidade para Ser Pai e o Desejo da Guarda dos Filhos.

Capítulo IV. Discussão dos Depoimentos dos Homens Separados sobre a Sua Própria Vivência da paternidade

Passarei, agora, à discussão e à interpretação dos depoimentos colhidos nas entrevistas, articulando-os com a perspectiva de meus aliados teóricos. Meu objetivo é fazer reflexões acerca da vivência que os pais têm da sua própria paternidade. Não podemos esquecer que as entrevistas fenomenológicas requerem uma atitude de “colocação entre parênteses” das idéias preconcebidas e das posições do pesquisador acerca das falas a serem coletadas (BORIS, 2002), apesar de haver uma interação entre o pesquisador e o pesquisado que não pode ser deixada de lado.

Boris (2002) reconhece os passos: 1) análise dos dados a partir dos depoimentos; 2) apreensão do sentido em sua totalidade (ou unidades de sentido); 3) agrupamento em categorias gerais (ou tipologias nativas); e 4) agrupamento em categorias específicas (ou tipologias analíticas), como requisitos de uma pesquisa fenomenológica, destacando-os como partes indissociáveis do método. Desta forma, ele considera que a pesquisa fenomenológica adota a noção de rigor científico, bem como faz uso de uma sistematicidade associada a uma versão sistêmica. Ressalta a importância da sistemática indagativa que articula os depoimentos dos entrevistados em categorias de sentido. A pesquisa fenomenológica se porta, assim, como uma completa e rigorosa descrição dos fenômenos vividos pelos homens.

Passaremos, agora, à interpretação das falas:

1. A Vivência da Separação e/ou do Divórcio:

1.1. A interferência da maternidade/paternidade na relação conjugal;

Quanto às respostas dos meus entrevistados sobre a vivência do divórcio e/ou da separação, alguns identificaram a interferência da maternidade/paternidade que eles vivenciaram antes na relação conjugal, portanto, um aspecto de fato anterior a separação e/ou divórcio.

O nascimento dos filhos no casamento constitui uma questão centrada na vivência do poder de decisão do casal, com profundas repercussões na aliança conjugal, pois a paternidade e a maternidade são núcleos de intensas transições políticas, nas quais o poder é negociado tanto pelos pais entre si, quanto pelos filhos em suas relações com os progenitores, os avós (Carter, McGoldrick e cols., 1989, Fernandes, 2005; Silva, 2006). Porém, muitas vezes, a escolha de ser pai e/ou mãe, não é feita livremente, ocasionando um grande estresse. Esta afirmativa parece ser corroborada pela fala de Júlio, meu segundo colaborador. Segundo ele, sua experiência foi de que não houve uma decisão consensual do casal com relação à gravidez do primeiro filho, o que, conseqüentemente, criou uma pressão familiar para o casamento. Certamente esta interferência da maternidade/paternidade trouxe repercussões na convivência do casal que culminou na separação. Vejamos o que ele diz:

quando namorávamos e pensávamos em nos casar eu ficava diante da responsabilidade de que deveria, a todo custo, dar certo. E não foi bem assim. Ela engravidou, e, diante da pressão familiar, tivemos, em um curto espaço de tempo, que casar. E, aí, quando me dei conta, já tinha um filho para cuidar. Fiquei maluco, sabe? Tanta coisa atropelando a vida! E aí, imagina que o nosso casamento foi para os ares. Não “seguramos a onda” de “jeito maneira”, talvez por imaturidade.

Deste modo, como assinalam Carter, McGoldrick e cols. (1989, 1995), o casamento é o primeiro estágio do ciclo de vida familiar. E essa transição, que já traz seus estressores próprios, quando associada a uma segunda, como o nascimento de um novo membro, aumenta o nível de complexidade, bem como a possibilidade premente de rompimento neste ciclo, por produzirem sintomas e disfunções.

1.2. A Separação como Solução da Tensão entre os Cônjuges;

Para alguns colaboradores, a separação e o conseqüente divórcio, apresentaram-se como solução da tensão entre os pares (pais). Temos, socialmente, o casamento como um acordo que impõe intensas negociações acerca das diferenças individuais. No entanto, quando estas suas diferenças tornam-se inconciliáveis e inegociáveis, a saída mais utilizada é o divórcio dos cônjuges. Como me revelou o primeiro entrevistado, Carlos:

Moramos juntos há um ano e dez meses ao todo, entre separações e a separação de fato. Brigávamos muito, talvez pela imaturidade própria da nossa idade. Na época, fazíamos faculdade ainda (...) fiquei com a mãe dele até ele nascer e, em seguida, optamos pelo divórcio.

Diferentemente do que aconteceu a Júlio, meu segundo colaborador. Para ele, esta vivência de grande negociação deu-se mesmo depois do momento da separação, já que ela foi postergada ao nascimento do filho. Portanto, percebo que para a conclusão do divórcio, exige-se uma vivência de um processo que inclui uma sucessão de estresses, o planejamento da separação, a separação de fato, e a finalização do processo, com o divórcio.

No segundo caso, na experiência do Júlio, a criança foi concebida, gestada e esperou-se o nascimento dela para a solução da tensão. E o divórcio surgiu como uma maneira viável de pôr fim à insatisfação no casamento. Há, portanto, crises previsíveis normais ao processo de divórcio, de modo que lidar de uma forma mais organizada, e menos destrutiva, com a transição do casamento ao divórcio corrobora com a construção de modelos de minimização do estresse e maximização do nível de funcionamento da nova dinâmica relacional (McGoldrick & cols., 1995).

1.3. O Curto Ciclo de Vida Familiar: Casamento, Nascimento do(s) Filho(s) e Separação e/ou Divórcio;

Foi possível identificar, nos depoimentos dos homens separados, um dado factual que consistiu na existência de um período curto de vida familiar, excetuando-se um entrevistado que já vinha de uma separação anterior. Segundo Carter, McGoldrick & cols. (1995/1989), um casamento que desenvolveu intimidade é um casamento mais capaz de responder ao desafio da paternidade, de integrar a mudança permanente de vida que a paternidade demanda, não apenas para os pais, mas para toda a família ampliada. A autora afirma que esta intimidade demanda um tempo mínimo de convivência. Neste sentido, apresenta uma tabela expondo sete contínuos (movimentos dentro do ciclo de vida familiar), com a descrição de períodos de tempo parâmetro, referindo os rituais de passagem do casamento, nascimento dos filhos e divórcio. A partir disso se observa que o tempo médio para o nascimento do primeiro filho, após o casamento, é entre dois e três anos. Daí se pode declinar que quando o ciclo de vida familiar é curto, existe uma maior probabilidade da ocorrência de estressores que podem culminar na separação. Esta idéia parece ser corroborada pelo que me revelou o primeiro entrevistado, Carlos:

(...) sou separado há quatro anos. É isso: (...) o nosso filho tinha menos de dois anos de nascido (...) Moramos juntos, um ano e dez meses ao todo, entre as separações e a separação de fato mesmo.

Tanto a teoria quanto a narrativa dos entrevistados nos faz refletir sobre a necessidade de um tempo mínimo entre o casamento e o nascimento do filho, evitando o surgimento de um estressor maior. Será, então, que se pode afirmar a existência de uma semelhança entre situações estressantes antes de um tempo necessário para a acomodação do casal e a diferenciada ordem proposta por Carter, McGoldrick e cols. (1995/1989).

1.4. Rearranjo Familiar: O Retorno à Casa dos Pais e/ou o Recasamento;

Visões mais atualizadas sobre a instituição familiar propõem que se rejeite a idéia de que exista um único modelo de re-arranjo familiar. Enfoques teóricos mais recentes (CARTER, 1995; SILVA, 2006) procuram entender a família como uma criação humana mutável, sujeita a determinações culturais e históricas que se constitui tanto em espaço de solidariedade, afeto e segurança como em campos de conflitos, luta e disputa.

Em termos estatísticos muitos descasados retornam à casa de seus pais, engendrando um novo re-arranjo familiar, numa tentativa de se reorganizarem antes de estabelecerem uma nova dinâmica de funcionamento pós-divórcio. Foi possível constatar tais rearranjos contingentes aos meus entrevistados, com exceção de apenas um deles.

Muitos homens recorrem a seus pais diante da nova tarefa de cuidar dos filhos após uma separação. Alguns até são denominados “homens cangurus”, porque retornam à casa dos pais. Provavelmente, porque o canguru é um animal que cumpre uma função de proteção na medida que carrega seus filhos por um longo tempo dentro de uma bolsa na região anterior de seu corpo. Acredito que o que esses homens buscam ao retornar à casa de seus pais é essa proteção, diante de sua fragilidade momentânea, em consequência da separação. No entanto, muitos deles também possuem uma certa inabilidade para com as atividades desenvolvimentais daquele ciclo de vida em família, como por exemplo na organização das funções domésticas. Os avós e a família ampliada podem ajudar durante a transição sem, no entanto, tomar nenhum partido entre os ex-cônjuges, o que provocaria nova crise entre os mesmos. Inclusive é muito freqüente a abertura dos pais, recebendo seus filhos e dando-lhes apoio, já que estão vivendo o processo doloroso da separação e do divórcio.

Destaco as falas de Júlio e Fernando, quando se referem à guarda do filho, que mora com a mãe. Afirma Júlio: (...) *e mora com a mãe dele na casa dos avós. Agora há pouco tempo né.* E a fala de Fernando: *Ela (ex-esposa) mora com a família dela.*

Assim, observo que para muitos re-arranjos familiares, a figura dos avós é central. Até porque, se pensarmos bem, ao longo da nossa história não se altera a representação dos avós. Não existe um termo que designe um substituto do avô ou da avó, quando de uma separação entre os pais. A sociedade não validou a substituição para os avós, que permanecem como figuras inalteradas na dinâmica familiar, diferentemente das figuras parentais, suscetíveis de serem substituídas no processo de identificação da criança como quando os pais se direcionam para um re-casamento. Porque os avós constituem a referência do passado imediato da criança; já os pais, o presente. Os avós são responsáveis pela transmissão dos valores, porque contam suas emoções e o que se passou na época deles. São responsáveis pela transmissão dos valores e rituais. Vivem novamente aquele momento, e contribuem para o enriquecimento da identidade da criança. Essa relação se caracteriza pelo carinho, ao passo que a força para o estabelecimento dos limites fica por conta dos pais (AHRONS, 1994[1981]). Será daí que advém o ditado popular “sou eu que mimo meus netos; cabe aos pais educá-los,” ou, ainda, “em casa de avô, pode tudo”.

E, quando ocorre o recasamento? Segundo os estudos sobre as interrupções nos ciclos de vida familiar (CARTER, McGOLDRICK & cols. ,1995/1989), é necessário um mínimo de dois anos para que uma família se ajuste à nova estrutura e se desenvolva na direção de um próximo estágio do ciclo de vida que pode, ou não, incluir o recasamento. Com o re-casamento, persistem os medos referentes ao investimento em uma nova união, bem como o desafio em criar uma nova forma de estrutura familiar, abandonando o antigo modelo de família e aceitando a complexidade da nova forma. Para surgirem novas composições familiares é necessário manter fronteiras permeáveis que permitam uma modificação da composição da estrutura doméstica. Para conviver com novas formas de configurações familiares, os ex-cônjuges devem se esforçar por manter aberto os canais de comunicação entre os membros destas novas configurações. Neste sentido, resgato, aqui, a fala de Carlos, meu primeiro entrevistado:

sou separado há quatro anos (...). Temos esse único filho, de oito anos em comum, mas tá chegando um outro, aí, irmãozinho para ele. Eu e minha namorada estamos marcando o casamento. Quero já estar morando junto quando ele chegar, daqui a cinco meses. (...) Inclusive, ele vai continuar morando com ela, mas vou fazer um quarto para ele, na nova casa, para ele ter um cantinho, aos fins-de-semana.

Segundo Lopes e Neviani (2006), esta modificação da dinâmica de filhos de pais separados para membros de uma nova configuração familiar, com padrasto ou madrasta,

traz uma necessidade de organização familiar com características próprias que a distingue da família nuclear: uma estrutura complexa, formada por uma multiplicidade de vínculos; surgem novas relações de parentesco, mas todas tingidas pelo clima de ambigüidade das emoções, dos afetos; cuja falta de nomeação própria contribui para a não clareza relacional.

1.5. Ao Pai, Cabe Pagar a Pensão e Obedecer ao Acordo da Visita (Filho Mora com a Mãe, que Detém a Sua Guarda);

Os filhos querem e precisam de um relacionamento qualitativamente bom e contínuo com ambos os pais, após a separação dos mesmos. No entanto, na grande maioria dos casos de divórcios consensuais, os filhos moram com a mãe, por mútuo acordo entre os pais. Chester (1986), em um estudo sobre as mulheres e a custódia dos filhos, relatou que quando existe litígio com relação à custódia e ambos os pais sendo adequados, o pai tem uma chance maior de ficar com os filhos. Entretanto, o que se verifica é que os filhos ficam com a mãe. Parece, nestes casos, que a lei não considera a preferência dos filhos, como se fossem propriedade dos pais a quem cabe decidir. Será que existe um padrão com base no patriarcado para as decisões jurídicas quanto a guarda? E baseado em que este homem abre mão da guarda mesmo quando expressa desejo e disponibilidade para com a criança como foi dito por Otávio:

meu filho deveria ficar mais tempo comigo: por eu ser um profissional liberal, faço meus horários e administro melhor meu tempo de trabalho e o de lazer. Aí, obviamente, que eu teria maior disponibilidade para ele.

Esta disponibilidade fica evidente noutra entrevista:

mas é assim: levo-o para a escola, passo antes em sua casa para pegá-lo, e vou buscá-lo, na maioria das vezes, quando almoçamos juntos. Ao final da tarde por duas vezes na semana, ele faz natação, e eu, também, o levo. E, nos fins de semana alternados, fico com ele, todinho.

Fernando, apesar de aceitar que seu filho fique sob a guarda da mãe, afirma seu desejo de não se afastar dele:

Já consigo ficar com meu filho durante a semana, e, nos fins de semana, quinzenalmente, ele viaja comigo para uma cidade vizinha, onde reside minha namorada.

Assim, também, pensa Carlos:

(...) Inclusive ele vai continuar morando com ela, mas vou fazer um quarto para ele na nova casa, para ele ter um cantinho aos fins-de-semana.

Portanto, pude comprovar a partir dos relatos de meus colaboradores que, apesar de todos os meus cinco entrevistados referirem que seus filhos após o divórcio passaram a morar com suas mães, em apenas um deles, Otávio, para ser mais precisa, foi possível detectar um desejo da guarda da criança. Esta constatação me leva a pensar que, talvez, para os homens seja tranquilo deixar seus filhos sob a guarda materna, embora possa haver um desejo de tê-los sob sua tutela direta.

Independente de quem fique com a guarda, Carter, McGoldrick e cols. (1995/1989) sugerem que os casais separados e com filhos em comum devam manter um relacionamento cooperativo enquanto pais. Para isso acontecer, eles devem ter o foco em suas crianças e nas resoluções relativas às questões de ordem prática, como a pensão, a guarda e a visitação, quando for necessário os reacordos, as autoras advertem que discutir questões relacionadas a valores morais e modos de criação dos filhos serão como uma alavanca para o surgimento dos conflitos.

1.6. A Interferência da Separação e/ou do Divórcio na Construção do Vínculo entre Pai e Filhos

A relação dos cônjuges separados se transforma em grandes negociações entre os filhos, os pais e os novos cônjuges, que tanto podem provocar confrontos pelo poder devido à sedimentação de suas posições conjugais e familiares (Carter, McGoldrick e cols., 1995/1989), como gerar acordos de respeito e solidariedade. Marcos se refere a que o divórcio pode ter tido uma certa influência negativa na relação afetiva com a filha mais jovem:

Mas tenho um “xodó” com a mais velha. Sinto-a mais próxima de mim; com a menor, não tenho muita relação. Talvez tenha a ver com o período desde que ela nasceu, que foi, desde aí, que passamos a não nos dar bem, sabe, eu e a mãe delas. Antes, eu era mais voltado para a casa, essa coisa de família.

Tal distanciamento entre filhos e pais divorciados pode, de fato, acontecer, uma vez que a proximidade e a convivência direta pais e filhos pode diminuir consideravelmente. Porém, não acredito que esta seja uma tendência imutável, uma vez que os pais podem rompê-la quando desejarem. Para tanto, cito Otávio, ao falar da relação que se

estabelece com seu filho:

mas é assim: levo-o para a escola; passo antes em sua casa para pegá-lo, e vou buscá-lo na maioria das vezes, quando almoçamos juntos. Ao final da tarde, por duas vezes na semana, ele faz natação e eu, também, o levo. E, nos fins de semana alternados, fico com ele, todinho.

Tomar por igual os comportamentos, tipificar os estilos de relação que são estabelecidos entre os ex-cônjuges para podermos atribuir graus de interferência nas suas relações com seus filhos, não posso acreditar que seja válido, concordando com o que Ahrons (1981 [1994]) afirmou em seu livro, *O bom divórcio*. Porém, possivelmente, a interferência maior será de como alguns aspectos contingentes à situação da separação e do divórcio influenciaram na construção e no desenvolvimento das relações entre os pais e os seus filhos. De acordo com a escala de estresse de Holmes e Rahe (1967), muitos fatores inter-relacionados influenciam a resposta ao estresse: as circunstâncias da dissolução do casamento, a natureza da vida pós-separação, a idade, o sexo, a duração do casamento, a posição da família em relação às tarefas específicas de seu estágio de vida, a estabilidade psicológica inicial, a qualidade da vida pós-separação, o nível de instrução, o nível sócio-econômico, o contexto étnico, dentre outros (Carter, McGoldrick & cols., 1995). Neste sentido, Fernando, refere sobre a sua vivência do divórcio de seus pais, quando indagado sobre o modo como se deu o seu divórcio. Parece-me existir certa regressão na necessidade dos entrevistados de comentar a sua vivência como filhos de pais separados, num passado recente, estabelecendo uma relação com sua vivência anterior. Vejam o que disse Júlio:

meus pais eram separados e isso me trouxe um trauma muito grande. Durante a minha infância e parte da minha adolescência sofri com isso. Tive ódio do meu pai: ele era muito errado, não sabe, e, aí, fiquei do lado da minha mãe, assim como meus irmãos.

Porém, a vivência de filhos de pais separados como sendo traumático não parece encontrar eco no comportamento dos filhos dos meus colaboradores. Quando se refere a vivência de seu filho, Júlio descreve:

(...) ele é tranqüilo, até porque, na sua escola, por exemplo, a maioria dos seus colegas são filhos de pais separados, também.

Em tempos de legitimação de novas formas de configuração familiar, com o aumento do número de divórcios e, conseqüentemente, do número de re-casamentos, esta geração contemporânea já não vive sob o mito do divórcio como algo ruim, patológico ou

nefasto. Atualmente, segundo Lopes e Neviani (2006) as novas formas de estruturação familiar guardam novas especificidades. Podemos ilustrar tal situação com o depoimento de Otávio:

(...) porque sua mãe trabalha, seus irmãos já são adolescentes, sabe como é, com liberdade maior de ir e vir, e, aí, fica o companheiro dela mais tempo em casa: me parece que já está aposentado. Aí, também, tem a senhora que cuida dele, desde ele muito pequeno.

Ao declinar sobre a dinâmica familiar do filho cuja mãe é quem detém a guarda, o depoente apresenta uma nova configuração familiar, com padrasto ou madrasta. Esta nova organização, com características próprias, é campo propício para o surgimento de novas relações de parentesco, mas todas tingidas pelo clima de ambigüidade das emoções e dos afetos; cuja falta de nomeação própria contribui para a não clareza relacional.

1.7. A Separação e/ou o Divórcio e Sua Conseqüente Reorganização Financeira

Desde o divórcio, ambos os pais ficam em geral com menor renda, segundo 1(1981[1994]), entendendo que não podemos tornar igual o que já não é mais igual. Num bom divórcio, legalmente consensual, se separa realisticamente os ex-cônjuges em duas unidades distintas, de modo que os bens e os ônus não interfiram no equilíbrio emocional de ambos. No entanto, na maioria das vezes não é isso que acontece, há concessões de um dos ex-cônjuges, priorizando o bem-estar dos seus filhos. Fernando atesta, no seu depoimento, a necessidade de uma re-organização financeira dos ex-cônjuges:

o que é complicado é a questão da estrutura (...) Na separação com filhos, tudo fica com a ex-mulher e, daí, até que nós, homens, consigamos colocar tudo na linha de novo, é complicado (...) Quis deixá-la com a melhor situação, melhor carro, já que meu filho precisaria, também, dele para se locomover. Também ficou no apartamento que era nosso (...) Tive que “me virar” com aluguel de um apartamento bem pequeno e, ainda, dividindo as despesas com um colega de trabalho, por um tempo. Hoje, não passados três anos, está muito melhor: já tenho um carro mais novo; tenho um apartamento, que está financiado pela Caixa e, meu negócio está se aprimorando: sou comerciante.

Parece que o meu colaborador abdicou de seu direito de dividir com a ex-mulher a guarda do filho e tomou para si o ônus financeiro da relação desfeita. Tal escolha nos faz perceber a dificuldade que ele teve em re-estruturar sua vida pós-divórcio. Será que essa dinâmica não afeta peremptoriamente a decisão de a guarda ficar com a mãe? Portanto, não é tranqüilo, para os homens, como supúnhamos, deixar os filhos com a mãe, é necessário. Muitas vezes, o divórcio pode levar a desequilíbrios financeiros, o

que aumenta, ainda mais, a crise pós-separação.

2. A Relação com a Ex-Mulher

2.1. A Relação quando Estão Recém-Separados ou Recém-Divorciados

2.1.1. A Presença de Sentimentos de Ambivalência na relação com a ex-mulher quando estão recém-separados

O divórcio, embora seja difícil para ambos os cônjuges, se apresenta como mais doloroso para os homens que saem de casa e que, em geral, não ficam com a guarda do filho, perdendo o contato cotidiano com eles. Pode haver, nestes casos, além do sentimento de ambivalência próprio dessa fase de recém-separados, a presença de um sentimento de desarraigamento, perda e falta de continuidade da família, em consequência de uma fragmentação dos vínculos afetivos (Carter, McGoldrick & cols., 1989/1995). Em Marcos, percebo tal sentimento ao final de sua fala:

eu estou em apuros! É muito complicado essa história de separação. Acho que, se pensássemos, não levaríamos essa idéia adiante (...) No meu caso, em particular, nunca achei que pudesse ocorrer. Estou perdido. Tem momentos que quero voltar à situação de antes; noutros, fico encantado com as possibilidades de solteiro.

Em tal conjuntura, o ocorre uma tendência de exclusão do pai, ou mesmo dele se excluir da família, que seria uma forma inexorável de minimizar a dor. Segundo Ahrons (1981[1994]), cria-se uma barreira entre o pai, a mãe e seus filhos aumentando o número de tarefas desenvolvimentais da mãe, e criando mais angústia e disfunção familiar para todos os participantes. É o que se pode perceber no relato de Júlio:

eu cuido mesmo dele, sabe como é? Comigo, passava de dias sob as ameaças veladas da mãe dele, mas, em momento algum, “abri a guarda” e deixei de viver o meu direito de ser pai. Hoje, gosto de estar com ele, na maioria do meu tempo, e nem consigo me imaginar sem ser pai.

O que podemos considerar é que Marcos e Júlio estão vivenciando estágios disruptivos distintos, segundo Ahrons (1981[1994]), Marcos encontra-se no primeiro estágio, no qual o estresse está aumentado pela co-existência de sentimentos, como tristeza, ressentimento, depressão e ansiedade; Júlio, no último estágio da separação e do divórcio, que pode durar até dois anos, sempre persistindo o sentimento de ambivalência, é evidente o apego, apesar da presença da raiva e do ressentimento.

2.2. A Relação quando São Passados de Quatro a Sete Anos da Separação e/ou do Divórcio

2.2.1. A Relação de Tensão entre os Ex-Cônjuges: Interferências Positivas e Negativas na Relação Parental

Segundo os estágios de Ahrons (1981[1994]), podemos observar alguns aspectos estressores que se sobrepõem no processo de ajustamento deflagrado pelo divórcio. Mais especificamente, quanto ao último estágio, o qual se refere ao estabelecimento de novas fronteiras na relação entre os ex-cônjuges através de acordos, resguardando a possibilidade de serem re-avaliados sempre que necessário. Ao que percebe-se que se esta etapa não for bem realizada, os ex-cônjuges terão dificuldade em dar continuidade às suas tarefas desenvolvimentais complexas, específicas desta fase do ciclo de vida familiar, como que demandam uma dupla jornada, uma nova rotina, a formação de redes de apoio, o estabelecimento do formato da visita, apenas para citar alguns (Carter, McGoldrick & cols., 1989/1995). Na fala de Fernando, tem algo que me lembra:

também almoço com ele, na escola, já que ele fica em tempo integral, e é onde fico chateado porque acredito ser importante, para a criança, ter um tempo em casa para o convívio com a família: só escola, escola, dia todo! (...) Mas a sua mãe entendeu que era melhor: ela trabalha e teve algumas dificuldades com as empregadas domésticas.

É visível que os ex-cônjuges têm pontos de vista divergentes com relação ao formato de escolaridade em tempo integral de seu filho, muito embora Fernando saiba que é uma solução para viabilizar o acompanhamento do filho já que a mãe também trabalha em horário integral. Acrescenta:

a mãe dele é personal; tem uns horários muito malucos: começo de carreira, sabe como é?

Decerto, o entrevistado tem uma perspectiva diferente da sua ex-mulher. É provável que ela prefira a escola para ficar tranqüila quanto ao acompanhamento do filho, desde que a mesma trabalhe e tem tido dificuldades com empregadas domésticas. O pai, que não detém a guarda, se desobriga de ficar com a criança, e tem a ideologia de que o mais importante é o convívio social em família, estando ele correto. Segundo Carter, McGoldrick e cols., os estudos concluem que as crianças ao passarem muito tempo institucionalizadas têm pouca oportunidade de viver as interações simples e pessoais com outros adultos, já que tais instituições (agências de controle) são invariavelmente regidas por regras simples de modificação de comportamento. Neste contexto, o que se

verifica é que a criança consolide sua conduta não só graças a reforços positivos, mas também, frequentemente, a reforços negativos o que evidencia uma educação formal com pouco lugar para a formação emocional demandada pelo cotidiano.

Enquanto entre os outros entrevistados percebe-se surgir uma relação de amizade e de companherismo, noutros casos a tensão dos primeiros estágios pós-separação ainda perduram. Como no depoimento do Fernando, no qual percebo uma tensão na relação entre os cônjuges, que traz conseqüências na relação parental:

quando a mãe dele resolve bagunçar as coisas e, aí, acaba com o nosso programa, mas noto que, embora com raiva, ele fica do lado dela. Também, é mãe, né, e vai ver que é porque é com quem ele mora.

No caso específico de alguns entrevistados, como Júlio, percebo no seu depoimento:

eu cuido mesmo dele, sabe como é? Comigo, passava de dias sob as ameaças veladas da mãe dele, mas, em momento algum, “abri a guarda” e deixei de viver o meu direito de ser pai.

Percebo que, apesar das mudanças ocorridas na sociedade com relação ao divórcio, se o relacionamento afetivo não tiver sido resolvido trará dificuldades aos ex-cônjuges e conseqüentemente a toda família ampliada. Para tanto, entra em cena a figura da avó, como mediadora entre os conflitos que surgem no momento da adaptação. Assim, diz Júlio:

tenho dificuldades na minha relação com ela e quem faz essa mediação é a avó.

O que me chamou a atenção foi a ausência, nos depoimentos dos meus entrevistados, de uma boa relação entre os ex-cônjuges, que me faz supor relações em que eram sócio-zangados e/ou adversários furiosos, segundo descreve Ahrons (1981[1994]).

2.2.2. A Exigência de Maior Presença Paterna quando Há Ausência Materna

Na atualidade, espera-se que pai e mãe, em uma união conjugal, dividam suas tarefas nos cuidados com seus filhos. Segundo Bucher-Maluschke (2003), diante das novas configurações familiares, pautadas no divórcio e re-casamento, homens e mulheres passam a compartilhar a mesma tarefa de provedores econômicos e emocionais da família. E que esta tarefa de prover emocionalmente, além de necessária, é uma das tarefas desenvolvimentais do ciclo de vida familiar mais complicada, pois se

espera que ambos possam administrá-la com a vida profissional, pessoal e familiar. Fica claro que os arranjos possíveis nem sempre satisfazem ambos os ex-cônjuges, como percebo, no depoimento do entrevistado Carlos, sobre o fato de a criança apresentar problemas de comportamento, justificando a sua hipótese de que a mesma fica a maior parte do tempo em casa, com a empregada doméstica:

também acho que é porque ele fica muito tempo em casa com a babá. Ele já mora em apartamento, que é meio preso, e acaba por ficar, o tempo todo confinado, sem descer até o pilotis: o prédio não tem área de lazer. Mas quando estou com ele, é diferente: brincamos, passeamos e ficamos com minha família, que ele gosta.

Atribui a sua insatisfação à necessidade de sua ex-esposa de se ausentar para o trabalho:

a mãe dele é personal; tem uns horários muito malucos: começo de carreira, sabe como é?

A queixa sobre a ausência materna também é verificada no discurso de Otávio:

embora tenha todas essas pessoas morando na mesma casa, ele fica muito tempo sozinho, porque sua mãe trabalha, seus irmãos já são adolescentes, sabe como é, com liberdade maior de ir e vir, e, aí, fica o companheiro dela mais tempo em casa, me parece que já está aposentado. Aí, também, tem a senhora que cuida dele, desde ele muito pequeno.

Para Marcos, que foi entre os pais entrevistados, segundo o seu próprio relato, o mais ausente, percebe-se que mesmo a mulher trabalhando e estudando, está certo de que a ela cabe a responsabilidade de ficar mais tempo com os filhos. Afirma:

minha mulher, né, ex-mulher, digo, é que era mais presente. Mesmo trabalhando e estudando ela ficava mais com esta tarefa.

Segundo Bloom (1972) parece que os homens ainda agem como se tivessem uma opção quanto a participar ou não da paternagem. Possivelmente por não terem sido educados para cuidar diretamente dos filhos, muitos pais não estabelecem um segundo lar adequado para os filhos, como no caso do meu entrevistado Carlos:

(...) muito pequeno, tinha os cuidados: era mais trabalhoso ficar com ele. Agora, ele está mais independente. Eu tinha que combinar de trazer a secretária junto. Eu ficava, na maioria das vezes, chateado e confuso: é que ele estranhava a casa da minha mãe.

Percebo que, como o pai que tem a guarda, ou como aquele que voltou a morar na casa dos seus pais, o pai sem a guarda, normalmente, se envolve mais com os próprios pais depois da separação, porque encontra na casa deles um lugar conveniente para as visitas dos filhos e uma oportunidade de não precisar lidar sozinho com o cuidado com eles.

3. O Relacionamento entre pais e Filhos

3.1. A Relação do Homem Separado com Seus filhos

A este respeito Parsival (1986) discute a crise normal da parentalidade, afirmando que a paternidade de cada homem aponta para a relação anterior vivida, seja de conflito ou de colaboração com seu próprio pai. Este movimento é o que percebo no depoimento de Júlio, que, ao se deparar com a realidade de se tornar pai, reviveu sua relação primária com seu próprio pai:

sou fruto de um casamento desfeito, meus pais eram separados e isso me trouxe um trauma muito grande. Durante a minha infância e parte da minha adolescência sofri com isso. Tive ódio do meu pai: ele era muito errado, não sabe, e aí fiquei do lado da minha mãe, assim como meus irmãos.

Verifico, neste depoimento, a marca da vivência negativa da relação deste homem com seu pai. O que me chamou atenção foi o fato de que dos cinco homens entrevistados, dois deles tiveram a vivência da separação dos pais, mas só um único quis trazer tal vivência para o presente. Percebo a partir de estudos como o de Boris (2002), que é comum que os filhos, quando entrevistados sobre a relação entre pai e filhos façam uma descrição de seus pais como autoritários, distantes e omissos, portanto, indicando uma vivência negativa. Estes mesmos homens vinculam tais traços machistas às características de modelo de homem e conseqüentemente incorporam tais características nas relações parentais. Sutter (2000), ao contrário, afirma em sua pesquisa sobre paternidade participativa que o homem vem procurando um redimensionamento de sua vida, onde o modelo desempenhado por uma geração anterior em que o pai era alguém omissos e distante afetivamente, está sendo gradativamente substituído por um homem que busca se iniciar no exercício do contato e da expressão de suas necessidades afetivas acrescentou que a paternidade, hoje, está muito mais voltada às demandas das novas configurações e dos filhos que mais particularmente ao desejo paterno. Não tendo tido o pai um modelo saudável de paternidade, segundo Montgomery (1994), esta construção da paternidade é anterior começa na infância, em fantasias infantis, na vivência de cuidar, proteger e prover pequenos animais de estimação, no zelo com um irmão mais novo e nos sonhos da adolescência com o filho que queremos ter.

3.1.1. A Experiência de Proximidade, de Identificação e de Maior Interação entre pai e filhos

Estudos apontam para o fato de existirem diferenças significativas na maneira pela qual homens e mulheres percebem o relacionamento pai-filho, onde os homens relatam um envolvimento paterno bem maior do que suas ex-mulheres consideram (GOLDSMITH, 1980; AHRONS, 1981[1994]). Segundo depoimento do meu entrevistado, Fernando, quanto a relação entre pai e filho, é possível perceber tal contradição. Segundo ele:

Olha é tranquila a minha relação com meu filho. E continua: Olha que o justo seja dito. Meu filho está ótimo, pelo menos tem diminuído as reclamações dela. Por que na verdade isso tudo começou com ela reclamando do comportamento dele em casa.

Hennigen e Guareschi (2002) citam alguns estudiosos que investigam como o pai participa e vivencia subjetivamente a relação com seus filhos, bem como verifica o desejo de paternidade que subjaz essa participação. Concluíram que nas falas dos entrevistados há uma referência do monopólio materno, gerador de tensões, em contraposição a crença de uma incapacidade de “maternagem” do pai. Ou seja, essa hipótese, da competência exclusiva da mãe para os cuidados com as crianças, nada mais é que uma consequência da nossa educação sexista e de um reforçador do padrão de família tradicional com um traço característico do patriarcado (BADINTER, 1981). O papel e a participação dos pais nos primeiros anos de vida são importantíssimos no desenvolvimento e estruturação emocional da criança, para que ela se identifique com o papel paterno e possa montar a sua estrutura subjetiva. A criança estará assim, estabelecendo a própria identidade para sentir-se suficientemente firme e confiante na realização concreta de sua filiação, na vivência de uma experiência humana e na construção de relações intersubjetivas. Embora as pesquisas tenham demorado a suscitar interesse pela temática, e quando o fez foi sob o viés da ausência paterna, o pai é uma importante fonte de identificação para os filhos, mesmo antes do nascimento (Carter, McGoldrick & cols., 1989 [1995]). Podemos verificar, no depoimento de Otávio, sua percepção da identificação de seu filho com ele:

ele adora o contato com a terra, que nem eu, com o mato, sabe? Aí, anda de jumento, com os empregados do sítio que eu mantenho numa localidade vizinha. Ele não tem muitos primos e nem coleguinhas extra escola e eu me preocupo com essa parte. Com isso, ele, também, se parece comigo, mas eu não quero que ele fique, assim, introvertido: quero-o um garoto mais “desenrolado”, mas, também, não quero forçá-lo a nada.

Portanto, a experiência de proximidade e a interação na relação parental suscitam uma identificação da criança com o seu pai. Esta identificação paterna se manifesta no desejo de se tornar pai, na elaboração das expectativas deste homem, enquanto sua mulher espera o bebê, bem como quando ele expressa sua disposição para acolhê-lo e ao fazê-lo denota-se o cuidado dele com a mãe, aquela que efetivamente irá mediar a sua relação com o seu filho. A identificação filial pressupõe o conhecimento que temos de nós mesmos e é obtido pelo reconhecimento recíproco dos indivíduos identificados em um determinado grupo social, que de fato exista. Esta identificação se dá através das relações que os membros estabelecem entre si e com o meio onde vivem pela sua prática e seu agir.

4. A Vivência da Paternidade:

4.1. Vivência da sua própria Paternidade

4.1.1. O Cuidado Paternal

Atualmente, na nossa sociedade ocidental, os pais se questionam sobre a divisão do trabalho na família. Segundo Gomes (2004), os homens ocidentais se envolvem cada vez mais com os cuidados parentais ao que podemos ilustrar em filmes, como *Uma Babá Quase Perfeita*, *Olha Quem Está Falando?*, *Querida Encolhi as Crianças!* São homens que cozinham, alimentam seus bebês, trocam suas fraldas, lavam as roupas, contam histórias, colocam para dormir, dentre outras atividades que antes eram exclusiva das mulheres no território privado do lar. Muito embora verifique uma maior divisão das tarefas domésticas, que, no passado eram delegadas às mulheres e às mães, observo, por último, que essa tendência pode vir como uma resposta a certas pressões exercidas sobre a família atual.

Boris (2002) afirma que as transformações socioculturais da paternidade contemporânea são ainda sutis e acontecem lentamente. A dificuldade dos homens, que tiveram pouca prática nos cuidados com suas crianças durante o casamento, fica evidente, surgindo o aprendizado no compartilhamento do cuidado e da responsabilidade pelos filhos depois do divórcio. Soma-se a isto o fato de que os homens de negócios e seus chefes empregadores tendem a considerar suas responsabilidades de trabalho como primárias, e o cuidado com as crianças como secundário, dentro de um padrão de comportamento masculino. Tal ideologia está presente na fala de um dos meus entrevistados, Júlio:

Antes muito pequeno, tinha os cuidados, era mais trabalhoso ficar com ele,

agora ele está mais independente (...)

Muitos desses homens se acham inadequados para o papel de cuidador, principalmente quando deixaram para a mãe, em geral a que detém a guarda, a tarefa de criação dos filhos. O que verifico é que o modelo desempenhado por uma geração em que o pai era alguém omissivo e distante, física e afetivamente, está sendo gradativamente substituído por um homem que busca o convívio com o seu filho, o exercício do contato e da expressão de suas necessidades afetivas, como pode verificar com o relato de Otávio:

Eu quero que meu filho tenha essa relação próxima comigo, por que dará condições dele balizar (...) Acho até que ele deveria vir morar comigo, sinto falta dele quando não está comigo mais aí ligo em seguida e fica tudo bem. Facilita pelo fato dele ter um celular.

A participação mais efetiva dos homens no cotidiano familiar, conforme indica Medrado (1996), particularmente no cuidado com as crianças, se manifesta sob a égide da expressão “nova paternidade” (p. 20). Ora, a “nova paternidade”, não caracteriza como uma necessidade frente às novas configurações da família? Ou é de fato uma demanda advinda do próprio homem, necessária ao desenvolvimento de sua subjetividade?

Boris (2002) se refere nos seus estudos que as sementes da nova paternidade estão implantadas, o que pode vir a propiciar que os homens se permitam expressar, sem pudor, na intimidade. Para um grupo de pesquisadores norte americanos, segundo Guareschi e Hennigen (2002), o significado da paternidade e o envolvimento afetivo com os/as filhos/as se relaciona à identidade de gênero e às expectativas anteriores dos homens com seus próprios pais, o que foi possível constatar nas pesquisas de Boris (2002).

4.1.2. A Autoridade Paterna

Se antes, ao longo da história, posso perceber o vínculo da figura paterna ao de autoridade, na atualidade, Hennigen e Guareschi (2002) questionam o que os homens estão experienciando em relação à paternidade. Constatam que eles querem ter intimidade e diálogo com seus filhos, mas preocupam-se com sua responsabilidade. Criticam o estilo de seus pais, mas muitas vezes se sentem desconfortáveis quando assumem outra posição. Para tanto, faço uma ilustração com o depoente Júlio:

ele sempre me obedecera: Ao fazer algo de errado, eu o reprovo, olhando-o, e ele já sabe: fica por ali, cabisbaixo, calado. Ele, provavelmente, sente que eu não gosto: eu, raramente, preciso chamar-lhe a atenção.

Percebo neste relato um forte traço característico da família colonial, em que o pai se relacionava com a mulher e o filho de modo autoritário. Ao contrário do que percebo na fala de outro entrevistado, o Otávio:

acho até que ele deveria vir morar comigo. Sinto falta dele, quando não está comigo, mas, aí, ligo, em seguida, e fica tudo bem (...) Mas eu não quero que ele fique, assim, introvertido, quero ele um garoto mais “desenrolado”, mas também não quero forçá-lo a nada.

Percebo aqui uma relação mais afetiva sobre a qual inferimos que deva se estender às situações de resolução de conflito. Para Saraiva (1988) é evidente a necessidade de uma reconstrução da posição dos homens/pais para que eles possam assumir a própria masculinidade exercendo por assim dizer, uma “paternagem” conectada com afetos e prazeres, diferente daquela de outrora marcada pelo autoritarismo paterno.

4.1.3. O Desejo de Ser Pai, a Disponibilidade para Ser Pai e o Desejo da Guarda dos Filhos

Hoje em dia, o desejo de um filho se torna cada vez mais, desvinculado do ato sexual, tendo em vista o crescente desenvolvimento de técnicas de controle de natalidade. Então, qual a especificidade do desejo de ser pai? Bilac e Muzskat (2000), concluíram que a paternidade, atualmente, não mais parece ser um imperativo cultural, mas tem natureza voluntária, pois requer investimento pessoal e econômico. Para ele a virilidade que qualifica a masculinidade está ligada muito mais à capacidade de gerar filhos mediante a solicitação da companheira, ou seja, ao desejo real feminino, não mais a uma questão de macheza, como requisito para afirmar a masculinidade. Assim, cabe, aqui, citar uma fala de um entrevistado em que fica claro o desejo de ser pai. Diz Carlos:

temos esse único filho, de oito anos em comum, mas tá chegando um outro, aí, irmãozinho para ele: eu e minha namorada estamos marcando o casamento.

Ou, ainda, segundo o depoimento de Otávio, no qual fica evidente o desejo da guarda:

(...) ele deveria ficar mais tempo comigo, por eu ser um profissional liberal, faço meus horários e administro melhor meu tempo de trabalho e o de lazer. Aí, obviamente, que eu teria maior disponibilidade para ele.

Fernando, apesar de aceitar que seu filho fique sob a guarda da mãe, afirma seu desejo de não se afastar dele:

eu quero que meu filho tenha essa relação próxima comigo, porque dará condições dele balizar, já que mora com a mãe dele, os irmãos, frutos de um relacionamento anterior da mãe e com seu companheiro atual.

Assim, pude comprovar, a partir dos depoimentos de meus colaboradores, que, apesar de todos os meus cinco entrevistados se referirem a que seus filhos, após o divórcio, passaram a morar com suas mães, em apenas um deles, Fernando, foi possível detectar o desejo da guarda da criança. Tal constatação me leva a pensar que, talvez, para os homens seja mais tranquilo deixar seus filhos sob a guarda materna, embora possa haver um desejo secreto de tê-los sob sua tutela direta.

4.1.4. O Exercício da Paternidade Participativa

O exercício da paternidade, como uma vivência singular de cada homem é de sobremaneira, destacado nos discursos dos meus entrevistados, de modo que foi possível identificar uma multiplicidade de características da paternidade desses pais, quanto à relação pai-filho. Muito embora todos sejam homens separados, não detentores da guarda da criança, foi possível identificar uma participação seja nos cuidados com os filhos, seja no acompanhamento do desenvolvimento dos mesmos, e até mesmo face a um maior convívio em decorrência da ausência materna. No caso específico de alguns entrevistados, o relacionamento afetivo não resolvido entre os ex-cônjuges trouxe dificuldades extremas, interferindo na relação e interação da família. Como no depoimento de Fernando, no qual percebo uma tensão na relação entre os cônjuges, que traz como consequência um ressentimento na relação parental:

(...) quando a mãe dele resolve bagunçar as coisas e, aí, acaba com o nosso programa, mas noto que embora com raiva, ele fica do lado dela. Também, é mãe, né, e vai ver que é porque é com quem ele mora.

Por sua vez, o pai participante e acolhedor é aquele que assume o cuidado direto dos filhos e expressa carinho e afeto, como pude verificar no depoimento de Júlio:

eu cuido mesmo dele, sabe como é, comigo passava de dias sob as ameaças veladas da mãe dele, mas, em momento algum, abri a guarda e deixei de viver o meu direito de ser pai. Hoje gosto de estar com ele na maioria do meu tempo e nem consigo me imaginar sem ser pai.

Percebo aqui, uma transição da paternidade patriarcal, tradicional para a moderna ainda em transição, Hennigen e Guareschi (2002) sugerem que a tônica atual sobre a

paternidade recai na participação desses pais, e é o que define as novas atitudes de cuidado e da relação com os filhos e não está, como se poderia pensar, atrelada à convivência cotidiana, de homens separados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se entendermos que a paternidade faz parte de um processo de transformação da consciência – através da qual nos abrimos para outras vivências e, ao mesmo tempo, reelaboramos experiências que não puderam ser enfrentadas em épocas anteriores-, chegamos à idéia de que ela pode ser um instrumento para o processo de individuação.

E para tanto conhecer as possíveis figuras alternativas de ser pai, que estão sendo construídas socialmente e sua importância reside na medida em que servem de base para que os indivíduos-pais se identifiquem e se conheçam ou ainda se reconheçam, determinando-se através deles e ao mesmo tempo, determinando-os.

Deparamo-nos com um indivíduo que, na busca da compreensão da vivência da paternidade, vem repensando o seu papel, suas atitudes e, principalmente, suas emoções, conquistando novos espaços na construção de sua identidade. Embora, o modelo masculino de homem em nossa sociedade, propicie ainda, a segmentação afetiva, consequência do estereótipo masculino culturalmente por nós assumido.

Como Boris (2002), acredito que há transformações socioculturais da paternidade contemporânea, muito embora sejam sutis se desenvolvam lentamente. E que essas mudanças apresentam-se como possibilidade do restabelecimento de um modelo saudável de relação, com base na cooperação e complementação entre os parceiros, na medida em que homens e mulheres, marcados pela ruptura da separação ou do divórcio em seu ciclo de vida familiar, compartilhem igualmente cuidados e responsabilidades em relação aos filhos.

Nos discursos de meus entrevistados, percebo que não há ausência paterna, no sentido atribuído por Corneau (1993): “O sentido que dou à expressão ‘pai ausente’ abarca tanto a ausência psicológica quanto a física do pai, correspondendo à ausência em espírito e à ausência emotiva (p. 23)”. Muito pelo contrário, a partir dos seus depoimentos percebo que eles estão mais presentes e mais disponíveis para o acompanhamento e o cuidado de seus filhos.

Da mesma forma, compreendo que os padrões de comportamento na relação entre pais e filhos ainda sofrem interferência do legado do patriarcado de outrora. Mesmo que venha ocorrendo uma transformação lenta, estes mesmos homens suponho que compreendam que a época é outra e que nada justifica a dificuldade de estabelecer uma relação afetiva provida de contato e de expressão de carinho com seus filhos. Braz et alli (1986) num estudo comparativo das relações conjugais e parentais em classes sociais distintas,

descrevera que os dados relativos à vivência da paternidade e da relação pai-filho sugeriria que o perfil de pai desses homens era um misto do “pai tradicional” – aquele que centra suas atividades no mundo do trabalho havendo pouco engajamento no cuidado com os filhos e de “pai moderno” – aquele envolvido prioritariamente no desenvolvimento dos filhos, mas com ênfase no papel sexual, no desempenho acadêmico e no desenvolvimento moral. O “novo pai” – o tão falado pai emergente – aquele que compartilha de forma mais igualitária das tarefas e do cuidado com os filhos era menos freqüente. Passados treze anos daquela pesquisa, neste estudo verifico no discurso dos meus entrevistados uma mudança do modo que eles reivindicam um maior tempo com seus filhos, demonstrando maior disponibilidade para os cuidados e a expressão de afetos.

Desde então, parece que o cuidado com as crianças se transformou num dado importante para qualificarmos um “pai de verdade”, como aquele que está disponível e participa. Como Hennigen e Guareschi (2002), penso que não nos cabe um foco na dicotomia: pai tradicional X novo pai, mas sim considerarmos as novas construções identitárias contemporâneas como marcadas pela composição, flexibilidade e mutabilidade e até mesmo pela contradição.

Tudo o que foi observado e comentado aqui se trata, na verdade, da minha perspectiva de compreensão a partir dos relatos dos meus colaboradores sobre a vivência da sua paternidade enquanto homens separados. Diante das transformações que impactam na subjetividade masculina e das incessantes mudanças nas novas configurações familiares a partir da separação e/ou do divórcio, faz-se necessário expandir para novas pesquisas, de modo que possamos entender as interferências que a percepção feminina possa exercer sobre tal vivência. Ou ainda compreender como as relações sociais entre os gênero masculino e feminino afetam o exercício da paternidade e da maternidade diante das transformações nas relações conjugais e parentais instituídas no mundo contemporâneo, pois, à medida que tais relações baseadas no modelo da família nuclear ficaram comprometidas pelo surgimento e desenvolvimento das novas instituições, numa sociedade marcada pela separação e pelo divórcio dos casais, a natureza de tais laços de parentesco também tendem a se modificar. Surgindo em consequência demandas desses genitores para com as funções paternas que tragam efetivamente um desenvolvimento saudável para os filhos. Conforme Gomes (2003):

A proposta de explorar o pai por ele mesmo, confronta-lo com o seu imaginário paterno e vê-lo surgir através dessa opaca névoa que cobre seu mundo, cujo resultado não só enriquece o estudo da paternidade com novas

perspectivas como também contribui para o rompimento do silêncio histórico do homem, do pai (p.16)

Conhecer as possíveis figuras alternativas de ser pai, que estão sendo construídas socialmente e sua importância reside na medida em que servem de base para que os indivíduos-pais se identifiquem e se conheçam ou ainda se reconheçam, determinando-se através deles e ao mesmo tempo, determinando-os.

Deparei-me com um indivíduo que, na busca da compreensão da vivência da paternidade, vem repensando o seu papel, suas atitudes e, principalmente, suas emoções, conquistando novos espaços na construção de sua identidade, embora, o modelo masculino de homem em nossa sociedade, propicie ainda, a segmentação afetiva, consequência do estereótipo masculino culturalmente por nós assumido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERASTURY, & A. KNOBEL, Mauricio at alli. Adolescência normal: um enfoque psicanalítico. Porto Alegre: Artes Médicas, 1988.

ABOIM, Sofia. Conjugalidades em mudança: percursos e dinâmicas da vida a dois. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006.

AHRONS, Constance R. H. O bom divórcio: como manter a família unida quando o casamento termina. Rio de Janeiro: Objetiva, 1981(1994).

ARIÈS, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

_____ & DUBY, Georges. História da vida privada: da primeira guerra a nossos dias. São Paulo: Companhia das Letras, 1981 [1995].

BADINTER, Elizabeth. O mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981.

BAUER, Martin W. & GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.

BILAC, E. D. & OLIVEIRA, M. D. Mãe certa, pai incerto: da construção social à normatização jurídica da paternidade e filiação. XX Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 1998.

_____ & MUZSKAT, M. O homem de família: conjugalidade e paternidade em camadas médias nos anos 90. XXIV Encontro Anual da ANPOCS. Petrópolis, 2000.

BORIS, Georges Daniel Janja Bloc. Falas de homens: a construção da subjetividade masculina. São Paulo: Annablume, Fortaleza: SECULT, 2002.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOWEN, M. Family therapy in clinical practice. New York: Aronson, 1978.

BRASIL. Novo código civil: Lei nº 10.406 e Artigo nº 1.511. São Paulo: Rideel/Fortaleza: Livro Técnico, 2003.

_____. Novo código civil: Lei nº 10.406 e Artigo nº 1.567. São Paulo: Rideel/Fortaleza: Livro Técnico, 2003.

_____. Constituição Federativa do Brasil. Artigo nº 226 e 1.631, lei nº 8.560. Brasília: Senado Federal/Centro Gráfico, 1988.

_____. Antigo Código Civil: legislação brasileira. Artigo nº 233, 39 ed. São Paulo: Saraiva, 1989 [1996].

BRAZ, Marcela Pereira et alli. Relações conjugais e parentais: uma comparação entre famílias de classes sociais baixa e média. Revista de Psicologia: Reflexão e Crítica, Porto Alegre: UFRGS, 18 (2), p. 151-161, 1986 (2005).

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. Raízes do Brasil. In: SANTIAGO, Silviano (coord). Intérpretes do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

BUCHER-MALUSCHKE, Julia S. N. F. Relações Conjugais em transformação e sofrimento psíquico numa sociedade em transição. VI Conferência Internacional sobre Filosofia, Psiquiatria e Psicologia. Brasília: UNB-ABRAFIPP, julho/ 2003.

CANDIDO, Antonio. The Brazilian family. In: SMITH, T. Lynn. Brazil: portrait of a half continent. New York: Dryden Press, p. 291-312, 1951.

CARTER, Betty, McGOLDRICK, Mônica & cols. As mudanças no ciclo de vida familiar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989 (1995).

CIAMPA, Antonio da Costa. Identidade. In: LANE, Silvia T. M. & CODO, Wanderley (orgs). Psicologia social: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CORNEAU, Guy. Pai ausente, filho carente: o que aconteceu com os homens? São

Paulo: Brasiliense, 1993.

COUTO, Ribeiro. Cabocla. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1931.

CUNHA, A. G. Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa, 2 ed. revisitada e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DEVEREUX, Georges. Introdução. In: SILVA, Maria C. P. da. Ser pai, ser mãe. Parentalidade: um desafio para o terceiro milênio. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 17-18.

DOMINGUES, Ivan. O grau zero do conhecimento: o problema da fundamentação das ciências humanas. São Paulo: Loyola, 1991.

DONZELOT, J. A política das famílias. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

DRUMMOND DE ANDRADE, Carlos. Ausência. In: Corpo: novos poemas. Rio de Janeiro: Record, 1997.

DUBAR, Claude. A crise das identidades: a interpretação de uma mutação. Porto: Afrontamento, 2006.

ENRIQUEZ, Eugene. Da horda ao Estado: psicanálise e vínculo social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

FARIA, Durval Luiz de. O pai possível: conflitos da paternidade contemporânea. São Paulo: EDUC FAPESP, 2003.

FELZENESZWALB, Miriam. A cultura e a prática da paternidade ontem e hoje. In: Associação de Terapia de Família do Rio de Janeiro (org). Diversidades e abordagens na família brasileira: ciclo vital, sexualidade e diferentes atuações do terapeuta da família. Rio de Janeiro: Booklink, p. 64-87, 2006.

FERNANDES, A. R. O poder nas relações conjugais: uma investigação fenomenológica sobre as relações de poder no casamento. Dissertação de Mestrado, Fortaleza, Mestrado em Psicologia da Universidade de Fortaleza –UNIFOR, 2005, 271 p.

FERNANDES, Florestan. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973 (1991).

FIGUEIREDO, Luís Cláudio. A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação (1500-1900). São Paulo: EDUC/Escuta, 1992.

FOUQUIÉ, P. & DELEDALLE, G. Psicologia contemporânea. Rio de Janeiro: Livraria Moreira, 1977.

GALANO, Mônica Haydée. Família e história: a história da família. In: CERVENNY, C. M. O. (org). A família e narrativas, gênero, parentalidade, irmãos, filhos nos divórcios, genealogia, história, estrutura, violência, intervenção sistêmica, rede social. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

GIDDENS, Anthony. Modernity and self-identity. New York: Stanford University Press, 1991.

_____. A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Editora da Universidade Paulista, 1993.

GILMORE, David D. Manhood in the making: cultural concepts of masculinity. New York: Yale University Press, 1990.

GIORGI, Amadeo C. Psicologia como ciência humana: uma abordagem fenomenológica. Belo Horizonte: Interlivros, 1985 (1994).

GOMES, A J S. Paternidade contemporânea: um estudo sobre o pai presente num contexto familiar estável. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de São Paulo. Assis: São Paulo, 2004.

GOTTLIEB, D. & CLAFIN, E. Assuntos de família. São Paulo: Saraiva, 1993.

GUARESCHI, N.M.F. & HENNINGEN, I. A paternidade na contemporaneidade: um

estudo da mídia sob a perspectiva dos estudos culturais. In: Revista Psicologia & Sociedade, Porto Alegre: UFRGS; 14(1): 44-68, jan/jun. 2002.

HOZEL, Didier. As implicações da parentalidade. In: SILVA, Maria C. P. da. Ser pai, ser mãe parentalidade: um desafio para o terceiro milênio. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, P. 47-52.

HUBERMAN, Leo. História da riqueza do homem. Rio de Janeiro: LTC, 1986.

HUSSERL. Edmund. Investigações lógicas: sexta investigação. Elementos de uma elucidación fenomenológica do conhecimento. São Paulo: Abril Cultural, 1913(1980).

IANNI, Octavio. A idéia de Brasil moderno. São Paulo: Brasiliense, 1992.

KARWOWSKI, Silvério. Gestalt-terapia e fenomenologia: considerações sobre o método fenomenológico em gestalt-terapia. São Paulo: Livro Pleno, 2005.

KAUFMAN, Jean-Claude. La trame conjugale: la trace du couple par lê lence. LOCAL NATAIN, 1992.

LAUNAY, Michel. Introdução. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou Da Educação. São Paulo: Martins Fontes, p. IX, 2004.

LÉVI-STRAUSS, Claude. As estruturas elementares de parentesco. Petrópolis: Vozes, 1976.

LOPES, Helena Prado & NEVIANI, Regina Flora de Souza. As avós dos novos tempos. In: Associação de terapia de Família do Rio de Janeiro (org). Diversidades e abordagens na família brasileira: ciclo vital, sexualidade e diferentes atuações do terapeuta da família. Rio de Janeiro: Booklink, p. 33-39, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO, 1993.

_____ & SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementariedade? *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro: 9 (3), 239-262, jul./set., 1993.

MEDRADO, B. Homens na arena do cuidado infantil: imagens veiculadas pela mídia. In: ARILHA, M.; RIDENTI, S.; MEDRADO, B. (orgs.). *Homens e masculinidades: outras palavras*. São Paulo: ECOS/Ed.34, p.145-161, 1998.

MERLEAU-PONTY, M. *Fenomenologia da Percepção*. São Paulo: Martins Fontes, 1962 (1999).

MONTGOMERY, Malcolm. *O novo pai: a dimensão da paternidade*, São Paulo: Saraiva, 1994.

MORAES, Vinícius de. *Poesia completa e prosa*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1986.

MOREIRA, V. *Más allá de la persona hacia un psicoterapia fenomenológica mundana*. Editorial Universidad de Santiago: Chile, 2001.

NOLASCO, Sócrates. *Identidade masculina: um estudo sobre o homem de classe média*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado em Psicologia-PUC, 1988.

_____. *O mito da masculinidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

POLKINGHORNE, D. E. Phenomenological research methods, In VALLE, R. S. & HALLING, S. (eds.) *Existential-phenomenological perspectives in psychology*. New York: Plenum, p. 41-60, 1989.

PRADO, Adélia. *Poesia Reunida*. São Paulo: Siciliano, p.252, 1991.

RECAMIER, P. C. As implicações da parentalidade. In: SILVA, Maria C. P. da. *Ser pai, ser mãe parentalidade: um desafio para o terceiro milênio*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 47-52.

RILKE, Rainer Maria. Alguns poemas e cartas a um jovem poeta. Rio de Janeiro: Ediouro, 1954 (1997).

ROSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou da educação. São Paulo: Martins Fontes, 1768 (2004).

SALLUM JR., Basílio. Sérgio Buarque de Holanda: Raízes do Brasil. In: MOTA, Lourenço Dantas. Introdução ao Brasil: um banquete nos trópicos. São Paulo: SENAC, p. 251, 1999.

SIMMEL, Georg. Filosofia do amor. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SILVA, Maria Cecília P. da & SOLIS-PONTON, Cecília. Ser pai, ser mãe: parentalidade: um desafio para o terceiro milênio. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

SILVA, Sérgio Gomes da. Paternidade: algo a ser reinventado: Curso Família, Famílias. Universidade Aberta do Nordeste. Fascículo 4. Fortaleza: Jornal O POVO/ Fundação Demócrito Rocha/Governo do Estado do Ceará, 1995.

_____. A crise da masculinidade: uma crítica à identidade de gênero e à literatura masculinista. Psicologia: Ciência e Profissão, 26 (1), p. 118-131, 2006.

STEWART, D. & MIKUNAS, A. Exploring phenomenology, 2nd ed. Ohio University Press, Athens. St Paul Minnesota: C. Marsden C. & K. Dracup, 1991.

SUTTER, C. Por uma nova paternidade? Fortaleza: II Congresso de Mal-estar e subjetividade, UNIFOR, 1999.

_____. Paternidade participativa: a vivência masculina. Dissertação De Mestrado, Fortaleza, Mestrado em Psicologia da Universidade de Fortaleza –UNIFOR, 2000.

TANFER & MOTT. In: Associação de terapia de Família do Rio de Janeiro (Org). Diversidades e abordagens na família brasileira: ciclo vital, sexualidade e diferentes atuações do terapeuta da família. Rio de Janeiro: Booklink, p. 64-87, 2006.

ANEXOS

- 1. Carta de Informação ao Sujeito-Participante.**
- 2. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.**
- 3. Roteiro de Entrevista.**
- 4. Parecer do COÉTICA- UNIFOR.**
- 5. Declaração do Revisor Gramatical e Estilística.**

ANEXO 1. CARTA DE INFORMAÇÃO AO SUJEITO-PARTICIPANTE

O presente estudo tem o objetivo de explorar e discutir a vivência da paternidade por homens separados na cidade de Fortaleza, sua relevância consiste na verificação da escassez de pesquisas sobre o referido tema da Paternidade, haja vista, a ocorrência do divórcio e as recentes mudanças das configurações familiares no mundo contemporâneo.

De modo que, pretendo como objetivo geral compreender a vivência da paternidade a partir da experiência dos próprios pais, após a separação e/ou divórcio, bem como, nos objetivos específicos: 1) verificar se há interferência da percepção feminina sobre essa vivência da paternidade; e 2) compreender como as relações sociais de gênero masculino/feminino afetam o exercício da paternidade/maternidade diante das recentes transformações nas relações conjugais e parentais instituídas no mundo contemporâneo.

Para tanto, um investigação fenomenológica, desenvolvendo técnicas e estratégias de coleta de dados, análise e interpretação qualitativa à luz dos meus aliados teóricos. Como instrumento de coleta de dados utilizarei a entrevista semi-dirigida, e será necessário documentar as entrevistas por meio de um gravador, conforme autorização prévia e formal dos sujeitos-participantes, considerando a Resolução 196/96, que normatiza a realização de pesquisas com seres humanos.

Os critérios de escolha dos sujeitos; inclui duas exigências: a primeira, de que os sujeitos tenham passado por uma separação e/ou divórcio; e a segunda, que tenha, com a ex-cônjuge, filhos em comum. No entanto, o critério mais relevante é a aceitação por livre escolha em participar da pesquisa, como pai separado/divorciado da mãe de seu (s) filho (s). Não há previsão de riscos aos participantes do estudo, bem como não haverá benefício direto, mas as informações obtidas na pesquisa serão utilizadas somente neste estudo e não será divulgada a sua identidade. Bem como, a garantia do sigilo dará a privacidade dos sujeitos participantes quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa. Comprometo-me como pesquisadora a prestar esclarecimentos, quando necessários, a qualquer momento, antes e durante o andamento da pesquisa, de qualquer dúvida acerca dos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com esta pesquisa. E estarei disponível nos números (085) 99043372 e (085) 32711692. Também é garantia sua, enquanto sujeito-participante da pesquisa, poder retirar o

consentimento sem penalidade alguma e sem ter qualquer prejuízo no atendimento que vinha recebendo, se for o caso. Neste caso, todas as informações prestadas tornar-se-ão confidenciais e serão guardadas por força de sigilo profissional.

"A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Se houver dúvidas sobre a ética da pesquisa e os seus direitos entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – COETICA - Unifor (Av. Washington Soares, nº1321, CEP:.60811-341, Fortaleza – Ceará ou entre escreva para o contacoetica@unifor.br");

"Após ler estas informações e de Ter minhas dúvidas suficientemente esclarecidas pelo pesquisador concordo em participar de forma voluntária neste estudo";
Fortaleza-CE, _____ de _____ de _____.

_____.

Nome completo do mesmo em extenso

_____.

Endereço completo com telefone para contato

Nº de identidade: _____.

Assinatura: _____.

ANEXO 2.. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, o Sr. _____

_____,
portador da cédula de identidade nº _____, após leitura minuciosa da CARTA DE INFORMAÇÃO AO SUJEITO-PARTICIPANTE, devidamente explicada pelos profissionais em seus mínimos detalhes, ciente dos serviços e procedimentos aos quais será submetido, não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firma seu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO concordando em participar da pesquisa proposta.

Fica claro que o participante e/ou seu representante legal pode a qualquer momento retirar seu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO e deixar de participar desta pesquisa e ciente de que todas as informações prestadas tornaram-se confidenciais e guardadas por força de sigilo profissional (informar o Código de Ética Profissional do pesquisador responsável).

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo.

Fortaleza-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do Participante
ou Representante Legal

Assinatura do Pesquisador

ANEXO 03: Roteiro de Entrevista

Entrevista No.: _____ Data: __/__/____ Nome Fictício: _____
Idade: _____ Data de nascimento: __/__/____ Estado Civil: _____
Grau de Instrução: _____ No. de filhos: _____ Idades: _____
Sexos: _____ Profissão: _____ Renda Mensal: _____
Origem: _____ Tempo que reside em Fortaleza: _____

1. Fale-me como foi sua experiência desde a sua separação
2. Como você descreveria sua relação com a ex-cônjuge
3. E quanto ao(s) filho(s) em comum, as idades, com quem moram, com frequência os vê e de quem ele tem maior proximidade
4. Comente sobre a relação deles com vocês pais antes e depois da separação
5. Qual o seu conceito de paternidade, qual era, antes da separação, e qual é hoje, e anda, se você mudar algo o que modificaria

ANEXO 05: Declaração do Revisor Ortográfico

Declaração

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso do Mestrado em Psicologia da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, que procedi à revisão gramatical e estilística da dissertação intitulada A Vivência da Paternidade por Homens Separados: construção de uma nova paternidade?, de autoria de Gabrielle de Oliveira Freire, sob orientação do Prof. Dr. Georges Daniel Janja Bloc Boris.

Fortaleza, ____ de Abril de 2009.

Wanise Guimarães Bloc